

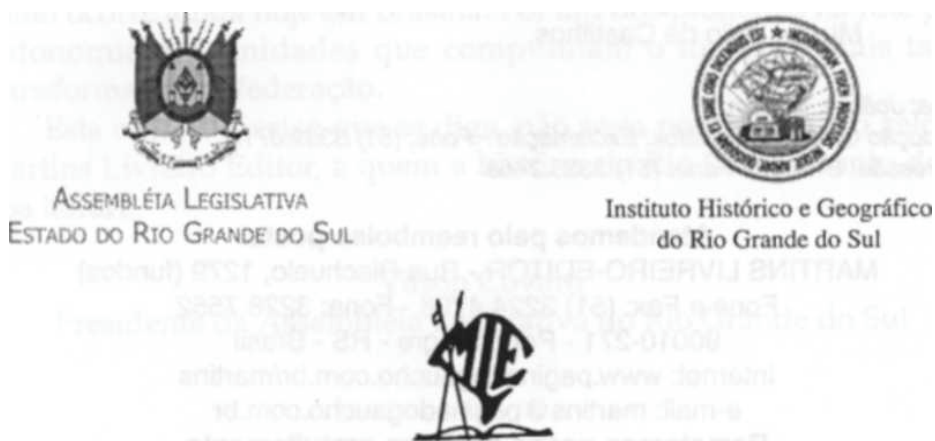
O Pensamento Político
Júlio de Castilhos

MESA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2003-2004

Presidente Deputado Wilson Covatti
1º Vice - Presidente Deputado Ronaldo Zülke
2º Vice - Presidente Deputado Márcio Biolchi
1º Secretário Deputado Paulo Azeredo
2º Secretário Deputado Manoel Maria
3º Secretário Deputado Paulo Brum
4º Secretário Deputado César Busatto

O Pensamento Político
Julio de Castilhos

Apresentação e notas
Sérgio da Costa Franco



Martins Livreiro - Editor

B 532 p Castilhos, Júlio de, 1860-1903

Pensamento político de Júlio de Castilhos/ Júlio de Castilhos, org. por Liana Bach Martins, Luís Antônio Costa da Silva e Gervásio Rodrigo Neves. - Porto Alegre: Martins Livreiro Ed., 2003. 150 p.

1. Política : Rio Grande do Sul 2. Castilhos, Júlio Prates de, 1860-1903 : Biografia : Estadista : Político I. Neves, Gervásio Rodrigo, org. II. Título.

CDU: 32 (816.5)

Catálogo elaborado pela Biblioteca Pública do Estado

Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Superintendente-Geral: Enilto José dos Santos

Alunos que voluntariamente participaram do trabalho de pesquisa, através do Convênio Museu Júlio de Castilhos e Departamento de História da ULBRA: Maristela Fátima Tissiani, Luciano Paiva, Clairton da Cunha Antônio.

Estagiários do Museu Júlio de Castilhos: Luis Armando Peretti - ULBRA, Muriel Rodrigues de Freitas - UNISINOS, Viviane Otto da Silva - ULBRA; sob a coordenação de Liana Bach Martins.

Funcionários do IHG que participaram na execução esta obra: Thais Nunes Feijó, Miguel A. de O. Duarte

Coordenação e Organização:

Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

Acervo: Assembléia Legislativa - Biblioteca Borges de Medeiros
Museu Júlio de Castilhos

Capa: João A. Chicon

Produção Gráfica e Fitolitos: Exclamação - Fone: (51) 3339.0712 Impressão: Evangaf - Fone: (51) 3336.2466

Atendemos pelo reembolso postal

MARTINS LIVREIRO-EDITOR - Rua Riachuelo, 1279 (fundos)

Fone e Fax: (51) 3224.4798 - Fone: 3228.7552

90010-271 - Porto Alegre - RS – Brasil

Internet: www.paginadogaicho.com.br/martins

e-mail: martins@paginadogaicho.com.br

Remetemos nosso catálogo gratuitamente



Apresentação

Assembléia Legislativa
do Rio Grande do Sul

Júlio de Castilhos

O Pensamento Político de Júlio de Castilhos é o primeiro fruto da parceria entre o Parlamento gaúcho, representado pela Escola do Legislativo, e o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Filho do seu século, Castilhos teve a personalidade forjada em meio às principais transformações da nossa história: a guerra do Paraguai, a decadência do Império, a Abolição da Escravatura e a implantação da República. Discípulo fiel de Com te, incorporou a doutrina positivista à Constituição republicana de 1891, sob a qual governou o Estado com mão de ferro durante 64 meses, até 1898, quando foi sucedido por seu protegido Borges de Medeiros.

Precoce, culto e disciplinado, fustigou sem descanso a monarquia, que governava um País agrário semifeudal. Através de artigos publicados desde a primeira edição do jornal A Federação, órgão oficial do Partido Republicano Rio-Grandense, Castilhos minou as forças do Império, juntamente com outros republicanos ilustres. Parte desse material agora é republicado neste livro, com comentários do historiador Sérgio da Costa Franco, que dispensa apresentações.

A perspicácia, talento e coerência de Castilhos como político e jornalista reflete-se na atualidade da sua obra. Àquela época ele já escrevia contra a concentração do poder político e financeiro na Corte, como ocorre ainda hoje em Brasília. Foi um dos pioneiros na luta pela autonomia das unidades que compunham o império, mais tarde transformado em federação.

Esta obra, é preciso que se diga, não seria possível sem o zelo de Martins Livreiro Editor, a quem a história do Rio Grande tanto deve. Boa leitura.

Vilson Covatti
Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul



Apresentação

Do Instituto Histórico
E Geográfico do Rio Grande do Sul

A publicação do Pensamento Político - **Júlio de Castilhos** - é resultado do Protocolo de Intenções entre a Assembléia Legislativa com o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, assinado neste ano. No esforço dessa produção se incorporaram o Museu Júlio de Castilhos e a Martins Editora.

O ato é explícito: a cooperação não é um espetáculo. É um projeto que se propõe a colocar à disposição dos cidadãos, não o elogio fácil e vazio ou a condenação rancorosa e ideológica aos atores da nossa História, mas o que eles de mais humano tiveram: a capacidade de pensar, elaborar idéias e construir projetos para o futuro.

Os textos de Júlio de Castilhos clarificam o pensamento político do jovem de 25 anos, que assumia a presidência do Partido Republicano Rio-Grandense e, aos 29, a direção política do Estado Republicano, sendo derrotado, pela morte, aos 43 anos de idade. O que se apresenta nesses textos, ainda que parcialmente, é o seu pensamento político expresso nos editoriais do jornal *A Federação*, destinados, agora, à reflexão filosófica e política, num momento histórico de mudanças. Como observa Norberto Bobbio, noutro contexto, " *Trata-se de inseri-lo na sua época e de julgá-lo levando em conta os problemas que enfrentou e os instrumentos intelectuais e culturais de que se utilizou para resolvê-los*".

Essa colaboração com a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul que em qualquer circunstância é o lugar de batalha das idéias, é um desafio ao qual o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul responderá sempre seguindo os ideais de seus fundadores.

Gervásio Rodrigo Neves
Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul



Introdução

por Sérgio da Costa Franco

Durante todo o século XIX e boa parte do século XX, o jornalismo de opinião foi instrumento inseparável da ação política. Os melhores líderes eram aqueles que, à capacidade de articulação, de aliciamento e de eloquência parlamentar, aliavam a condição de bons escritores, com aptidão para enfrentar e contestar os adversários na imprensa periódica.

Tropeçando em dificuldades de oralidade por causa da gagueira que o perseguiu desde os bancos escolares, Júlio de Castilhos desenvolveu excepcionais qualidades como jornalista político, sempre inclinado a sustentar polêmicas e a produzir textos ácidos, agressivos e irônicos. O historiador norte-americano Joseph L. Love observa que "a redação política era o seu forte, e ganhou reputação em toda a Província na qualidade de editor de A FEDERAÇÃO. Seu jornalismo era combativo, por vezes furioso, e com frequência amargamente irônico".

É certo que já se exercitara no jornalismo político nos pequenos periódicos estudantis da Faculdade de Direito de São Paulo, "A EVOLUÇÃO" e "A REPÚBLICA". Mas, desde 1884, quando ocupa sua posição de redator de "A FEDERAÇÃO", órgão do Partido Republicano Rio-Grandense, seus textos se destacam pela qualidade da linguagem, pela objetividade das análises e, sem dúvida, pela agressividade endereçada aos adversários. De qualquer modo, seus artigos demarcam a própria trajetória do Partido Republicano, com pregação doutrinária do positivismo contista, críticas contundentes à monarquia e aos partidos monárquicos, defesa ardente da abolição da escravatura, e, a partir de 1886, a astuciosa exploração da dissensão entre oficiais do Exército e os ministérios da Coroa. Na gestação da famosa "Questão Militar", cujo último ato foi a derrubada da monarquia, A FEDERAÇÃO e os artigos de Castilhos tiveram significativa influência. Além de terem proporcionado uma íntima aproximação entre os republicanos e alguns líderes militares. Logo após a proclamação da República, ao sobrevirem as agitações que precederam a guerra civil de 1893-95, os textos de Júlio adquirem crescente agressividade, refletindo um clima político de ódio e invencível intransigência.

Por isso tudo, ao evocar-se, neste ano de 1903, o centenário da morte do grande líder republicano, a publicação de uma coletânea de seus artigos é contribuição valiosa para a exegese histórica da agonia do Império e da implantação da República, que, no Rio Grande do Sul, viria a assumir nítido caráter autoritário. O sectarismo e a irredutibilidade presentes em vários textos publicados em 1889 e 1890 já permitem prever a violência e a intensidade do conflito subsequente.



Sumário

Movimento Republicano.....	13
Os Sofistas - Temos Liberdade Demais	15
Política sem Moral.....	17
A Opinião do Governo.....	20
A Experiência Ensina	22
Ao Sexto Distrito Eleitoral	24
A Questão do Trabalho.....	27
Os Príncipes.....	29
Aos Príncipes.....	32
E Venceremos	35
Silveira Martins contra os Republicanos.....	38
Babel Eleitoral	41
Do alto.....	44
Tiradentes.....	47
Regime de Arbítrio.....	49
Recriminações do Centro.....	52
Arbítrio e Inépcia	56
O Império e o Exército.....	58
Governo e Disciplina.....	60
As Reformas no Império	63
Liberais e Republicanos.....	65
Centralização - Desmembramento.....	68
Autoridade em Ruínas	71
28 de Setembro.....	73
O Problema Político	74
É caro mas é Bom.....	76
Augusto Comte	78
A Tirania do Interesse	82
Uma Data Imortal.....	84
Primeiros Indícios	86
É debalde.....	88
O Momento	90
Vivas e Morras.....	92
Cidadãos como Todos.....	95
A Solução da Crise.....	98

Governo da Ordem	100
Na Guerra como na Guerra	102
Amor, Ordem e Progresso.....	104
Ovação Popular.....	106
Liberdade Religiosa.....	108
Infiéis	111
Deodoro	113
Beco sem Saída	115
Reforma Administrativa.....	117
O Estado	120
A Crise	122
Os últimos Véus	125
Quadro Angustioso.....	128
Cuidado!.....	131
Em Nome da Lei.....	134
A Lei não se Curva.....	138
Cronologia.....	140
Bibliografia	142



Movimento Republicano

03/03/1884

A imortal revolução de 1835, que a história registra como um dos nossos mais notáveis pronunciamentos democráticos, fez do Rio Grande do Sul a província mais republicana do Brasil.

Infelizmente, porém, pela ambição indisciplinada de alguns homens que souberam explorar os sentimentos tradicionais deste grande povo, pelo tibieza condenável de outros, pela culpada indiferença de quase todos, a uma longa apatia esteve votado o viril espírito republicano que animou o passado do Rio Grande.

Era, todavia, inevitável o termo dessa apatia.

O espírito de um povo, sob a pressão vitoriosa da tirania, ou sob a ação funesta da corrupção política, pode se entorpecer, retardar-se mesmo no seu desenvolvimento através da história; mas não pode ser votado ao abatimento irremediável.

Isto se verifica mais uma vez em face da atualidade rio-grandense, cujos sucessos denunciam positivamente uma revivescência das nossas brilhantes tradições democráticas.

Apenas há quatro anos foi iniciado o movimento republicano.

Entretanto, durante um tão curto período, são já notáveis os progressos efetuados.

Que se observa na atualidade?

De toda a parte surgem adesões sinceras e vigorosas a idéia republicana.

Continuamente recebe ela o poderoso concurso dos cidadãos desiludidos da exausta monarquia brasileira, que já não provoca entusiasmo, nem inspira confiança.

Os núcleos republicanos se formam em toda a província, e apresentam-se fortes pelo espontâneo vigor da iniciativa, compactos, homogêneos, unidos pela invencível disciplina das idéias e das opiniões.

A mocidade atual repele toda a solidariedade com as desacreditadas agremiações monárquicas.

Dominada quase unanimemente pelo decisivo influxo do espírito novo, ela traz para os arraiais republicanos o poderoso contingente dos seus entusiasmos, das suas esperanças, da sua incorruptível fé política, da firmeza inabalável das convicções.

Finalmente, está atingido o grande objetivo que apenas há quatro anos não constituía mais do que uma vaga aspiração: a organização partidária.

Os monárquicos, mesmo os mais fanáticos, já não podem negar a existência do partido republicano.

Representado na sua imprensa, que o sustenta e o defende diariamente, representado também na maioria das nossas municipalidades, em cuja esfera de ação atua já com proveito, o jovem partido cresce constantemente, e não tardará a ter representação na própria assembléia provincial.

Nesta diferença repousa a nossa força, nesta superioridade moral consiste o nosso poder.

Se não concorre ainda em força numérica com os velhos partidos monárquicos, é, entretanto, mais pujante do que eles pela superioridade de ideal político, pela determinação de objetivo, pela segurança de vistas, pela unidade moral, pela certeza do triunfo em próximo futuro.

Basta-nos essa invocação.

O Partido Liberal, dispondo de todos os elementos, senhor de todas as posições, se desune, se fraciona, e já agora não pode evitar o esfacelamento definitivo, que há de consumir-se dentro de um curto período, sem embargo dos esforços contrários, muito embora se tente a recomposição.

O pensamento político – Júlio de Castilhos

Depois de haver entre nós usurpado ilegitimamente tradições que não lhe pertencem, depois de haver abusado sem moderação do poder moral que elas lhe deram, esse partido cavou, finalmente, o seu irremediável descrédito, e vive atualmente da força que lhe dá a incontestável capacidade do seu diretor supremo.

O Partido Conservador, fora de toda contestação, é um competidor fraquíssimo nesta província, onde não tem apoio na opinião, onde não exerce ascendente algum sobre o espírito público, porque os seus princípios são evidentemente hostis à grande maioria do povo rio-grandense.

Como se não bastasse esta decisiva circunstancia, acresce que no seio desse partido existe o mais completo fracionamento , que o torna inteiramente incapaz no campo da ação.

Depois, quer um, quer outro partido, têm necessidade de substituir o seu pessoal diretor, porque o atual está velho e quase exausto; entretanto, não podem operar a substituição, porque o novo pessoal abriga-se, na sua maioria, sob a bandeira da república.

Enquanto essa é a situação dos agrupamentos monárquicos nesta província, o Partido Republicano tem um desenvolvimento crescente e dilata dia a dia o campo do seu domínio.

Nestas circunstâncias cumpre-lhe consolidar firmemente o trabalho já efetuado, e multiplicar os meios de espalhar a lição e de dar o exemplo.

Assim estará conosco, em poucos anos, a maioria agente do Rio Grande.

E venceremos.

Interessante análise do momento político de 1884, quando começava a nascer e a estruturar-se o partido republicano da província.



Os Sofistas Temos Liberdade Demais

11/03/1884

O regime do privilégio não é, não pode ser o regime da liberdade.

É a sua própria negação, ativa. Contínua, permanente.

E o privilégio é a única fonte em que a monarquia vai buscar a sua pretensa legitimidade.

Governo de todos por um, na monarquia o exercício da autoridade não cabe a aqueles que pelas suas qualidades provadas, pela sua aptidão demonstrada, se tornam dignos da delegação popular.

Sob este nefasto regime, a autoridade é exercida por um homem, cujo único título é o privilégio do nascimento.

Daí provém esta surpreendente anomalia: pelo simples acaso do nascimento um indivíduo consegue suprimir a nação, e tornando-se o cérebro único que elabora, a única vontade que decide, o braço poderoso que tudo faz executar, governa discricionariamente e possui o monstruoso privilégio da mais plena irresponsabilidade.

Daí nasce esta outra anomalia não menos surpreendente: o governo de um povo perpetua-se indefinidamente em uma só família, que se pode produzir homens bons, também produz imbecis.

Por um homem capaz e bom, quantos nulos, quantos imbecis tem fornecido a realeza!

Como uma notável e necessária consequência desse privilégio de origem, o sistema monárquico que tem feito a desventura desse povo, é, em tudo e por tudo, um ultraje ao direito, um ultraje à liberdade.

"O privilégio, em todas as suas relações com a sociedade, tal é - em síntese - a fórmula social e política do nosso país; privilégio de religião, privilégio de raça, privilégio de sabedoria, privilégio de posição, isto é, todas as distinções arbitrárias e odiosas que criam no seio da sociedade civil e política a monstruosa superioridade de um sobre todos ou a de alguns sobre muitos".

Assim é. Pela sua própria índole, pela sua natureza real, portanto, a monarquia é um regime hostil à liberdade.

Tal é a razão explicativa da existência entre nós do poder privilegiadamente superior, que, concentrando em si toda a soberania, suprime a autonomia nacional, como demonstramos anteriormente.

Tal é a razão porque em face das nossas leis, no terreno propriamente legal, nós não temos liberdade.

A evidência, porém, não tem o poder de convencer os pseudo-oportunistas, que persistem em impugnar a oportunidade da república pela alegação da demasiada liberdade que frúe o país.

Respondam-nos esses senhores:

Perante o texto positivo da legislação, onde existe a liberdade de pensamento, quando a pessoa da monarquia está fora de discussão, porque é inviolável e sagrada, quando não se pode abrir debate sobre as instituições juradas, quando não se podem discutir impunemente os dogmas religiosos?

Onde a liberdade de consciência, se ela é suprimida por uma religião privilegiada?

Onde a liberdade econômica, se as restrições legais a nulificam?

Onde a liberdade de ensino, se este está sujeito à direção única do Estado, do poder monárquico, que o inspeciona soberanamente?

Onde a liberdade individual, base suprema da ordem e do progresso da sociedade, se o cidadão não está livre da prisão preventiva, se não se acha liberto da ação perseguidora, arbitrária e tirânica dos que exercem a autoridade?

Onde a liberdade política, finalmente, se a mais absoluta irresponsabilidade coroa a nossa organização artificial, amparada na força material, sem apoio real na natureza?

A todas essas interrogações, que tem a base fundamental no nosso sistema de legislação, os pseudo-oportunistas respondem impassivelmente:

Possuímos a constituição mais liberal do mundo; temos já liberdade demais.

E é por essa forma que eles pretendem impedir o advento da república!

É por essa forma que eles intentam evitar o progresso evolutivo da sociedade.

Deplorável cegueira!

O vigor deste artigo, dos primeiros meses de existência de "A Federação", antecipa a campanha republicana em toda a sua pujança e brilhantismo.



Política Sem Moral

20/05/1884

O grande movimento filosófico que nos deu as bases da sociologia, assentando as leis fundamentais que regem os fenômenos sociais, ainda não conseguiu exercer na política o seu influxo fecundo e criador.

Sem racionalidade nos princípios, sem coordenação, sem método, sem disciplina científica, a política ainda é dominada por um cego empirismo, que a converte em um meio de explorar por todas as formas a sociedade e os seus mais fundamentais interesses.

Daqui resulta esta detestável oposição, admitida pelos políticos atuais entre a política e a moral, que eles consideram como duas coisas contraditórias, antagônicas e incompatíveis na sua ação recíproca.

Daqui nasce o fato constantemente e por toda parte observado: a política sem moral.

Prevêm-se desde logo as tremendas conseqüências que emergem necessariamente de semelhante fato.

Em relação aos indivíduos, a política é exercida no meio de todas as imoralidades, quaisquer que sejam, contanto que o fim seja atingido, contanto que eles subam na escala dos ofícios, auferindo o maior proveito individual de todos os seus atos.

Assim sendo, o ato mais incoerente, imoral, aviltante ou condenável é para eles perfeitamente legítimo, como constituindo uma condição de satisfazer o fim político.

Por isso é que se observa que em geral os que mais se salientam na força constitucional, os que mais sobem, os que se cercam de maior renome, são precisamente aqueles que se revelam mais hábeis e amestrados em conseguir o desejado, embora desrespeitem ou suprimam praticamente os princípios morais.

Em relação aos partidos, que fornecem o pessoal dos governos, a política, na sua maior simplicidade, se reduz a isto: vencer, custe o que custe, vencer pelo emprego de todos os meios, sem seleção de qualidade.

Quanto ao governo toda a política se encerra nesta frase erigida em divisa invariável por uma das mais salientes figuras do parlamentarismo: governar é segurar-se no poder.

Isto por si só derrama muita luz sobre a forma por que os governos entendem dever fazer a política; isto explica porque, na sua maioria, concentram a sua atividade governativa nas medidas de conservação.

Para governar, é preciso corromper tudo, as idéias e os homens, o espírito e as opiniões, a consciência e o voto.

Em relação a sociedade, é igualmente desastrosa a conseqüência da política, por tão acanhada forma concebida.

O que ela produz inevitavelmente é a confusão geral em que ninguém se entende, é a desenvolta anarquia moral e intelectual, é a supressão da moralidade nas ações, é a dissolução dos costumes públicos, que põe em perigo a própria subsistência da sociedade.

Tal é, em seus inevitáveis efeitos práticos, a política sem moral.

Entre nós o que se observa?

A mesma política sem moral.

Neste país em que o cesarismo constitucional tem produzido todos os seus funestos efeitos, a política não é meio racional de promover o progresso como um desenvolvimento da ordem, de palpar as opiniões gerais dominantes e suprimir os obstáculos para facilitar a sua realização integral, não é o fecundo agente, incumbido da direção social, que ele efetua - eliminando paulatinamente o que existe de antagônico com o espírito do tempo, para dar lugar à transformação natural, determinada pelas leis fundamentais da sociedade.

Entre nós a política, essencialmente empírica, deixa absolutamente de desempenhar aquelas funções, e desenvolve-se na independência completa da moral.

Por isso ela apresenta aqui os mesmos caracteres que anteriormente assinalamos, quanto aos indivíduos, quanto aos partidos, quanto aos governos.

O princípio geral, praticamente admitido, que se ouve repetir a cada momento, é este:

Em política o fim justifica os meios; em política tudo é permitido, contanto que se consiga o objetivo visado.

Daqui provém este tristíssimo fato que se observa com doloroso pasmo:

Considerados nas relações privadas, os nossos políticos são todos muito honestos, muito probos e moralizados.

Desde que, porém, eles se deixem ver na cena política, no seio dos interesses partidários, lutando-uns pela posse ambicionada do poder, outros para se conservarem nele indefinidamente, o contraste é assombroso: a contradição, a incoerência, a falta de sinceridade, o abandono dos princípios morais, constituem a característica da maioria.

Não estamos fantasiando, infelizmente.

Ainda há dias um ex-ministro disse em pleno parlamento, referindo-se aos homens que atualmente governam o país:

"A política não tem entranhas, é um dos temas mais favoritos do governo do Sr. Lafayette, e que o orador muitas vezes traduziu desta forma - tudo se deve sacrificar às conveniências, ou, por outra, o fim justifica os meios".

Afirmou-o um homem que muito recentemente deixou de fazer parte do governo, e afirmou-o, sem que a revelação provocasse o menor protesto, o mais leve reparo.

Valha a verdade - do que serviria o protesto?

O Sr. Lafayette - não envolvem as nossas palavras referência pessoal, porque ele pertence ao número dos que distinguem o homem privado do político - é, propriamente, uma das mais vivas encarnações da política que entre nós domina; vale uma síntese completa.

Na verdade, há seis anos apenas, quem era esse eminente monárquico de hoje?

- Um republicano convencido e lógico, que em face da imoralidade da política monárquica, se abrigara à sombra da moral democrática, nutrindo conscientemente o ideal de uma política honesta e moralizadora.

Hoje é um dos mais ilustres servidores dessa mesma política que ele taxara de imortal no Manifesto de 3 de dezembro.

Ao Partido Republicano está reservada a tarefa de reconstituição dos costumes políticos, pregando tenazmente a subordinação da política à moral.

É o princípio culminante da sua bandeira.

Este artigo é mais uma das francas manifestações de Julio de Castilhos em favor do comitismo e de crítica aos aspectos empíricos, imediatistas e oportunistas da política.



A Opinião do Governo

05/08/1884

Temos externado muitas vezes a nossa opinião franca sobre a escravidão.

Somos partidários da abolição imediata.

Entendemos que decretá-la é um dever imposto pela dignidade nacional, que não pode ser mais maculada do que é pela aviltante instituição negra.

Só por esta forma pode ser reparado o nefando crime do passado.

Tal é a razão por que, longe de satisfazer-nos plenamente, parece-nos muito insuficiente o projeto do governo.

Apesar da sua insuficiência, ele merece os nossos aplausos por dois motivos.

Primeiramente, ele significa uma capitulação régia.

Durante longos anos, desatendendo às exigências nacionais, o ditador absteve-se persistentemente de volver a sua atenção decidida para o abolicionismo.

Salteavam-lhe o ânimo os receios de afastar do trono, não já a dedicação, mas as próprias simpatias dos seus principais servidores, que, sentindo feridos os seus interesses, levantariam a grita do egoísmo contra qualquer ato imperial contrário à suposta propriedade.

Mas os pronunciamentos do país foram tais e tomaram tal caráter, que impuseram ao ditador o abandono da calculada abstenção.

Diante da idéia abolicionista, que assumira as proporções de uma verdadeira imposição nacional, ele capitulou, e confiou ao seu governo a inadiável tarefa de decretar medidas favoráveis.

Não mais foi possível a protelação; e isto é de capital importância, porque, pronunciando-se francamente pelo abolicionismo, o governo não pode fazer um retrocesso. Será forçado a deduzir dentro de breve tempo as conseqüências inevitáveis da sua iniciativa.

Outra razão poderosa nos faz aplaudir o projeto do governo.

É que ele consagra oficialmente o grande princípio que deve ser sempre proclamado: a liberdade sem indenização.

Declarando libertos os escravos de 60 anos sem que sejam indenizados os senhores, ele afirma implicitamente esse princípio, que deve ser a norma suprema na solução da questão.

Está, pois, dado o grande passo decisivo.

Onde fica a suposta propriedade servil em face dessa disposição do projeto?

Se o governo entende que está no direito de libertar os escravos de 60 anos sem indenização, é porque não vê no caso propriedade alguma que deva ser indenizada.

Se os escravos de 60 anos não constituem propriedade, é inevitável a conseqüência: não constituem-na também os escravos de todas as idades, que semelhantemente devem ser libertos sem indenização, segundo o próprio pensamento do governo.

Eis aí a proclamação oficial do princípio que serve de bandeira ao legítimo abolicionismo.

Não foi sem razão que o representante do escravagismo na Câmara, o sr. Paulino de Souza, disse no seu parecer lido em Conselho de Estado:

"Ou o elemento servil é propriedade legal ou não. Se é, a desapropriação importa indenização em todo e qualquer caso. Se não é, a faculdade de libertar os escravos de 60 anos

estende-se impreterivelmente aos de idade inferior a 50, 40, 30 e 20 anos, e nesta hipótese, para ser lógico, o legislador deveria decretar a abolição simultânea e imediata".

Com igual razão outro representante do escravagismo no senado, o sr. Sinimbu, afirmou no seu parecer:

"Se não há propriedade servil, a restrição aos escravos de 60 anos é arbitrária e odiosa, e a medida deve estender-se a todos, qualquer que seja a idade; se há propriedade, a alforria dos de 60 anos sem indenização é um esbulho".

Foram lógicos os dois escravagistas, que, considerando legítima a propriedade servil, exigem a indenização.

Foi ilógico o governo, que, reputando implicitamente ilegítima a posse do homem sobre o homem, não decreta a sua extinção total e imediata e limita-se a um golpe parcial.

Mas, nem por isso perde a sua importância a respectiva disposição do projeto.

Ela encerra o princípio capital: libertação sem indenização, porque não há perante o direito posse do homem sobre o homem.

Para inscrevê-lo no seu projeto, o governo teve de afrontar a violenta oposição dos senhores de escravos e dos estadistas que, ou os possuem também, ou são prepostos possuidores.

Proclamado o princípio - o que constituía a maior dificuldade - resta agora deduzir-lhes as conclusões naturais.

E estas se tornarão efetivas em rápido decurso de tempo, quer queira, quer se oponha o governo.

Não há força capaz de resistir à corrente nacional.

O abolicionismo vai proclamar a vitória.

Confrontando com a opinião de muitos republicanos, Júlio de Castilhos desde cedo defendeu a abolição da escravidão sem indenização. É a substância principal deste artigo, que comenta o projeto-de-lei de alforria aos sexagenários.



A Experiência Ensina

25/08/1884

É certo que o triunfo nas próximas eleições gerais não há de caber ao escravagismo.

É certo que, embora através de uma luta violenta, será enviada à Câmara uma maioria disposta a votar, ainda com ampliações, o projeto do governo sobre os escravos.

Mas, quanto esforço será preciso envidar para a consecução desse resultado!

Quanta dedicação ativa, quanto sacrifício, quanto trabalho heróico demandará a vitória do abolicionismo!

O próprio governo, sob pena de por em perigo a generosa causa, há de sentir-se vivamente solicitado a intervir no pleito eleitoral.

E porque tudo isso, quando é certíssimo que o país inteiro, salvo o grupo dos senhores de escravos, é abolicionista?

- Porque quem vai decidir o pleito é o eleitorado, e o eleitorado não representa inteiramente o país.

Sabem todos que o Partido Liberal, depois de haver apregoado durante o decênio da oposição uma reforma eleitoral nas mais amplas bases, tomou conta do governo e deu-nos uma reforma precisamente oposta ao compromisso contraído.

A lei de 9 de janeiro, sob o ponto de vista da amplitude do sufrágio, foi um evidente retrocesso.

Estabelecendo de fato como critério supremo da capacidade eleitoral o privilégio da riqueza, ela restringiu imensamente o direito de voto, esbulhando dele a maioria da nação para permitir o seu exercício à classe dos ricos, dos proprietários, dos grandes senhores.

Não é agora ocasião de discutir mais uma vez esse ponto, já bastante debatido.

Basta constatar que a lei retrógada excluiu do eleitorado os operários, os artistas, as classes que trabalham e que no seu labor diário haurem os meios de subsistência; basta assinalar que a maioria do país foi repelida das urnas.

Por isso mesmo, o eleitorado ficou constituído na sua maioria pelos ricos, pelos abastados, pelos poderosos.

Para as classes liberais - a exclusão.

Para a classe conservadora - o privilégio.

Funesto desequilíbrio.

Convém ele aos governos emperradamente conservadores e retrógados, é um obstáculo que encontram os governos liberais e progressistas.

Pois foi este desequilíbrio que um governo liberal plantou no nosso regime eleitoral.

Aí está a atualidade a oferecer a prova dos seus funestos efeitos.

O governo apresenta à câmara um projeto de abolição gradual da escravidão.

A Câmara, composta na sua maioria de escravagistas (consequência da má formação do eleitorado), repele francamente o projeto.

O governo, vencido pelos representantes do eleitorado, apela para a nação.

A nação quer responder ao apelo pedindo a abolição total dos escravos, porque a nação é abolicionista; mas não pode escolher os seus representantes.

Por quê?

Porque a maioria da nação não vota: uma lei odiosa esbulhou-a do sagrado direito.

Quem vai responder ao apelo é o eleitorado, constituído em grande parte pela classe genuinamente conservadora.

O escravagismo chama a postos os seus soldados, organiza-se em linha de batalha, coliga-se, enfim, para vencer à boca de urna o governo, para vencer a idéia da abolição, enviando ao Parlamento os seus fidelíssimos representantes.

Para impedir a vitória escravagista, para derrotar a negra coligação, torna-se imperiosamente necessária a atividade infatigável por parte do abolicionismo, que terá de operar prodigiosos esforços e multiplicar os seus meios de ação.

Nessa emergência suprema o próprio governo não conseguirá manter-se na abstenção, há de ser forçado a lançar mão do seu poderio e entrar na luta.

Entretanto, quão fácil seria infligir a derrota eleitoral ao partido da escravidão, se a maioria do país tivesse voto, se o povo votasse!

Então, o eleitorado seria a nação e esta quer, reclama, exige por todas as formas o extermínio da negra instituição que avilta a dignidade da pátria e conspurca a honra da humanidade.

Diante das urnas, o seu voto seria: abolição imediata!

Aprendam os liberais governistas a severa lição da experiência, e não mais decretem leis usurpadoras dos direitos do povo.

Castilhos aproveita a aproximação de um pleito eleitoral, para fazer a crítica da Lei Saraiva, - a lei de 1881 que introduziu a eleição direta, restringindo todavia a universalidade do sufrágio pela exigência rigorosa de comprovação da renda para o alistamento eleitoral.



Ao Sexto Distrito Eleitoral

16/09/1884

Buscando atuar por todos os modos, pela lição e pelo exemplo, sobre os costumes políticos e sobre a educação pública, e em respeito aos seus grandes princípios, o Partido Republicano, ao lançar as bases da sua organização, adotou a excelente prática da eleição prévia.

Assim, segundo a sua constituição orgânica e a disciplina que instituiu, os seus candidatos aos cargos eletivos não se apresentam ao eleitorado por iniciativa própria. São escolhidos previamente pelo partido, pelo qual são depois apresentados.

Por essa forma, o partidário que não interveio absolutamente na eleição prévia, que nem sequer fez a mais leve insinuação e que, apesar disso, é eleito candidato, aceita o lugar, não como um benefício de fácil gozo, mas como um oneroso fardo de sacrifícios honrosos.

Nessa situação estão todos os candidatos republicanos, em cujo número me acho eu incluído.

Os meus co-religionários do sexto distrito eleitoral escolheram-me para seu candidato à Assembléia Provincial na eleição que terá lugar no dia 3 de dezembro próximo.

Não sei recuar diante do cumprimento do dever, quaisquer que sejam os sacrifícios que ele imponha.

O lugar de candidato republicano, nas atuais circunstâncias, é um verdadeiro posto de combate.

O meu partido, no sexto distrito, entendeu confiar-me esse posto; aceitá-lo é um dever que reputo imperioso.

É, pois, na qualidade de candidato apresentado pelo meu partido, que me dirijo ao sexto distrito eleitoral.

Diante das urnas é este o único título que eu invoco: sou republicano.

Ser republicano, na presente situação do país, é ser lógico é obedecer aos ditames da política racional, é, acima de tudo, ser patriota.

A monarquia brasileira está julgada e condenada.

Aos olhos dos próprios partidos constitucionais, ela já perdeu o prestígio moral, - base de todo poder que quer ser respeitado e obedecido.

Resta-lhe apenas o prestígio que se ampara na força material e que, por isso mesmo, está arriscando a desaparecer de um momento para outro, mediante a superveniência do mais simples acidente.

O partido que fez a violenta oposição dos dez anos denunciou formalmente ao país os grandes vícios do nosso sistema monárquico, e deixou bem claro que à maléfica influência da monarquia deve o Brasil as graves perturbações da sua vida econômica, política e administrativa.

Desde 1868 até 1878 o partido liberal não poupou esforços para convencer a nação da incapacidade desse regime que pela sua própria índole nunca pode funcionar bem entre nós.

A monarquia foi assim condenada pelo partido liberal.

Veio para a oposição o partido que governará durante os dez anos.

Enquanto os liberais, por atos positivos, têm confirmado no governo a incapacidade do regime, o partido conservador, sem a menor reserva, com rude franqueza mesmo, tem afirmado que um poder permanente conspira contra a vontade nacional, absorvendo em si todos os poderes, e que a monarquia, nunca podendo funcionar bem, acha-se incapaz de promover o bem público e de satisfazer as aspirações do país.

A monarquia é assim condenada pelo partido conservador.

Sem prestígio moral, condenada por ambos os partidos constitucionais, sem apoio na parte incorruptível da opinião, tendo contra si as mais tremendas dificuldades de toda ordem, internas e externas, a subsistência do pérfido regime se acha seriamente ameaçada.

Evitar a desgraça e o desmembramento da pátria no dia inevitável em que se há de esboroar toda essa organização artificial que nos infelicita há mais de 60 anos, - eis o dever do verdadeiro patriota.

Nesse dia a salvação da pátria dependerá da República.

Preparar solícitamente, pela doutrinação política e pelo exemplo, a reorganização nacional pela república - é o que está fazendo o partido republicano.

Ele se impõe o dever de acudir ao chamado da pátria na hora extrema da dissolução do império.

Portanto, ser republicano é ser patriota.

Eis o único título com que me apresento ao corpo eleitoral do sexto distrito.

Como candidato à assembléia provincial, o meu programa é o programa que foi elaborado pelo *Congresso* do meu partido, e que abrange duas partes: a que contém a base primordial das aspirações republicanas, e que só pode ser aplicada no domínio da República Federativa, e a que se refere ao plano de atualidade, isto é, ao plano prático das idéias e reformas de imediata aplicação sob o atual regime.

Não sendo possível fazer aqui a exposição desse programa, pretendo expô-lo em sucessivos comícios perante os eleitores.

Para esse fim percorrerei todo o sexto distrito, efetuando uma conferência pública em cada uma destas localidades: São Jerônimo, Triunfo, Taquari, Estrela, Santo Amaro, Rio Pardo, Santa Cruz, Cachoeira, São Sepé, Santa Maria e S. Martinho.

A excursão começará em fins deste mês.

Com a necessária antecipação se fixará o dia em que terá lugar o comício em cada uma das localidades indicadas.

Assim procedendo, obedeço simplesmente a uma salutar indicação do *Congresso Republicano*, que compreendendo a grande conveniência de um solene compromisso prévio entre o eleitor e o eleito, deliberou que os candidatos do partido, sempre que for possível, compareçam pessoalmente perante o eleitorado.

Os eleitores do sexto distrito não deixarão por certo de acolher bem essa fecunda prática, geralmente admitida nas nações modernas e introduzida no Brasil pelos republicanos de S. Paulo.

Dirijo daqui um apelo a todos que quiserem ouvir uma palavra sem eloquência, mas genuinamente sincera.

Não vou pedir votos; um candidato republicano não tem o direito de cometer essa indignidade.

Vou demonstrar perante o eleitorado a legitimidade das aspirações republicanas e expor as salvadoras idéias do meu partido.

O artigo serve para documentar os estilos de uma campanha eleitoral do Partido Republicano em seus primórdios. Castilhos recebeu insignificante votação.



A Questão do trabalho

22/09/1884

Há quem pretenda reduzir o problema da transformação do trabalho entre nós à questão única da libertação dos escravos.

Problema complexo, ele carece ser encarado nos seus vários elementos, sendo certo que a sua solução depende da solução das numerosas questões que com ele se relacionam.

A abolição constitui apenas a medida preliminar indispensável, sem a qual é impossível, qualquer passo seguro para adiantar a solução do grande problema.

Extinguir o trabalho escravo, que nos desonra e perturba a um tempo a economia social - eis o que é urgentemente solicitado por todos os motivos.

Levada a efeito essa medida, ela será o início de uma larga série de reformas de caráter complexo.

Por um lado, será mister garantir a sorte dos libertos e evitar que por falta de disciplina eles possam constituir um elemento de perturbação. Isso se conseguirá facilmente por uma lei adequada de regulamentação do trabalho.

Por outro lado, será preciso criarem-se os meios de aquisição de novos trabalhadores, à vista da manifesta insuficiência dos atuais.

País rico e vastíssimo, o Brasil carece de uma forte corrente imigratória para a exploração do seu solo fecundo e para o desenvolvimento das suas indústrias.

Mas a imigração está dependente das condições com que possa contar o estrangeiro que procura o Brasil, em busca de campo vasto para desenvolver a sua atividade. Essas condições dependem a seu turno de uma larga série de reformas na nossa acanhadíssima e retrógrada legislação.

Uma vez efetuadas, serão essas reformas suficientes para desafiar a boa imigração espontânea.

Decretem-se medidas, tais como a plena liberdade de cultos com as duas complementares - o casamento civil, o registro civil de nascimentos e óbitos -, adapte-se um plano racional sobre a locação de serviços, conferindo-se ao poder legislativo provincial a faculdade de legislar a respeito de conformidade com o gênero de trabalho e com as circunstâncias peculiares a cada província, promova-se a descentralização provincial e municipal.

Só assim se criarão as condições necessárias, só assim se preparará solidamente o terreno para que o problema do trabalho encontre a sua solução.

Abandonar esse plano geral de reformas para adaptar medidas isoladas e necessariamente deficientes, é deixar no mesmo estado o complicado problema, é mais ainda, é embaraçar a sua solubilidade.

O preparo de sábias leis liberais é o único meio racional de favonear no país a introdução do trabalhador inteligente, do imigrante europeu.

Nada de imigração oficial, que só desastres e danos pode produzir, conforme o atesta a dolorosa experiência já colhida pelo país.

A intervenção dos poderes públicos deverá se restringir à adaptação daquelas medidas e a fazer dissipar as falsidades que acerca das nossas condições naturais circulam na Europa, tornando conhecidas as vantagens que pode encontrar aqui o estrangeiro.

Desperte-se o espírito de associação, desenvolva-se a iniciativa particular. Somente a esta é que compete envidar esforços para atrair o concurso do imigrante.

Esta província, que por exclusiva e espontânea iniciativa popular resolverá em breve a questão preliminar - a extinção dos escravos no seu território, não deve ficar a meio caminho; cumpre-lhe preparar-se para a solução final do seu problema econômico.

Nenhuma outra província se acha em condições mais favoráveis.

Para esse fim, cuide o Rio Grande de confiar o mandato legislativo, na eleição que se aproxima, somente àqueles que apresentarem como programa o conjunto das medidas necessárias acima indicadas, e que comprometem seriamente a advogá-lo com firmeza e dignidade.

Não é somente no terreno do abolicionismo que se vai ferir o próximo pleito eleitoral; é preciso que os eleitores obriguem os candidatos a se pronunciarem sobre todas as grandes questões que a ele se prendem intimamente e a tomarem o compromisso solene de se baterem por elas, uma vez eleitos.

Por outro lado, fundem-se as associações, congreguem-se os esforços individuais, desperte-se a iniciativa particular, e o Rio Grande se encaminhará desassombadamente para uma nova era industrial.

O artigo revela que, ao lado de suas humanas convicções abolicionistas, Castilhos não era imune a preconceitos contra o trabalhador negro. Ao dizer da necessidade de evitar que "por falta de disciplina" os libertos pudessem constituir um elemento de perturbação e ao postular "uma lei adequada de regulamentação do trabalho", o articulista se irmana aos preconceitos dominantes em sua época. Da mesma forma, quando identifica o imigrante europeu como "trabalhador inteligente", numa clara subestimação dos nacionais.



Os Príncipes

03/01/1885

O primeiro reinado foi a violência. O segundo é a corrupção. Que será o terceiro? O terceiro não constituirá mais do que uma esperança dos príncipes que atualmente nos visitam, esperança que há se ser infalivelmente malograda. A princesa d. Isabel não reinará seguramente, o Sr. Conde D'Eu há de ver desfeitas pela realidade as suas ambições de domínio.

Eis uma previsão segura, legitimada por um sem número de circunstâncias bem visíveis. Depois da tremenda crise do *Sete de Abril*, nunca a monarquia se achou em situação mais aflitiva do que a atual.

As instituições se tornaram incompatíveis com o estado da opinião, ficaram imóveis enquanto a consciência nacional avançou, perderam finalmente o prestígio moral, indispensável a todo poder que quer manter-se.

O princípio monárquico não provoca adesões, nem inspira entusiasmo.

É simplesmente tolerado por um povo de há muito afeito a tolerar os fatos consumados.

É um princípio que não consegue mais do que a tolerância, filha da inércia, que não está identificado com os sentimentos e aspirações do povo a que se aplica, que não se prende por vínculo algum a felicidade da Pátria, é um princípio insubsistente.

Basta que uma iniciativa valente se lhe oponha: ele não sobreviverá.

Nesta situação se acha a monarquia no Brasil.

Aparentemente forte, porque se ampara ainda na força material, ela está destinada a desaparecer mediante a supervenção de qualquer incidente.

Por isso mesmo, aumentam de dia em dia e disciplinam-se sistematicamente aqueles que a combatem, cientes de que cumprem um dever de patriotismo.

Por outro lado, a monarquia sente-se rodeada das mais invencíveis dificuldades.

A política racional pede à política monárquica aquilo que está não pode dar, sem sacrificar a própria existência da monarquia.

Reforma! - é o brado de todo o país, que tem necessidades capitais dependentes de profundas alterações do sistema vigente.

Não pode consentir nas reformas a monarquia, porque isso equivaleria a privar-se de regalias que lhe são preciosas e cuja perda viria comprometer seriamente a sua permanência.

As províncias reclamam aquilo que lhes pertence e que lhes foi usurpado: a autonomia.

Essa restituição fará a monarquia por idêntico motivo: seria enfraquecer a unidade que constitui uma das forças do império.

Mas essa recusa formal coloca o império sob a ameaça contínua de desmembramento, porque há províncias que ameaçam reivindicar pela força a autonomia que ele não quer restituir-lhes pacificamente.

A situação financeira do Brasil exige urgentemente remédios heróicos, que o império é incapaz de aplicar, porque os seus processos econômicos são um invencível impedimento, porque uma severa economia lhe seria fatalmente prejudicial, porque o fausto, a opulência e o esbanjamento são uma necessidade imposta pela sua própria manutenção.

Mas qual será o resultado inevitável da continuação desse estado?

A grande dívida do Brasil irá avultando mais e mais, os povos serão cada vez mais tributados, até que um dia, não sabendo para onde apelar, o império não terá dinheiro.

E sem dinheiro, sem muito dinheiro, não subsiste a monarquia.

O atual imperante, apesar de toda a sua capacidade, apesar de todos os seus talentos de estadista, apesar de todo o seu engenho, apesar de contar com o apoio, com a confiança e com a simpatia de todos os que o rodeiam, não tem o poder de vencer as tremendas dificuldades do presente.

Ora, se o Sr. D. Pedro II, que passa por ser o monarca mais sábio do seu tempo, que é continuamente apresentado como um homem de Estado sagaz e habilíssimo, que dispõe dos melhores elementos, manifesta semelhante impotência, não será sem dúvida o ilustre consorte da herdeira presuntiva da coroa, o Sr. Conde D'Eu, quem há de sobrepujar a crise em que se debate o império.

Falta-lhe a competência, falta-lhe a aptidão, faltam-lhe as qualidades necessárias para conseguir aquilo que não tem conseguido e não conseguirá o seu augusto sogro.

Além de tudo isso, que é muito, não conta o ilustre príncipe com o elemento indispensável a quem tem ambições de reinar: a simpatia e a confiança.

Se Sua Alteza pudesse devassar os sentimentos íntimos dos homens que neste momento o estão cercando, sofreria a pungente decepção de ver que a muitos deles só inspira indiferença, senão desconfiança e antipatia.

Entre esses homens contam-se muitos filiados a um partido que, na violenta oposição dos dez anos, pelo órgão dos seus chefes, manifestou-se hostil ao Sr. Conde e à sua ilustre consorte.

Entre esses homens encontram-se muitos que, como companheiros dedicados do Sr. Senador Gaspar Martins, aplaudiram com entusiasmo o confronto desrespeitoso, ofensivo, deprimente, a que sua excelência sujeitou a princesa d. Izabel.

Se pudessemos ser ouvidos pelos príncipes, dir-lhes-íamos:

Saibam vossas altezas que a mesma indiferença, desconfiança ou antipatia que inspiram a esses homens, inspiram aos brasileiros; saibam vossas altezas que serão iludidos se depositarem confiança nas manifestações simuladamente amistosas que fazem falsos apreciadores.

Assim, pois, sem aptidão, sem nenhum dote excepcional que se imponha ao apreço e admiração dos brasileiros, sem apoio na opinião, sem a simpatia popular, o Sr. Conde D'Eu não poderá contar com o terceiro reinado.

Perde o seu tempo tentando conquistar simpatias; é vão o seu trabalho de proselitismo; hoje o poder dos príncipes desaparece perante a força irresistível das idéias.

A monarquia há de baquear.

O Brasil pertence à América, e a América pertence à República.

O Sr. Conde D'Eu, em vez de fazer tentativas contra a solução republicana, e a bem do terceiro reinado, devia ter presente sempre ao seu espírito estas palavras que o rei Luiz Filipe, seu avô, disse ao ministro Guizot:

"Não consolidaremos jamais a monarquia na França, e um dia virá em que os meus filhos *não terão pão*". Que fecunda lição para um príncipe! Medite sobre ela o Sr. Conde D'Eu. A experiência ensina!

Este editorial de recepção aos príncipes, que visitavam o Rio Grande do Sul, reflete, simultaneamente, a liberdade de imprensa existente sob o regime monárquico, e a firmeza da oposição exercida por Júlio de Castilhos à frente de "A Federação".



Aos Príncipes

10/01/1885

Encerrado o glorioso decênio revolucionário de 1835 a 1845, durante o qual o Império coligiu todas as suas forças para vencer a idéia republicana no Rio Grande, esta província entrou em repouso, indispensável a restauração de suas forças.

Foi nessa quadra que o partido retrógrado retomou o posto do qual a revolução o expelira e pretendeu estabelecer o seu domínio aviltante.

Não tardou, porém, que um grupo de cidadãos, animados pelo ardente espírito livre que nunca abandonou o povo se pusesse em atividade para opor-se à pérfida tentativa.

Diminuto a princípio, esse grupo cresceu rapidamente e pode desde logo medir as suas forças com o partido dos retrógrados.

Para isto bastou evocar as deslumbrantes tradições históricas do Rio Grande; inscrever na sua bandeira todos os grandes princípios em cuja defesa os rio-grandenses haviam vertido o seu sangue em inúmeras batalhas contra o despotismo imperial; apregoá-lo, com firmeza e resoluta coragem, e prometer não descansar até conseguir a sua realização.

Foi assim que os liberais históricos - tal era a denominação do novo partido - puderam ver ao seu lado, como bravos companheiros de luta muitos republicanos genuínos.

Não negaram os republicanos o seu apoio ao partido que surgira porque confiara nas suas solenes promessas, no seu empenho de honra, na sua palavra seriamente comprometida: porque em suma, muitos dos principais históricos se decidiam francamente pela República.

Foi assim que dentro de breve tempo o nascente partido logrou sobrepujar os retrógrados e firmar na província sua preponderância.

* * *

Malogradas deviam ser as esperanças nos históricos depositadas.

Chamado ao poder em 1878 o Partido Liberal do Império, com o qual os liberais rio-grandenses haviam feito união, o poder moderador deu-se pressa em corrompê-lo, fazendo-o abandonar de todo as idéias antes pregadas, o amplo programa democrático sustentado durante anos.

Os históricos, que pouco antes demonstravam tendências republicanas, que haviam chegado mesmo a manifestar espírito de revolta contra a ordem vigente, bem depressa se tornavam infiéis aos seus princípios, aos seus compromissos, à sua palavra solenemente empenhada.

As esperanças ficaram desfeitas, a ilusões se dissiparam.

Os fatos posteriores deixaram em visível que o espírito democrático revelado pelos históricos não fora mais do que um meio de que se serviram para provocar simpatias, criar forças e subir no conceito da opinião rio-grandense.

Os sinceros, os puro-democratas reconheceram os falsos e compreenderam a necessidade de fundar o partido genuinamente republicano.

* * *

Foi nessa situação que se congregaram os republicanos rio-grandenses, verdadeiros representantes das tradições democráticas do Rio Grande, fidelíssimos portadores das aspirações reais da Província.

Cumpria impedir que essas tradições continuassem a servir de troféu aos infieis liberais.

Cumpria evitar que as tendências republicanas continuassem a ser exploradas por aqueles que dessa exploração derivaram a sua força.

Esses incorruptíveis cidadãos fizeram a tentativa.

Não há mais de cinco anos...

O que, então constituía uma mera aspiração é hoje uma realidade que se impõe ao espírito de todos, quer queiram, quer não os adversários apaixonados.

O Partido Republicano está constituído e para sempre.

* * *

Partindo incipiente, ele ainda não pode medir a sua força numérica com a dos monárquicos.

Também compreende-se quanto é difícil, em uma quadra de corrupção e de embustes como a presente, tornar-se de pronto materialmente poderoso um partido que não corrompe, que não engana que não faz promessas sedutoras.

Só se abrigam à sombra de sua bandeira os desiludidos, os que nada esperam do exausto regime vigente, os que se expõem, firmes e resolutos, aos trabalhos sem recompensa pessoal, às lutas sem tréguas, aos sacrifícios sem termo previsto.

Inferior ainda em força numérica, o partido republicano rio-grandense é, entretanto superior a todos os grupos adversos, pela grandeza de ideal, pela determinação segura de objetivo, pelo prestígio moral de que investem as suas idéias, pela certeza pleníssima que o futuro lhe dará a vitória.

Encontram os republicanos um saudável consolo neste fato, que está ao alcance da comum observação.

Enquanto o seu partido aumentou constantemente e tende sempre a crescer, auxiliado pelo conjunto das mais felizes circunstâncias naturais, os grupos contrários vêm rotas as suas fileiras, e perdem a confiança perante a incerteza de um futuro que vem perto.

* * *

Não se fascinem os príncipes com as orações de hoje, cujo valor é todo artificial.

Amanhã a moderna geração rio-grandense será chamada a substituir o velho pessoal que está dirigindo a província.

Então, a direção lhe há de competir inevitavelmente. E essa geração pertence à República.

Nela deposita as suas vigorosas esperanças o Partido Republicano.

Por isso mesmo, o 3º Reinado nada tem a esperar do Rio Grande.

O artigo de recepção à Princesa Isabel e ao Conde D'Eu, que chegavam à Província em visita, é um arrogante desafio à monarquia. Vale ressaltar nele o resumo que faz da evolução política do Rio Grande após a Revolução Farroupilha, frisando aquilo que por vezes é obscuæcido pelos historiadores: o partido liberal histórico, a partir de 1860, foi o primeiro a tentar resgatar o ideário e a mística dos farrapos.



E Venceremos

19/01/1885

O terceiro distrito eleitoral, que foi o primeiro a hastear diante das urnas o estandarte da República, é também o primeiro que envia à Assembléia um deputado republicano.

Assis Brasil está eleito deputado provincial.

Parabéns aos valentes republicanos da adiantada circunscrição!

Parabéns ao Partido Republicano Rio-Grandense!

Parabéns ao distinto cidadão que tem a suprema honra de ser o seu primeiro deputado!

Vem chegando o nosso tempo.

Abre-se a grande era da reivindicação gloriosa.

As tradições do Rio Grande, que são também as mais belas tradições da democracia brasileira, não deveriam continuar a dar prestígio e força moral aos falsos apóstolos do puro liberalismo.

Aos republicanos cumpria reivindicá-las.

E a intrépida tentativa principia a atingir o nobre e puríssimo objetivo.

Começam os sucessos eleitorais a demonstrar, com a sua importante evidência, que não tem sido vão os ingentes esforços dos convictos lutadores republicanos.

A força de abnegação, à força de custosos sacrifícios, animado pelo culto das idéias e pelo culto da Pátria, esse cerrado grupo de patriotas vai rompendo triunfantemente, a larga estrada que leva à conquista definitiva do ideal republicano.

* * *

Assis Brasil vai penetrar na Assembléia Legislativa da sua província como deputado eleito pelo seu partido.

O peso de uma enorme responsabilidade lhe cai sobre os ombros.

É de um parlamento, disse Stuart Mill, é de um parlamento que uma idéia pode mais imediatamente impor-se ao espírito de um povo.

Qualquer que seja a verdade contida no enunciado do célebre sociologista inglês, Assis Brasil deve estar bem certo de que seu modo de pensar e o seu modo de agir hão de provocar sem dúvida a atenção do povo-rio-grandense, que tantos desenganos tem sofrido e que tantas esperanças patrióticas ainda nutre!

Temos nós também certeza de que o deputado republicano será na Assembléia um digno portador das idéias de seu partido e corresponderá às muitas esperanças em si depositadas.

Para isso sobram-lhe qualidades pessoais.

Não lhe falta uma palavra vigorosa e eloqüente para exprimir as aspirações republicanas, demonstrar a inconsistência das agremiações monárquicas entre nós, fiscalizar a conduta dos seus representantes, pleitear os legítimos interesses e advogar as grandes necessidades da província, criticar os erros e verberar os abusos da administração pública.

Não lhe faltam uma sólida preparação intelectual, um conjunto sistemático de conhecimentos positivos, uma saudável disciplina mental para poder colocar-se num ponto de vista que abranja todas as questões de ordem pública, política, econômicas e administrativas.

Não lhe falta, finalmente, uma completa autonomia de espírito para poder falar e proceder sem atender a interesses mal amparados sem prestar ouvidos a conveniências partidárias, sem ouvir sugestões de corrilhos.

Por isso mesmo, a Federação possui a plena certeza de que o desempenho que Assis Brasil há de dar ao seu mandato, honrará não só a si, como ao partido que o elegeu.

* * *

Rejubilemo-nos os republicanos rio-grandenses, contemplando a marcha ascendente do futuro partido. Só temos motivos de alegrias patrióticas.

Retroceder é nunca!

Estacionar - nunca!

Avançar - sempre!

Que não nos sirvam de embaraços os frágeis tropeços que encontramos no caminho.

Com tenacidade e com fé indestrutível no poder das idéias, eles serão destruídos sempre.

Marchemos para diante!

Tudo e por nós.

É por nós o passado do Rio Grande. É por nós o espírito destes tempos.

É por nós o desmantelamento irremediável das agrupações adversárias.

É por nós a dissolução latente do que é presa o carcomido império bragantino.

É por nós a indefectível lei que impele sempre para diante os povos que trabalham.

Que não nos desalente uma inferioridade numérica efêmera.

Amanhã será nossa superioridade, porque como disse o grande educador do século presente, as idéias governam o mundo.

Tenhamos fé na vitória das idéias.

E venceremos!

A eleição de Assis Brasil como deputado provincial representou alento notável para as pretensões do Partido Republicano. Registre-se, todavia, que ela foi menos uma vitória partidária, que uma vitória pessoal de Assis Brasil, favorecido pelos votos de eleitores dos partidos monárquicos no 3º distrito eleitoral. Júlio de Castilhos, até 1891, foi grande amigo de Assis Brasil, seu cunhado, pelo casamento com Maria Cecília de Castilhos.



Silveira Martins

Contra os Republicanos

27/04/1885

Não podia ser mais infeliz do que foi a forma pela qual o Sr. Conselheiro Gaspar Silveira Martins invectivou o partido republicano.

De envolta com as acres censuras dirigidas ao governo de Sua Majestade por não reprimir energicamente a propaganda republicana, sua excelência sustentou a incompatibilidade dos republicanos com as funções públicas e aconselhou a demissão daqueles que as exercem.

Sua excelência não meditou assaz antes de proferir a sua oração parlamentar; ao contrário não tinha ineptamente repudiado, em um momento, o seu antigo passado, consagrado, segundo as suas próprias declarações, ao serviço da liberdade.

O digno conselheiro, dominado por seu fogoso entusiasmo, que tantas vezes o tem comprometido, revelou-se um político pouco sagaz e anti-liberal.

Contando recomendar-se à régia predileção, sua excelência logrou, talvez, resultado contrário.

* * *

Não é preciso grande engenho para conhecer o caráter da política que adotou o atual imperador desde que inaugurou o seu reinado.

Ele tinha ainda bem recente o exemplo do seu augusto pai para ver que a violência é sempre uma má conselheira.

Pedro I tentou governar pela violência, e nem por isso evitou o 7 de abril; pelo contrário, a sua tirania insensata precipitou o glorioso movimento, que lhe impôs vitoriosamente uma abdicação humilhante.

O Segundo imperador, aproveitando da amarga experiência, bem compreendeu que continuar o regime da violência brutal equivaleria a provocar outro sete de abril.

Daí vem toda a política do 2º Reinado.

A corrupção tomou o lugar da violência.

Corromper para reinar; mais vale a tolerância hipócrita, que ilude e aquieta, do que a intolerância estúpida, que provoca a reação; antes a concessão enganosa, que temporiza, do que a recusa formal que revolta.

Eis aí a política de Sr. D. Pedro II, política que lhe tem valido tudo, e que se não teve o maravilhoso efeito de consolidar a monarquia, como não consolidou, teve o poder de mantê-lo no trono durante dezenas de anos de plena paz.

* * *

Que triste juízo faria o Sr. D. Pedro II de um conselheiro que tivesse a inépcia de fornecer-lhe officiosamente este conselho:

Mudai de política. A que tendes mantido no vosso longo reinado não convém. É preciso usar da violência, como usou o vosso augusto pai; é preciso reprimir com energia a propaganda republicana; é preciso perseguir os republicanos, negar-lhes pão e água. Eliminá-los, por assim dizer, do número de cidadãos brasileiros, privando-os do direito de servir ao país no exercício de funções publicas!

Sua Majestade sorrir-se-ia sem dúvida em face de tal conselho, deplorando a assombrosa cegueira do seu conselheiro, inepto bastante para não perceber que é precisamente à sua política falaciosa e hipocritamente tolerante que Sua Majestade deve a manutenção do seu trono.

* * *

Não é outro o conselho que ao Sr. D. Pedro II acaba de dirigir solenemente o Sr. conselheiro Silveira Martins, guindado às alturas da tribuna senatorial.

Seguramente, também não é outro o juízo que Sua Majestade está agora fazendo acerca da sagacidade política do ilustre conselheiro.

Perdoe-nos sua excelência se ousamos magoar a sua vaidade de estadista, manifestando aqui a nossa humilde opinião:

Politicamente falando, a sua excelência foi inepto ao formular o péssimo conselho que Sua Majestade não solicitou.

O convertido tribuno, em ocasião em que era esperada uma substituição do ministério, quis por todas as formas chamar a régia atenção sobre sua pessoa e mostrar-se apto, ou, para melhor dizer, apropriado para ser um presidente de conselho ao sabor de Sua Majestade.

Por isso, repudiando todo o seu passado, confessando-se arrependido dos seus pecadilhos demagógicos, o digno conselheiro mostrou-se sinceramente convertido ao paço imperial.

Fez mais ainda: colocando-se às ordens do rei, ofereceu-se para ser o sacrificador dos republicanos cuja propaganda está ganhando terreno, com perigo para a monarquia e para a família dinástica.

Mas, à pungente decepção! - o generoso monárquico não atingiu o seu acariciado objetivo.

Sua Majestade repele sem dúvida, como desconcertados, os conselhos e o oferecimento de sua excelência.

O Sr. D. Pedro II há de murmurar de si para si que o fogoso conselheiro não lhe serve, não lhe convém, porque aconselhando a violência, bem mostra não ter compreendido ainda a política que tem conseguido manter o império.

O valente tribuno, ou há de ser forçado a volver ao seu antigo posto de combate ou há de resignar-se a ser um simples familiar de César.

É sempre esse o destino dos homens que na sua vida pública não têm um objetivo certo e determinado, não têm orientação segura, não são moralmente sinceros.

Contundente artigo de crítica a recomendações feitas pelo Senador Silveira Martins, com uma análise também contudente da política do 2º reinado, que Castilhos afirmou ser fundada na corrupção e que sintetizou com brilhantismo: "Corromper para reinar; mais vale a tolerância hipócrita, que ilude e aquieta, do que a intolerância estúpida, que provoca a reação; antes a concessão enganosa, que contemporiza, do que a recusa formal que revolta". Seria essa, em breve linha, a política de D. Pedro II.



Babel Eleitoral

07/01/1886

O eleitorado rio-grandense vai em breve escolher d'entre os cidadãos que aspiram à honra de representá-lo no parlamento aqueles que lhe merecem a preferência.

O eleitorado rio-grandense vai em breve escolher d'entre os cidadãos que aspiram à honra de apresentá-lo no parlamento aqueles que lhe merecem a preferência.

Apesar de achar-se em vésperas do pleito, ele não possui ainda, com relação a todos os candidatos, a base fundamental que naturalmente deve determinar essa preferência não conhece as idéias e o programa parlamentar de que pretendem ser portadores os aspirantes monárquicos.

A única política conhecida em toda a sua pureza e em toda a sua verdade é a republicana, cujos caracteres essenciais e cujas soluções positivas têm sido por vezes objeto de francas e sinceras exposições perante a província.

Com a substituição de partidos no governo não mudou o nosso programa, que perante o domínio conservador oferece os mesmos caracteres que apresentava durante a situação liberal.

É em nome das mesmas idéias que os candidatos republicanos se apresentam de novo aos sufrágios dos seus concidadãos.

Mas os candidatos monárquicos, liberais e conservadores percorrem os distritos, solicitam votos em toda a parte com azáfama infatigável, e não dizem, entretanto, quais as idéias de que são portadores nem hasteiam uma bandeira política diante do eleitorado.

Essa omissão, que ao primeiro aspecto pode ser considerada secundária, é na verdade bem grave.

As idéias dos candidatos devem ser a base da preferência por parte do eleitorado consciente e esclarecido, cujo dever é preferir idéias e não indivíduos, desde que elas fiquem desconhecidas, falta aos eleitores o único critério da escolha e as funções eletivas se adulteram e se pervertem.

* * *

Até agora não se sabe em nome de que política e de que programa parlamentar solicitam os sufrágios da província os candidatos monárquicos.

Não basta que um ou outro, dentre os mais sinceros, indique uma ou outra idéia isoladamente e sem conexão.

Como representantes de partidos políticos, que presumem ter uma existência normal e objetivo certo e determinado, uns e outros têm o dever de falar ao eleitorado em nome de um programa uniforme e homogêneo que seja a consubstanciação dos intuitos do respectivo partido, se é que fazem da política uma coisa séria.

* * *

Pelo lado liberal a confusão e anarquia são completas.

Confrontadas as candidaturas dessa parcialidade, vê-se que entre elas não há acordo, nem convergência de intuítos.

A desarmonia manifesta-se tanto acerca das reformas propriamente políticas, como sobre as outras de mais relevância na atualidade.

Se os candidatos pelo segundo, terceiro, quinto e sexto distrito assinaram o cerebrino projeto de federação monárquica apresentado à câmara e revelaram-se dispostos a federalizar a monarquia, os candidatos pelo 1º e 4º negaram as suas assinaturas a esse projeto e manifestaram assim opiniões contrárias ao federalismo.

Acresce que o chefe do partido repele essa idéia como irrealizável e frívola.

Divergência fundamental.

Entre os próprios signatários do projeto já não reina harmonia sobre esse ponto, porque enquanto o Sr. J. P. Soares ainda faz referências entusiásticas ao plano federalista, os seus companheiros mostram-se completamente obrigados ou arrependidos desse compromisso inglório e sem eco.

Quanto ao abolicionismo, questão que perdura ainda com o mesmo caráter imponente, que tinha antes, senão com aspecto mais grave e mais imperioso, a mesma discordância anárquica se observa.

Se os candidatos do 2º e 6º distrito invocam um justo motivo a correção da sua conduta parlamentar e não são hoje menos abolicionistas do que eram quando dignamente combateram a lei Saraiva, igual atitude não assumem nem podem assumir os outros candidatos, especialmente o do 1º distrito, que prestaram apoio ao gabinete reacionário e votaram a lei indigna.

Não se sabe se, uma vez reeleitos, continuarão a ser auxiliares do escravismo ou se tornarão dignos intérpretes da opinião abolicionista da província.

Tal é a situação confusa e caótica em que se acham postas as candidaturas liberais.

* * *

Pior, muito pior ainda é a situação dos conservadores.

Se a desorientação política, a anarquia partidária e a ausência de soluções claras e positivas sobre as necessidades nacionais ainda carecessem neste desordenado império, de uma eloqüente expressão concreta, o partido conservador e os seus candidatos na província seriam essa expressão.

Vacila-se sobre o que mais se deva admirar nesse grupo partidário: se a falta de direção bem coordenada e sistemática ou a ausência de princípios e intuítos capazes de caracterizar uma política impessoal.

Em tais condições, não sabendo o que pretendem e o que esperam, os seus candidatos disputam o mandato, sob a invocação do governo, pelo vão desejo de serem deputados.

E isso resume tudo...

Tal é a Babel eleitoral que estamos presenciando. Nenhum sintoma mais denunciador da situação insubsistente e irremediável da política monárquica nesta província.

É comentário objetivando as eleições parlamentares de 1886, tempo de predomínio do Partido Conservador. Com sua habitual contundência, Castilhos analisa a postura dos dois partidos da monarquia.



Do Alto

09/01/1886

Aos que se dirigem sob o influxo da preocupação do êxito imediato pode parecer estranhavel que o partido republicano apresente candidatos e dispute eleições tendo a previsão segura do insucesso.

Há mesmo muitos cidadãos que, naturalmente propensos a prestar-nos concurso eleitoral, eximem-se contudo a torná-lo efetivo sob a invocação desse motivo, que nem aparentemente é valioso.

Mas isso que muitos, por uma errônea noção da política e do dever social, fazem constituir uma razão de retraimento, pode servir de excelente critério para aferir-se a elevada situação moral em que nos colocamos, como partido político.

Quando, por uma já longa série de fatos e pela seqüência uniforme dos seus atos, o partido republicano de há muito não houvesse demonstrado que a sua conduta reflete fielmente a pureza que levianamente invocam os partidários do êxito teria por si só o valor de uma demonstração eloqüente.

* * *

Apresentamos candidatos, comparecemos às urnas, disputamos cargos eletivos, sempre certos previamente da vitória dos adversários!

É essa certeza da derrota o que afasta da nossa causa o concurso de muitos que não percebem a significação moral da nossa norma de ação política.

A esses devemos observar mais uma vez que não lutamos por interesses, sejam eles os da seita ou os da ambição que busca satisfazer-se; lutamos por idéias de que dependem, segundo a nossa convicção, a ordem moral e material, bem como o progresso da nossa pátria.

Se a bandeira que hasteamos fosse a dos interesses, quaisquer que pudessem ser, não constituiríamos voluntariamente a minoria, nem deixaríamos de subordinar-nos à preocupação do sucesso fácil e pronto.

Neste caso, sem dúvida o nosso posto seria no seio da maioria, meio mais simples e profícuo de alcançar com rapidez o acariciado êxito, parcial e efêmero, como parciais e efêmeras são sempre as vitórias do interesse.

Lutando em torno de idéias, não exerce sobre nós nenhuma fascinação o brilho fátuo de um sucesso ocasional e estéril, destinado a uma extinção tão rápida como rápido é o advento.

O que desejamos e o que esperamos é a vitória total e definitiva das idéias; e se elas têm por si a maioria, todo o nosso esforço converge para transformar em maioria essa minoria, tendo por base o consenso espontâneo, as opiniões.

Não pretendemos uma maioria artificial, aglomerada por circunstâncias acidentais que passam e nada deixam de si, formada por motivos efêmeros e de efeito momentâneo, que ao desaparecerem produzem o desagregamento e a dispersão.

Visamos a formação das opiniões, base essencial à existência de uma maioria legítima, real e permanente.

Para isso fazemos a doutrinação perseverante e espalhamos o exemplo, que são os dois poderosos instrumentos para operar-se a transformação sobre a base das idéias, sem embargo da negativa dos frívolos e da incredulidade dos indiferentes, que se encerram num voluntário ceticismo para se furtarem à ação do dever social.

Elevados a esse superior ponto de vista e nutrindo tão altos intuitos, é claro que os republicanos não concorrem às urnas, nem disputam eleições à cata de votos inconscientes, em busca de alianças em sinceridade e sem moral.

Quiséssemos nós usar dos mesmos processos usados pelos candidatos monárquicos - verdadeiros solicitadores de votos, aceitássemos nós as combinações interesseiras e o pacto da reciprocidade de serviços eleitorais que a gula partidária nos oferece e poderíamos desde muito ir triunfando nas urnas, elegendo candidatos à custa do nosso prestígio moral e da nossa honra política.

Temos repellido e repeliremos sempre conchavos, acordos de auxílio recíproco ou de aliança com quem quer que seja.

* * *

Se o partido republicano fosse às urnas exclusivamente para eleger candidatos, não seria mais do que uma minoria simplesmente paciente diante das derrotas.

Mas, não; a eleição tem para nós um efeito mais fecundo; ela é, por enquanto, uma excelente oportunidade para realizarmos dois grandes fins.

Com relação aos próprios republicanos, o pleito eleitoral oferece ensejo à afirmação positiva e solene da opinião republicana, que deve aproveitar todos os meios de manifestar-se por atos positivos dos seus adeptos.

Por outro lado, a eleição provoca sempre um oportuno confronto das opiniões e das idéias dos partidos que concorrem, ao qual os cidadãos que exercem as funções eletivas não podem fugir.

Desse exame e confronto a que o eleitorado submete periodicamente as políticas em concorrência, a vantagem moral cabe e caberá sempre à republicana, que é reconhecidamente a mais homogênea, a mais previdente e a única que oferece soluções positivas a todos os problemas nacionais.

Essa prova, sempre repetida, vai pouco a pouco despertando as tendências republicanas, que por sua vez passam ao estado de opiniões, atestadas depois pelo voto espontâneo e consciente.

E é assim que nós queremos o voto, como expressão de uma opinião, e não como o fruto deletério de uma cabala desregrada e sem escrúpulo.

* * *

Tal é a vantagem segura e imperecível que temos obtido e que certamente continuaremos a alcançar.

Há quatro para cinco anos a nossa organização partidária ainda não passava de uma aspiração sincera.

Agora o partido está solidamente constituído, sente-se cada vez mais pujante, recebendo contínuos reforços para as suas legiões.

Do que já temos feito cumpre-nos deduzir a lição para o que temos de fazer.

É pela conquista das opiniões, e não pela cabala e aliciação de votos, que um dia poderemos constituir a maioria. Perseveremos.

Excelente artigo de Castilhos quanto ao significado e fins da participação do Partido Republicano na disputa eleitoral.



Tiradentes

21/04/1886

Por muito tempo os escritores palacianos, devotados à escola do aulicismo, postas as esperanças na gratidão do paço, empenharam-se em adulterar por completo a grande significação de Inconfidência Mineira e em deprimir a memória de seus mártires.

A história cortesã logrou apresentar sob a mais falsa luz o imortal sucesso, sem contradita e sem protesto durante muitos anos, negando-lhe apaixonadamente não só o intuito ideal como o mais significativo valor histórico.

Só nestes últimos tempos é que a crítica histórica, servida pelos modernos processos científicos e estudando o movimento em todo o seu conjunto, nas suas origens, na sua duração e nos seus intuítos tem dissipado as falsidades conscientemente engendradas pelos pseudo-historiadores.

* * *

Desfeitas pela crítica as mentiras das novelas oficiais, ressaltou em toda a sua natural grandeza o subido caráter da malograda conjuração mineira e definiu-se a extraordinária personalidade do mártir sublime - Tiradentes.

A restauração da verdade histórica, embora retardada, foi bastante para dar ao fato da conjuração mineira as proporções da mais grandiosa iniciativa do espírito liberal neste país e para vingar os ultrajes feitos à sagrada memória daquele que ocupa o Iº lugar na já extensa galeria dos mártires da liberdade do Brasil.

Enquanto a rainha perversa, que mandou à força o herói, e os algozes selvagens que o vitimaram decaem mais e mais perante a infalível justiça da história, que lhes abre lugar na galeria dos criminosos célebres, a figura de Tiradentes, o charlatão, o ignorante, o monomaniaco, como chamaram os literatos do paço, se ilumina, se engrandece, se immortaliza.

As comemorações cívicas em honra de sua memória, anualmente repetidas, constituem o julgamento definitivo da posteridade.

A glorificação não pode ser mais completa.

* * *

Resta que aqueles que sentem-se alentados pelo mesmo ideal que apaixonou a grande alma de Tiradentes, reivindicando para a idéia republicana a glória do generoso mártir, reivindiquem também o imorredouro exemplo que ele legou.

O Ideal é o mesmo; é preciso que os continuadores o sustentem com a mesma energia viril, com a mesma tenacidade heróica, com a mesma abnegação exemplar.

Eis o dever dos republicanos.

Seja essa a nossa última palavra comemorando hoje 94° aniversário da glorificação de Tiradentes.

O artigo documenta o fato de terem sido os republicanos que valorizaram a figura histórica de Tiradentes, até então menosprezada pelos escritores palacianos.



Regime de Arbítrio

14/05/1885

Os sucessos de nossa vida política vão dando invariavelmente repetidas provas que o sistema imperial de representativo só tem o pomposo nome.

No centro, à irresponsabilidade ilimitada do governador supremo junta-se a irresponsabilidade dos ministros perante a chamada representação nacional.

O Imperador resolve tudo autoritariamente e ordena aos seus ministros o que lhe apraz. A seu turno, os ministros, que só devem contas e obediência ao poder que os nomeia e demite livremente, fazem sempre o que querem na esfera administrativa: abusam a cada momento, violam leis, prevaricam muitas vezes, estendendo ou restringindo seu arbítrio, conforme a boa ou má vontade do seu rei, único que tem nas mãos o corretivo.

O parlamento, que nada inspeciona e nada fiscaliza, existe nominalmente, reduzido de fato ao papel de encampar todos os abusos ministeriais, legalizando automaticamente o que é ilegal, embora proteste uma ou outra vez isolada.

A vida do centro reflete-se fielmente nas províncias, onde o mesmo caráter autocrático assume na realidade o regime aparentemente representativo.

À imagem e semelhança do governo central exerce-se o governo provincial.

Praticam-se os mesmos abusos e ostenta-se a mesma irresponsabilidade.

O presidente, que de ordinário pertence à parcialidade política da maioria da Assembléa, sabe que estão previamente justificados todos os seus atos, aos quais nunca falta a aprovação do corpo legislativo como mera formalidade.

Se ocorre o caso extraordinário de serem politicamente divergentes a maioria dos legisladores e o delegado do imperador, nem por isso restringe-se o arbítrio presidencial, porque ao emissário do centro não custa suplantar o poder que se diz representante da província e firmar o império exclusivo da sua vontade.

* * *

A própria situação em que atualmente se encontra esta província presta valiosa confirmação às nossas palavras.

Encaremos os fatos pelo lado da administração financeira; sob outros aspectos já temos exercido assaz a nossa crítica.

Quando o ex-presidente entrou em funções, encontrou funcionando a Assembléa, que nessa sessão, a 1^a da legislatura, ia orçar a receita e a despesa para o atual exercício.

Votado o orçamento, foi remetido ao Sr. Lucena, que não quis sancioná-lo.

Proferida a decisão negativa quando a sessão já estava encerrada, não podendo e não querendo o presidente ficar sem meios de governo, prorrogou o orçamento anterior, que já tinha sido duas vezes prorrogado.

O extremo recurso da prorrogatura, para ser legalizado, carecia da aprovação legislativa.

Reunindo-se este ano a Assembléa, não só reprovou o ato, como aconselhou os contribuintes a não pagarem impostos cobrados em virtude de uma lei caducada.

Por outro lado, a Assembléa reenviou à Presidência o orçamento devolvido; mas apesar das modificações efetuadas no sentido das razões de não sanção, não foi publicada pelo Sr. Lucena, que, continuando a considerá-lo inconstitucional, enviou-o para o governo e Assembléas gerais.

A Assembléa ordenou a publicação, mas ficou sem efeito.

Assim, pois subsiste o recurso da prorrogativa adotado pelo Sr. Lucena, mas repellido pelo poder legislativo, o que quer dizer que o orçamento não reveste condições de legalidade e que estão os contribuintes debaixo de uma positiva ditadura financeira, exercida em plena segurança e imperturbável tranqüilidade, no seio de um povo que se presume dirigido pelo sistema representativo.

* * *

Para agravar ainda mais a situação anômala e deixar mais patentes as virtudes do regime, parece que a ditadura vai se prorrogar além do corrente exercício.

A legislatura está finda, e não foi votado o orçamento para reger o exercício futuro.

Se é certo que os poderes dos representantes se prolongam por um prazo determinado depois de encerrada a 2^a sessão anual, não é menos verdadeiro que não se podem reunir senão em caso de convocação extraordinária motivada por circunstâncias excepcionais e urgentes.

Ora, não é de presumir que o atual presidente ou seu sucessor recorra a esse alvitre extraordinário, subsistindo, como subsistem, as profundas divergências que produziram o total desequilíbrio dos poderes provinciais.

Em tal hipótese, há de acontecer que será o orçamento pela 4^a vez ilegalmente prorrogado, continuando os contribuintes a pagar impostos sem autorização legislativa e exercendo-se impunemente a ditadura até a 1^a sessão da próxima legislatura.

E eis como o regime representativo de D. Pedro II fica sendo de fato o regime do arbítrio, tanto na sede imperial como nas províncias enfeudadas no outro...

O artigo comenta situação vivida pela Província ao tempo da administração de Henrique Pereira de Lucena, do Partido Conservador, que não contava com maioria na Assembléa Provincial.



Recriminações do Centro

17/09/1886

Não são as províncias que sustentam o centro; é do centro que elas recebem a seiva, é ele que generosamente lhes garante a vida com as abundantes contribuições que lhes presta, ainda mesmo prejudicando a sua própria economia.

Quem diz isso é o poder central pela voz competente do atual ministro da fazenda, a quem parece que as províncias se podem comparar a mendigas pródigas, que vivem dos obulos que imploram e não refreiam os hábitos de dissipação.

As observações ao alcance do simples senso comum bem estão indicando que as províncias cada vez mais se extenuam e se desolam na faina obrigada de alimentarem a insaciável voracidade desse exigente minotauro que se chama centro.

Não importa: pode o senso comum depor em favor dessas satrapias exaustas e vilipendiadas, mas o poder central não se convence disso e continua sempre apregoar-se o pródigo esmoler que lhes estende mão protetora.

Já vimos que, para deixar bem baseada essa presunção, o ministro da fazenda cotejou os algarismos das quotas que o tesouro recebe das províncias com os das somas que lhes devolve em dinheiro e valiosos serviços.

Desse cotejo, que só seria favorável ao centro se as devoluções habitualmente feitas não fossem, como são, destinadas a estipendiar serviços propriamente do Estado, a ocorrer a despesas de caráter geral, desse cotejo depreende-se de modo iniludível que às províncias cabe um enorme saldo nas suas contas com o poder central.

* * *

O que o representante do centro deverá dizer, mas não disse, é que na verdade há províncias que são beneficiadas com prejuízo de outras e com grande ônus para a receita geral, mas essas de ordinário não são as que apresentam uma maior renda, nem as que concorrem para o império com as quotas mais avultadas.

Essa desigualdade iníqua, essas preferências odiosas, essas predileções irritantes mostram um dos mais desoladores aspectos do regime centralista, que em toda parte e em todos os tempos sempre foi e há de ser assim.

Daí decorre um duplo efeito perturbador e funesto.

As próprias províncias por essa forma preferidas habituam-se às preferências protetoras e a esperar tudo da tutela central, que assim vai estiolando mais e mais o já mirrado espírito de iniciativa local, como se já não bastassem as restrições opressoras do regime para impedir e sufocar a expansão da atividade livre e desembaraçada.

Se, ainda mesmo protegendo, a centralização só logra manifestar-se como um regime atrofiante e só danifícios produz, esse caráter torna-se ainda mais visível com relação às províncias que são excluídas das estufas do centro e que sentem-se positivamente extorquidas na sua renda e sugadas na sua vitalidade própria a bem do ostensivo espírito de dissipação do império e em benéfico de outras cuja prosperidade é artificialmente fomentada pela tutela central.

Eis o outro efeito que as preferências do centralismo produzem e que é o mais funesto e perigoso, porque, sobre exasperar o sentimento de revolta contra o poder que as jugula e as esmaga, desperta a malquerença e a odiosidade entre as províncias e expõe às mais tremendas eventualidades a própria unidade nacional.

* * *

É indubitável que não podem se sentir tranqüilas, e satisfeitas muito menos, as províncias que desde sempre estão contribuindo com as mais altas quotas para o centro e que vêm derivar-se para outras o resultado do seu esforço isolado e do seu progresso relativo, não recebendo em compensação um só proveito de uma união que lhes é desfavorável e lesiva.

A exemplificação é fácil. Para exemplo, podemos citar as duas províncias do extremo-norte, a opulenta Amazônia, que entre as contribuintes figura em alto lugar e que na contribuição dos favores não é contemplada, dando muito e nada recebendo; a próspera e adiantada São Paulo, que contribui em grande escala e que só tem motivos para rebelar-se contra uma dependência forçada, da qual só colhe desproveitos e só resultam tropeços permanentes ao seu vigoroso desenvolvimento econômico.

A nossa província, quantas dezenas e dezenas de anos passou a concorrer com avultantes quotas e com um enorme tributo de sangue, o mais caro de todos os tributos, sem receber do centro um ceitel de recompensa?

Só neste últimos anos foi que o império decretou a construção de duas grandes vias-férreas, mas isso mesmo foi ditado por conveniências de ordem estratégica, como garantia da defesa exterior. Não tivesse atuado no poder central essa necessidade, e tais melhoramentos seriam até hoje uma simples aspiração da província.

Agora mesmo o Rio Grande do Sul, insistindo na satisfação da sua capital necessidade material, reclama instantemente o melhoramento da sua barra. Esse serviço não impõe o menor sacrifício ao Estado, nas condições financeiras em que deve ser executado.

Apesar disto, quanta dificuldade a afrontar, quanta relutância a vencer, quanta oposição a superar, da parte do poder central!

Entretanto, fosse devolvida à província a competência legal para empreender por sua conta o imperioso e urgente melhoramento, e ela dispensaria por completo a intervenção e qualquer auxílio do centro.

* * *

A miséria das províncias não resulta somente, como alega o centro pelo seu órgão - o ministro da fazenda, da má gestão dos seus negócios.

Situação tão penosa, senão alarmante, resulta principalmente da falta de liberdade, isto é, da centralização.

Tal é a causa primordial, da qual é também um efeito a má direção das finanças provinciais.

Quem governa e administra as províncias é o próprio governo central por intermédio dos seus emissários. Reduzidas a míseras satrapias, elas são o teatro das explorações de toda a espécie por parte dos embaixadores incapazes e mal intencionados, por lei investidos do poder soberano no governo provincial, como um prolongamento da soberania do senhor do império.

Educados na mesma escola dos que governam no centro, eles imitam-lhes os exemplos, absorvendo o poder das assembleias, organizando orçamentos a seu talante, fabricando leis nos moldes do seu aprazimento, administrando sem moralidade e gastando com a prodigalidade da dissipação.

Usurpadas na sua autonomia e na sua liberdade pelo regime subsistente, as províncias ainda têm de sofrer as desgraçadas conseqüências da ação desregrada desses novos satrapas.

Tal é a dupla causa da miséria a que o centro alude com desdém.

Dessa situação alarmante elas só podem erguer-se mediante a restituição de sua liberdade usurpada, o que é somente possível sob o amplo sistema da federação.

Entregues a si mesmas, livres das extorsões do centro, obrigadas apenas à contribuição indispensável aos serviços de carácter essencialmente nacional, igualmente livres na gestão dos seus interesses, sem dependências e ligações a um poder estranho, as províncias se desenvolverão de acordo com as suas respectivas forças econômicas, mais prosperando as que forem mais conscientes das responsabilidades que o gozo da liberdade impõe e mais favorecidas ou pelo gênio dos seus habitantes ou pelas suas circunstâncias naturais.

Como um efeito correlato, a harmonia se restabelecerá entre os organismos provinciais e a união nacional será fecundamente cimentada.

A federação é a unidade.

O artigo é uma interessante análise sobre o problema do centralismo fiscal, que determinava uma injusta distribuição de verbas entre as províncias. É significativa a referência a São Paulo entre as províncias injustiçadas, que muito davam e nada recebiam. Certas generalizações a respeito da hegemonia política do Sudeste sofrem neste artigo uma frontal contestação.



Arbítrio e inépcia

23/09/1886

O ministro da Guerra, por aviso de 4 do corrente, mandou repreender em ordem do dia o tenente-coronel do corpo de estado-maior de primeira classe Senna Madureira, por ter publicado um artigo com a sua assinatura, sem haver obtido a necessária licença.

O artigo a que se refere esse aviso é o que foi publicado nesta folha pelo ilustre militar, em resposta às desagradáveis alusões de caráter pessoal que no Senado lhe fez o Sr. Franco de Sá, artigo concebido em linguagem atenciosa e cortês; nem de outra sabe usar aquele distinto compatriota.

Como se vê, o atual ministro da Guerra aplica pela segunda vez a doutrina do famoso aviso que, entre outros legados de valor semelhante, recebeu da situação liberal a situação conservadora.

O que ministros liberais preceituaram arbitrariamente para uso do seu liberalismo está sendo fielmente aplicado pelo governo conservador, que se faz forte nos precedentes criados pelo antecessores.

Isto serve não só para demonstrar o acordo existente entre uns e outros no modo de entender a disciplina e os deveres militares, como implicitamente para deixar ver quais são os moldes a que o império quer adaptar o exército nacional.

Não tomamos o vão trabalho de demonstrar que, além de ilegítima, aquela doutrina é ilegal, não havendo lei que a consagre expressamente; nem nos preocupa o intento de provar que o escrito do ilustre tenente-coronel Madureira não constitui sob qualquer ponto de vista uma infração da disciplina militar e que pela sua forma e substância está excluído da classe de publicações proibidas pelas prescrições ministeriais.

Quanto ao primeiro ponto, é indiscutível que a proibição cominada aos militares tem apenas o valor de opinião individual de um ministro, esposada e aplicada por outros apenas durante o tempo em que exercem as funções que os investem do poder de abusar. Destituídos desse poder, por simulação não mais se lembram de que abusaram, e, como um pretexto de ridícula oposição, passam, mais respeitada e a que é mais freqüentemente posta em aplicação.

Quanto ao segundo ponto, é certo que o escrito do distinto oficial superior, não versando sobre assunto concernente a serviço militar, nem debatendo questões atinentes a camaradas do

exército, mas sendo simplesmente destinado a rebater diretas referências pessoais injustas e molestadoras, feitas publicamente por um senador, não é uma quebra da disciplina militar, nem mesmo viola a doutrina nos termos em que se acha expressa.

Demonstrar em detalhe uma e outra afirmativa é um trabalho inútil, desde que está bem claro que a repreensão foi ordenada por um mero capricho do ministro, receioso talvez de ver diminuído o seu prestígio autoritário se não mantivesse estulta coerência com outro recente abuso de poder.

* * *

A ostentação do arbítrio torna de todo prescindível a alegação das razões ou argumentos que poderiam ser invocados se o ato revestisse aparências de legalidade, ao menos para disfarçar a prepotência.

Por enquanto resta-nos observar que tais excessos de autoritarismo, aliás harmônicos com o regime, só podem prejudicar ao próprio império, que por sua inépcia cada vez mais se divorcia das adesões do exército nacional, cuja suscetibilidade pundonorosa e cujos sentimentos de brio e de honra o poder público pretende abater e deprimir, com essas proibições autocratas, intolerantes e provocadoras.

A nobre classe que dignamente corporifica e simboliza a honra nacional se torna mais e mais visível que há de fato oposição entre o dever de servir a pátria no exercício da investidura militar e a contingência de consagrar respeito provisório ao regime do império e à instituição dinástica.

Molestando e ofendendo a nobre susceptibilidade de oficiais superiores da ordem do tenente-coronel Madureira, que é sem dúvida uma das figuras mais culminantes do exército nacional, o império não desaira o oferecimento, a quem não faltam as simpatias e as homenagens dos companheiros d'armas e a cujos merecimentos é tributado justo respeito unânime; mas viola a responsabilidade militar e ofende, na pessoa de um chefe eminente, o justo melindre e a honra do exército, que valem tanto como os brios e a dignidade da nação.

Este artigo parece ser o primeiro da longa série que Julio de Castilhos dedicou ao incidente com o tenente-coronel Sena Madureira, conseguindo transformar uma corriqueira questão disciplinar num conflito aberto entre o Exército e o ministério do Barão de Cotegipe.



O Império e o Exército

27/09/1886

Nos atos com que o poder público, sob o pretexto de disciplina militar, intenta humilhar e abater a dignidade do exército, nós não vemos somente a ostentação do arbítrio, mas também a inépcia com que o império de desarma, impelido pelos desvarios do autoritarismo.

O arbítrio não pode ser mais ostensivo e mais afrontoso, desde que o governo, transformando-se em legislador, pretende por simples avisos regular os direitos e deveres da classe militar, submetendo-a ao rigor arbitrário da vontade ministerial e impondo-lhe todas as conseqüências da *obediência passiva*.

A inépcia está revelada nesse mesmo arbítrio com que o governo, lançando proibições vexatórias, irritantes e provocadoras, molesta e ofende o exército e inspira-lhe aborrecimento e antipatia ao próprio regime que permite tão intoleráveis abusos de força e desregramento de poder.

E se o império aliena de si, já não dizemos - as adesões e simpatias, porque o tempo destas já passou, mas o próprio respeito provisório que merece ao exército, que fica sendo a base da sua autoridade?

* * *

Naturalmente não refletem nisto os aventureiros políticos que se revezam nas funções de ministros, e que, ensoberbecidos da glória efêmera da envergadura de um farda ministerial, não sopitam as exaltações da vaidade satisfeita e, sob os excessos de autoritarismo, não adquirem consciência da responsabilidade dos desmandos e violências que exercem em nome do poder público.

Mas tal despreocupação sobre o insulamento a que o império se expõe nesse furor autoritário contra a nobre classe militar - não tem sem dúvida o astuto rei, à cuja percepção ao certo não escapa que este regime, perdido todo o poder moral que pudesse servir-lhe de base, vai repousando apenas sobre a tolerância do exército.

Se os agentes partidários que se sucedem nas pastas militares, nos quais o patriotismo e a boa intenção não suprem a carência de capacidade, podem ser indiferentes os efeitos do arbítrio que ostentam no exercício do poder, a Dom Pedro II não pode ser igualmente indiferente que aqueles a quem estão confiadas a defesa e a segurança da honra da pátria desesperem de um regime que não só lhes tolhe todas as liberdades, como até lhes proíbe o dever de zelar e defender a honra e a dignidade próprias.

Por isso mesmo, nós estamos bem persuadidos de que nos atos consecutivos com que o poder está desacatando oficiais superiores do exército nacional e tentando abater a nossa benemérita classe militar às condições desdourantes da completa obediência passiva, ao chefe dos ministros, ao diretor do governo, ao senhor do império cabe a principal senão a inteira responsabilidade.

Ele pode proibir o arbítrio do governo, e não o proíbe; pode impor num termo aos excessos de poder, e não impõe-no; pode reprimir de todo ou moderar as exaltações autoritárias do ministro energúmeno, e não as reprime, nem as modera.

Isso deixa ver que sua majestade dá mais valor e importância às vaidades de um ministro atrabiliário, que se sente exautorado pelos que não se submetem às suas proibições ilegais, do que à suscetibilidade e pundonor militar feridos nas injustas repreensões impostas a distintos oficiais superiores.

* * *

Em qualquer caso, pertença a principal responsabilidade a quem pertencer, os fatos que ocorrem são um salutar aviso ao exército, que deve já saber qual é a posição que lhe está destinada nesta derradeira fase do segundo reinado.

Desde que, sob o pretexto de disciplina militar e erigindo a obediência passiva em divisa suprema, o poder público proíbe aos militares a própria defesa pessoal - sem censura prévia, a nobre classe fica impedida de exercer direitos primordiais e até privada de cumprir o dever que sob o ponto de vista militar lhe é duplamente imperioso - o dever de manter inviolável a suscetibilidade do seu pundonor, o dever de zelar a dignidade própria.

Até que ponto podem chegar os desvarios do Império!

Felizmente, o exército nacional conta oficiais da grandeza moral do tenente-coronel Madureira, que, diante do arbítrio do poder desvairado, sabe manter a mais nobre altivez, digna em tudo da sua bravura militar e da sua reconhecida capacidade de chefe estimado e eminente.

Ao altivo protesto que ele publicou contra a repreensão que lhe foi infligida - a Federação há de consagrar amanhã a mais respeitosa atenção, no cumprimento de um dever de solidariedade patriótica.

Outro artigo dedicado ao assunto que se transformou na "questão militar" e que conduziria, num triênio, à frontal incompatibilidade entre o Exército e a Coroa.



Governo e Disciplina

27/09/1886

Não reprime mas fomenta o espírito de disciplina um governo que, alegando mesmo a necessidade de ampliar a esfera disciplinar, usurpa funções legislativas, decreta preceitos e impõe ao exército deveres que não tem definição legal.

É inevitável que um governo que assim se conduz perturbe e abale mais profundamente a disciplina do que o militar que, fulminado por uma repreensão estólida e arbitrária, não se resigna a sofrê-la em silêncio desairoso.

Escudado na própria lei que rege a corporação, o repreendido não se submete à penalidade injusta e reclama contra o arbítrio que pretende suplantar o regime legal.

Há aí, na verdade, um desrespeito. Mas o desrespeitador não é o oficial superior que, arbitrariamente punido, apela para a lei a que está sujeito e pede o seu cumprimento.

O desrespeito parte do ministro que, para fazer prevalecer os ditames do seu capricho e infligir repreensões sem base e sem justiça, não vacila em acrescentar às suas funções executivas atribuições de legislador.

Os lastimosos efeitos que daí decorrem agravam-se naturalmente com a reprodução de excessos dessa ordem.

A insistência do arbítrio e a sucessão de abusos vão incutindo no espírito da classe que deles é vítima a convicção de que aos atos e determinações do poder público não preside nem a sabedoria que nele se presume existir, nem a moderação, nem a prudência, nem os escrúpulos ditados pelo respeito à lei, nem mesmo a consciência da responsabilidade dos que governam.

Essa convicção, fortalecida e generalizada, importa a quebra da respeitabilidade moral e do prestígio indispensáveis ao poder público para ser conscientemente acatado e obedecido e para manter normalmente o espírito de ordem.

E um poder desprestigiado não importa somente uma provocação à indisciplina de uma classe, mas constitui também uma ameaça permanente à ordem pública.

O pensamento político – Júlio de Castilhos

Quem sofre primeiro as conseqüências dos atos abusivos e violentos, porque debilita e desprestigia a sua própria autoridade, é o governo que insiste nos abusos e persiste nas violências.

Na questão militar, quem infringiu a ordem e a disciplina governamentais criadas pelo mecanismo institucional que rege o império, foi o próprio governo, usurpando funções que não lhe competem para ditar aos militares - regras e deveres que a lei não prescreve.

Assim o poder público promoveu o seu desprestígio e criou para si mesmo a situação anormal em que neste momento se encontra.

Conhecedor hábil e experimentado dos seus imperiosos deveres de militar consciencioso e devotado ao serviço, mas incapaz de submeter-se à prepotência de ministros que não respeitam a lei nem zelam a dignidade do exército, o tenente-coronel Madureira formulou um protesto público contra a insubsistente repreensão ordenada, pediu dispensa da importante comissão que exerce e, escudado na legislação que rege a sua classe, provocou para si um conselho de guerra.

Se o poder público tivesse consciência da legalidade do seu ato e não fosse o primeiro a abalar a sua força moral naturalmente não se mostraria vacilante e incerto como se acha, nem se exporia a que lhe fosse indicado pelo altivo oficial repreendido o caminho da legalidade.

Assim, o governo, que por muito menos reteve em prisão ainda há pouco um oficial superior, o coronel Cunha Matos, vê repellido dignamente em nome da lei e da honra militar o seu aviso intempestivo e arbitrário, vê crescer o desprestígio que ele mesmo promoveu, e hesitante, perturbado, arrependido talvez do seu erro proposital, irritante e provocador, revela-se incapaz de uma resolução decisiva, sem saber se deve acrescentar o arbítrio ao árbitro punindo a digna repulsa, ou se deve retroceder reconsiderando o seu ato violento.

* * *

Contudo, a questão agitada por arbítrio e inépcia do ministro prepotente tem de ir para diante até a solução imperiosamente exigida pela honra militar de um dos mais distintos oficiais superiores e pela dignidade da corporação.

A conjuntura é iniludível:

Ou o governo submete o tenente-coronel Madureira a um conselho de guerra a fim de que, afeta a questão ao tribunal competente, se decida se deve passar em julgado que à classe militar está imposta a indignidade de deixar-se insultar impunemente na sua honra por quem quer que seja;

Ou o governo submete-se à legalidade e repara o seu gravíssimo erro, retirando os seus avisos provocadores e revogando a intolerável doutrina que neles se contem.

Ainda mais : se o poder público não perdeu por completo a noção da própria respeitabilidade, desde que persista em castigar a altivez pundonorosa do bravo oficial ofendido, tem também de estender as suas repreensões ao benemérito Visconde de Pelotas, que sem dúvida nesta emergência não se prevalece das suas imunidades parlamentares, ao ilustre general Deodoro, que sustenta nobremente a causa do seu digno camarada, à distinta oficialidade desta capital, toda ela publicamente solidária com o seu companheiro de armas.

Bem sabemos que dessa conseqüência extrema recuará atemorizado o governo: está bem visível que a sua arrogância provocadora nesta questão de honra já cedeu às vacilações da pusilanimidade.

Em qualquer caso, do movimento imprudentemente provocado ressurgirá imponente a dignidade da classe militar; e à história do desprestígio do poder se acrescentará mais um triste episódio.

A respeito da "questão militar", é este um dos artigos mais brilhantes e incisivos de Julio de Castilhos.



As Reformas no Império

27/09/1886

Ponderando bem, é difícil senão impossível encontrar uma explicação moralizadora dessa política que, depois de 46 anos, continua a pedir e esperar as reformas no império.

Sobre essa base tem se sustentado através desse período essa política, que ainda agora pretende sobreviver aos sucessivos malogros apelando como sempre para as reformas, nas quais vê o meio de corrigir o sistema e criar as garantias liberais que não existem...

Não sabemos como se possa conciliar no presente uma tal esperança com um passado tão cheio de lições dolorosas e de experiências decisivas.

Não se faz preciso um retrospecto detalhado para que se possa inferir dos tempos que passaram a conclusão para o presente, isto é, que o império não se recusa a fazer reformas, como faz mais: opera verdadeiros retrocessos, restringindo as concessões primitivas.

Não falemos da sua primeira fase - a que foi tão curta quanto fatal à liberdade nacional atropelada brutalmente pelo primeiro imperador.

Coincidiu a inauguração do 2º Império com a obra da reação que truncara, até quase nulificá-las, as reformas liberais a custo realizadas no período regencial, durante o qual pôde expandir-se o espírito livre do país por faltar então o abafadouro do paço.

Datam daí as verdadeiras reformas do império, começando pela lei reacionária que a pretexto de interpretação mutilou o Ato Adicional.

Desde então ele opôs sempre até hoje o non possumus absoluto às aspirações liberais e ao espírito reformista, só promovendo ou consentindo as alterações destinadas a eliminar ou restringir na legislação os preceitos favoráveis à liberdade.

Como consequência efetiva dessa intransigência retrógrada, longa e sistematicamente mantida, vemos que na organização imperial só não está imutável e intacto o que tem sido possível alterar para pior, a bem de cercar de garantias o autoritarismo.

Na ordem propriamente política temos a mesma Carta com as mesmas instituições restritivas, garantindo ao rei o mesmo indefectível domínio super omnia, escravizando todos os poderes, qualquer a espécie, ao poder régio, que os constitui ao seu nuto, impedindo as expansões da liberdade política e com estas as do espírito nacional.

Só se registra uma mutação notável efetuada por processo extraconstitucional - a das funções eleitorais; mas essa única foi de caráter restritivo, porque sob o pretexto de moralizar a eleição, armou uma cilada ao país, privando do exercício dessas funções as classes populares e constituindo um eleitorado de privilégio.

Na esfera administrativa, o status quo permaneceu impassível desde a reação de 1840 até o presente, o que significa que durante dezenas de anos, apesar do clamor nacional, de que em certos momentos tem sido intérprete a política chamada liberal, o regime de compressão centralizadora tem exaurido e aviltado as províncias e os municípios, além de entravar o espírito de iniciativa do cidadão e as expansões da atividade econômica.

Ao cabo de tão dilatado período, promove-se, enfim, uma modificação no regime; mas esta, em vez de tender a favorecer o espírito de independência local quanto à província e quanto ao município, tem por escopo único dilatar a ominosa influência da centralização, absorvendo ainda mais as tênues faculdades das assembleias e das câmaras, como atestam as leis em elaboração.

Na ordem judiciária, após as leis reacionárias do princípio do reinado, que longo tempo garantiram as violências brutais à liberdade do cidadão, deu-nos o império a reforma de 1871, que por um singular acaso, filho talvez de uma despreocupação do rei, não equivaleu a um retrocesso.

Mas, por isso mesmo que essa reforma criou algumas garantias liberais, aliás de contínuo violadas pelos que governam, já está oficialmente anunciada uma revisão cautelosa que mutile essas garantias e dê mais força à autoridade, segundo a recomendação da última fala da coroa.

Quanto à escravidão dos negros... o império nega-se a aboli-la, vendo nos interesses do escravismo um forte elemento de apoio para o trono.

Tais são em rápido bosquejo histórico as reformas no império. E ainda há uns tantos políticos que sustentam o império por causa das reformas...

Artigo escrito durante o governo do ministério Cotegipe. Só o exercício da oposição explica as manifestações francamente liberais de Castilhos, que ele negaria quatro anos depois ao produzir uma constituição autoritária.



Liberais e Republicanos

12/03/1887

Por mais que o liberalismo queira passar aos olhos do país por um partido com elementos de vitalidade, a ilusão não é mais possível.

Se há um iludido, esse único é o partido liberal. Os elementos que o compõem não se podem harmonizar. Insistimos proporcionalmente neste ponto.

Somos os primeiros a reconhecer que no seio do atual Partido Liberal, e principalmente, daquele que mais conhecemos, o Partido Liberal Rio-Grandense, há um elemento deslocado.

Se passam por nós cotidianamente, se convivem conosco, como desconhecer certos espíritos e seus impulsos prediletos?

Todos nós temos ouvido na intimidade, em horas de expansão, cidadãos que militam ativamente nas fileiras liberais declararem pela república as mais decididas simpatias.

Ouvindo-os, duvida-se que no dia seguinte eles estejam na imprensa e na tribuna combatendo-a, buscando contra ela toda sorte de argumentos.

O espírito hesita naturalmente: quando são eles sinceros - quando se dizem republicanos, ou quando combatem a república?

É preciso realmente ter examinado longamente este fenômeno, talvez único, para julgá-lo com isenção de espírito.

Declaramos nós, que nem sempre vemos a nossa boa fé convenientemente respeitada, nós cujos intuitos são tão freqüentemente julgados com injustiça: este sintoma não denuncia deslealdade, denuncia anarquia e decadência.

Efetivamente, os elementos que constituíram o chamado liberalismo, uma vez irmanados ficticiamente, o que fizeram?

Um esforço homogêneo, uma política filosófica, de largos intuitos, não era possível.

No próprio seio do partido estava a força necessária para neutralizar os ímpetos da melhor parte.

O pensamento político – Júlio de Castilhos

O que aconteceu foi que a melhor parte sujeitou-se à maior, esterilizou-se.

Além de bonitas promessas e de vãs ameaças, nada existe.

Como resultado do amálgama ficam estas duas coisas: a caudilhagem política e a advocacia administrativa. Esta última é denunciada todos os dias; no próprio recinto do parlamento tem-se feito alusões mui claras a ela e tem-se dado a entender a funesta influência que exerce nos negócios.

Têmo-la denunciado e não somos dos últimos a desconhecer os males que nos tem trazido.

Entretanto, entendemos que ela nada seria sem a política dos medalhões, o culto dos nomes próprios.

Não se tendo batido por idéias, o Partido Liberal tem-se entretido a elevar ídolos.

A política acanhada traz sempre isso: quando o consócio das idéias não é a força dos partidos, eles tem de morrer, e um dos mais eloqüentes sinais de decadência que apresentam é justamente este de se entregarem completamente, em regra, ao mais audaz, que empolga a posição suprema.

O liberalismo tentará talvez dizer que conserva a primitiva pujança, mas os fatos aí estão com uma eloqüência esmagadora a protestar.

Quando inaugurou-se a passada situação conservadora, está na memória de todos, o ardente apelo que dirigiu ao país, perpetuado no celebre manifesto.

Então, os novos talentos que tinham entrado no partido, conservavam todo o prestígio da pureza.

O povo não podia nivelá-los àqueles que prometem para esquecer no dia seguinte ao benefício, e acreditou-os.

Subiram finalmente os liberais e nunca se viu maior desbarato da confiança pública.

Depois de sete anos de desordem, de dissensões, de esterilidade, caíram ingloriamente com a questão dos escravos, que podia tê-los reabilitado.

Que diferença entre a oposição atual e a fogaosa oposição passada!

Que desalento e que falta de coesão nos arraiais do liberalismo!

Nem um apelo, nem um protesto coletivo.

Os mais hábeis exploram a condescendência dos dominadores, os outros estão desanimados com as províncias.

Dizem que é na oposição que os partidos retemperam-se; os liberais dissolvem-se.

E que as mais sutis combinações não resistem à lógica social; no Brasil, não há lugar para três partidos: há para nós e para os monárquicos.

Deixem os espíritos verdadeiramente adiantados o falso caminho que os faz cair todos os dias em contradição; se por um lado as suas simpatias são pela república, por outro, é para ela que destinam seus mais duros golpes.

E por quê?

Porque seus chefes ou chefes de grupos, não podem ser propensos ao PR, que denuncia e combate a política monárquica, obra deles.

A indiscutível pujança do Partido Liberal no Rio Grande do Sul fazia dele o alvo principal dos republicanos, mesmo quando aquele se achava na oposição. É sugestivo que Castilhos desdenhasse dos conservadores, então no poder, para dirigir suas críticas aos liberais de Silveira Martins.



Centralização Desmembramento

06/04/1887

Não somos nem podemos ser partidários do separatismo em princípio.

Evitar o fracionamento da pátria brasileira, assegurando o viver harmônico das províncias pela restituição da liberdade e autonomia que lhes foram usurpadas - tal é a inspiração suprema das nossas convicções federalistas.

Sem que se respeite a variedade da natureza não é possível realizar uma unidade racional e estável.

Só à federação cabe o poder de estabelecer uma justa conciliação fecunda.

Unidade na variedade - tal é a fórmula que exprime a natureza e o espírito do amplo sistema federativo.

Mas é preciso que ponderemos bem os dados da atualidade e sejamos previdentes perante as colisões que o presente prepara para o futuro.

Filhos de uma província que conta no seu passado imortal longos anos de luta heróica pela separação para reivindicar a sua liberdade e que pela sua importância econômica e moral está destinada a influir nas agitações que houverem de sobrevir, não podemos manter-nos despreocupados perante a nova fase em que vai entrar o problema das liberdades provinciais.

Pensamos que a nossa província não pode e não deve conservar-se desatenta, porque já é um fato consumado o renascimento da aspiração separatista, que está exaltando e apaixonando o espírito provincial em vários pontos do país.

Desde já cumpre-nos, a todos, sugerir à opinião rio-grandense os motivos capazes de ditar uma meditada resolução definitiva, se a propaganda do separatismo, tomando vulto, tiver de abandonar os seus domínios abstratos para entrar na ação positiva.

A despreocupação, em um problema desta ordem, poderá dar origem a uma surpresa de resultados funestos.

O ponto de partida para ampla explanação do assunto é indiscutível - a centralização é o desmembramento.

Quanto mais se prolongar a vida do regime centralista, tanto maior será o afrouxamento dos laços da união nacional.

O centro não excita somente o sentimento de revolta contra o seu poder absortor: fomenta por igual prevenções e malquerenças inter-provinciais, tornando aborrecida aos povos uma união de que só colhem algum proveito os que conseguem merecer odiosas preferências.

Não há estímulo mais poderoso para exaltar a tendência de desagregação.

A descentralização seria o meio de eliminá-lo e de avivar o sentimento nacional entre as províncias, restituindo a cada uma o que é seu e permitindo-lhes um viver de acordo com as suas respectivas condições naturais.

Mas pode ser esse passo objeto de uma expectativa segura?

Creemos que não. Uma longa experiência deve ter produzido a convicção geral de que descentralizar pelos meios ordinários não passa de uma aspiração ilusória, simplesmente porque tem sido e continua a ser absoluto o non possumus do império.

Do atual imperante não desce nenhuma manifestação que autorize nesse sentido uma esperança fundada.

Aí está a história do seu nefasto reinado para atestar que a obra do centralismo tem tido nele o mais pertinaz trabalhador. Sempre foi refratário a qualquer concessão em sentido descentralizador. Tem constituído antes o seu empenho em concentrar ainda mais poderes.

Ainda agora, quando o seu reinado vai descambando para o ocaso, toma o imperante sob a sua proteção planos de reformas que visam diretamente uma maior concentração.

Se do Sr. Dom Pedro II nada se pode esperar, muito menos será obtido do sucessor, se até lá não se houver desarticulado o império.

Mas, quando mesmo a sucessão não provoca desesperança quanto tempo seria preciso decorrer para satisfazer-se uma necessidade que desde já é urgentíssima!

Pelos processos ordinários, portanto, é certo que a centralização não admitirá restrições, e muito menos se resignará a uma reforma radical.

* * *

Restam somente os meios extraordinários, e só estes poderão ter proficuidade, mediante a necessária preparação prévia.

É esta a missão que os republicanos estamos desempenhando, convencidos de que não será infrutífero o nosso perseverante labor.

Mas, menos pacientes do que outras, algumas províncias já sentem-se cansadas de suportar o pesado jugo centralista, e apelam para a separação como recurso extremo de alcançarem a libertação completa.

Até há pouco, estava isolado o brado erguido na vasta região do extremo-norte; agora alça-se altiva a voz separatista na poderosa província de São Paulo.

Conhecida a tenacidade tradicional do povo paulista, não é licito deixar de esperar que a semente agora lançada germine rapidamente e consiga frutificar no decurso de alguns anos.

Levada a efeito a tentativa paulista, devemos os rio-grandenses afirmar a nossa solidariedade por atos positivos, ou prestaremos braço forte à reação central?

Não será a separação assim encaminhada um dos meios extraordinários de construir a federação nacional?

Tais são as interrogações que se impõem à meditação da província.

A questão do separatismo vinha sendo enfocada em algumas províncias, entre as quais São Paulo. É interessante registrar a opinião de Castilhos: se a centralização política persistisse, o desmembramento do país seria um corolário inevitável.



Autoridade em Ruínas

05/07/1887

Perante a razão e o bom senso nada mais simples do que a resolução de uma questão, como a militar, provocada por um ato ilegal e atentatório de direitos de uma classe.

Cometida a ilegalidade de modo violento e odioso, porque consistiu em fazer do exercício de um direito legítimo um delito, severamente punível, suscitou-se de pronto a reclamação dos ofendidos.

A esta devia seguir-se a reparação imediata do abuso de poder. O agravo seria desfeito e a questão estaria terminada sem desonra para o governo e de modo digno para o exército.

Mas assim não quiseram os depositários da autoridade governamental.

E aí está como uma questão de simples reclamação contra um ato ilegal e em favor de direitos violados, podendo ter sido resolvida ao nascer, perturba há tempo o sossego dos que governam e ao cabo de seis meses parece talvez agravada...

* * *

O governo começou pela imprudência inepta de não reconhecer a ilegalidade.

Depois, sentindo bloqueada a teimosia incontinente pelo justo clamor que crescia, cedeu à mansuetude o lugar da arrogância e tomou o caminho escuso que o conduziu a implorar a singular arbitragem do Conselho Militar.

Acertou a resolução da consulta, reconhecendo então de modo expresso que a sua doutrina, longe de ser a melhor, estava em antinomia com os próprios textos constitucionais.

Mas, iludindo-se sempre, acreditou que isso seria bastante para satisfazer os reclamantes e não quis dar à aceitação do laudo arbitral o complemento necessário - a reconsideração dos atos

O pensamento político – Júlio de Castilhos

dimanados da doutrina ilegal, tanto mais injustos e odiosos por serem equivalentes a humilhantes penalidades.

Em vez de completar assim o reconhecimento tardio e forçado da ilegalidade, supôs que a ocasião azada para reabilitar, não já a autoridade moral perdida, mas o próprio prestígio oficial que ele sacrificara, e intentou joeirar o exército, desforrando-se dos altivos e afagando os ambiciosos e os flexíveis para firmar no apoio destes as represálias contra aqueles.

Sem desanimar aos primeiros malogros, prosseguiu insidiosamente na faina do joeireiro, até que provocou, finalmente, as melindrosas ocorrências de que é agora teatro a própria sede imperial.

Presumindo conseguir a nivelção na subserviência quis impedir por todos os modos a recepção aos 3 militares que daqui partiram, expediu para esse fim as possíveis proibições, mas a recepção fez-se, estrondosa.

Quis proibir a reunião militar, conspirando e ameaçando, mas a reunião efetuou-se em presença de mais de 200 oficiais, presididos pelo General Deodoro, que teve como secretário aquele mesmo militar altivo que o oficialismo diz ser um díscolo - o tenente coronel Madureira.

Proíbe-se o telégrafo, interdizem-se as comunicações, como se fosse da suposta rebeldia do sul que partissem neste momento as manifestações e os atos que deixam aturdido e sobressaltado o governo forte...

Eis o que vão conseguindo os homens que agora dispõem do poder público para desprestigiá-lo e desagradá-lo.

Quando as reuniões militares se efetuavam aqui, perante os que o interpelavam no parlamento, o governo simulava atenuar o efeito, alegando que elas foram precedidas da competente licença...

Agora que se efetuam na capital do império, mesmo às vistas do governo, impotente para impedi-las, apesar de todos os esforços, inclusive aliciações e ameaças, o que poderá ele alegar?

* * *

Não se pode obscurecer: assume caráter melindroso a questão que há muito podia estar calmamente decidida, se tivesse havido previdência e bom senso da parte dos que governam.

Vê-se que a cega obstinação do governo opõem os militares a tenacidade da altivez inflexível sob a direção de um chefe prestigioso e resolutivo.

Está claro que, nessa atitude pacífica, mas enérgica, a sua intenção é apenas obter a reparação de um abuso, isto é, o complemento da resolução da consulta com a cancelação das notas repreensivas anteriormente expedidas.

O governo obstina-se em desatender à justa reclamação. Mas a alternativa é visível: ou o capricho cede à boa razão, ou...o Sr. Dom Pedro II terá de fazer a sua aparição para conjurar a crítica situação que geraram o arbítrio e a inépcia dos seus ministros.

Em qualquer caso, o que já é iniludível é que ao primeiro gabinete conservador, que ao nascer anunciou-se o mantenedor da ordem, estava reservado deixar em ruínas o prestígio e a força da autoridade do governo...

Mais um ácido comentário de Castilhos em relação à Questão Militar e ao procedimento do ministério do Barão de Cotegipe.



28 de Setembro

28/08/1887

Mais um aniversário da data imortal que surpreende a nação brasileira exibindo ao mundo o espetáculo único de um país imenso e rico, cujas funções econômicas continuam, pela vontade dos que governam, apoiadas na nefanda instituição da escravidão.

Que a memória do cidadão ilustre, cujo nome esta data relembra, desperte no ânimo dos nossos estadistas a deliberação de romper os laços do egoísmo, que ainda prendem a propriedade maculante à vida nacional.

Quando o Visconde do Rio Branco conquistou a medida legislativa de caráter mais decisivo de entre todas as que até hoje têm emanado do poder sobre a abolição da escravaria, o grande cidadão não desconhecia as condições das resistências do interesse disfarçadas em intuítos e preocupações relativos à ordem interna e à produção do país.

Combatendo os sofismas enganosos dos senhores e dos seus representantes na câmara dos deputados, o estadista patriota percebeu que acima de uma assembléia de tal ordem, que acima do conluio das aspirações inconfessáveis estava a honra da pátria.

Lançou mão de todos os recursos que as condições sociais e políticas do país lhe permitiram, e fez passar a lei que, sobre todos os seus atos de patriotismo, mais alto eleva a sua respeitável memória.

Consagrando-lhe as nossas sinceras homenagens diremos aos nossos estadistas:

Segui o exemplo do cidadão preclaro, imortalizai-vos decretando a abolição imediata e sem resgate.

O artigo homenageia o aniversário da Lei do Ventre Livre e, por extensão, o seu autor, Visconde do Rio Branco. O elogio dedicado ao grande líder do Partido Conservador sinaliza talvez uma tentativa de aliciamento dos conservadores.



O Problema Político

25/07/1887

Poderíamos oferecer contestação imediata aos arrazoados que nos seus últimos artigos ofereceu o ilustrado escritor de A Reforma, se pretendêssemos acompanhá-lo em todas as veredas que ele tem tentado seguir para desviar este debate da linha reta naturalmente traçada.

Mas não nos é lícito nutrir uma tal pretensão, que seria prejudicial à decisão da contenda que vai travada entre o órgão liberal e nós, porque dilataria indefinidamente o momento do despacho da questão e daria a esta controvérsia o caráter de um torneio frívolo e inútil entre escritores desocupados.

Compreende-se que é esse o intuito do preclaro articulista liberal, a quem será agradável preencher assim os momentos de ócio, fazendo crer que à política do liberalismo, não falta um "sofista" hábil, e ministrando a um tempo matéria destinada a figurar nas primeiras colunas do ilustrado órgão de seu partido.

Quem contende, porém, nestas colunas com o distinto publicista não é um escritor desocupado; e, sentindo-lhe pesar sobre os ombros diariamente uma laboriosa tarefa jornalística, não pode acompanhá-lo só pelo gosto de encher colunas nos momentos de ócio.

A questão que está em debate entre o órgão republicano e o do liberalismo consiste ou deve consistir precisamente em saber quais são as instituições mais convenientes e, portanto, mais legítimas em nossa Pátria: se as monárquicas, se as republicanas.

Os dois antagonistas - o representante da política monárquica e o da república - invocam em favor das suas convicções os princípios da ciência política; resta ver qual deles aplica mais fiel e exatamente à situação histórica, presente e futura da sociedade brasileira os princípios invocados.

Da justeza da aplicação depende o valor das opiniões divergentes. Para esse ponto vamos agora conduzir a atenção do leitor. Quais são os nossos princípios em filosofia política? São aqueles que expusemos em anteriores artigos e que podemos resumir assim:

O progresso é a lei natural a que estão sujeitas às sociedades e que se manifesta sob a forma do contínuo desenvolvimento humano, tão bem revelado na indefinida evolução de que a história oferece perene espetáculo.

Ele não resulta da vontade dos governos ou dos indivíduos que exercem as funções governamentais, mas é o produto da ação das forças sociais, conhecidas sob o nome de fatores que se dividem em fatores intelectuais, morais e econômicos.

Cada uma dessas espécies de fatores compreende agentes e nenhum agente pode ter mais valor do que aquele que corresponde a organização política a que está sujeita a sociedade.

É preciso, para que esse agente desempenhe as suas funções normais, que as instituições políticas correspondam ao estado social, não lhe oponham embaraços e, muito menos, não constituam uma força compressora das manifestações espontâneas da sociedade.

Desde que essa harmonia não se realize, há um desacordo perturbador: ou a ordem, estacionando, resiste ao progresso, ou precipitando-se anarquicamente, prejudica a estabilidade da ordem normal.

Isso quer dizer em linguagem vulgar que as instituições constitutivas do estado político devem corresponder às indicações do estado social.

Isso mesmo é o que ensina o pensador inglês que serve de mestre ao escritor liberal, quando diz que as formas políticas não devem constituir um fator do progresso, mas devem possuir o seu valor, a sua estabilidade e, portanto, o seu caráter nacional, isto é, enquanto vivem de acordo com as circunstâncias consecutivas do estado social.

Cumpre-nos agora demonstrar que tal não é a vida das instituições monárquicas em nosso país, encaradas em sua estrutura e seu exercício.

No empenho de patentear a profunda discordância entre a ordem política e a nossa situação social e demonstrar a legitimidade do sistema republicano em nossa pátria, vamos examinar o problema político em suas relações com a sociedade brasileira, estudada na sua índole, nos seus antecedentes históricos e no futuro que lhe indicam, as previsões legítimas.

O presente artigo faz parte de longa série de uma polêmica mantida com um articulista de "A Reforma", provavelmente Carlos Von Koseritz. A história das idéias em nosso Estado seria enriquecida pela publicação completa dessa polêmica, com a reprodução dos artigos de ambos os polemistas, que se equivaliam em qualidade e erudição. A série de artigos de "A Reforma" tinha por título "Instituições políticas".



É Caro, Mas É Bom

18/08/1887

Dentro de poucos dias estará terminado o período legal da sessão legislativa.

Se os contribuintes, que pagam para poder funcionar a máquina parlamentar, cuidarem de verificar o que fez o parlamento durante quatro meses quase decorridos, o resultado será igual a zero...

Nem ao menos as leis anuais estão prontificadas.

Já foram votadas nas duas câmaras os orçamentos de três ministérios; na temporária aprovaram-se mais dois - o da guerra e o da marinha, dependentes ainda dos debates e aprovação da vitalícia.

Os dois mais importantes sob o ponto de vista dos algarismos - o da agricultura e o da fazenda - estão dependendo do voto dos legisladores temporários, sendo certo que o segundo ainda não teve princípio de discussão.

Pode-se, pois afirmar com segurança que, ao findar o período legislativo ordinário, não estará concluída a votação das leis anuais, cuja decretação é, segundo preceitua a própria Carta, o capital motivo da reunião anual do parlamento.

Por outro lado, investigados os motivos desse retardamento contrário às prescrições constitucionais, não se poderá dizer que a atenção do parlamento tenha sido consagrada de preferência a algum trabalho que recomende beneficentemente a sessão prestes a terminar.

Nenhum projeto de caráter benéfico demonstra atividade legislativa proveitosa ao país durante este ano.

O produto mais importante da câmara é o execrado projeto de reforma municipal, cuja discussão consumiu longo tempo, terminando o debate pela adoção servil do plano reacionário.

O que produziu de mais notável a atividade do Senado foi a hecatombe dos brios do poder público a qual o seu próprio presidente denominou de "o aviltamento do poder civil". Em certo momento supôs-se que a Câmara Vitalícia, empregando utilmente algum tempo, ia reformar de modo benéfico a péssima reforma da lei das terras votada pela Câmara na sessão passada e submetida ao voto dos legisladores vitalícios; mas isso ficou limitado a uma ilusória suposição.

Para compensar tão lastimosa esterilidade legislativa, nem ao menos a retórica parlamentar produziu um discurso do qual se possa dizer - Viverá, como hão de viver sempre as majestosas orações com que a eloquência de José Bonifácio enriqueceu os anais parlamentares de 1886 e glorificou a tribuna nacional.

Durante a atual sessão a oratória parlamentar se tem exibido tão medíocre quanto estéril há sido a atividade legislativa.

* * *

Contrasta com essa esterilidade a avultada soma que pagam os contribuintes para o estipêndio dos legisladores.

Para constituir a chancelaria-mor do poder executivo, percebe a Câmara um subsídio anual que se eleva à quantia de setecentos e cinquenta contos de réis; para fazer o que tem feito este ano, recebe o senado, como subsídio aos seus membros, a soma de quinhentos e quarenta contos.

A essas duas parcelas acrescenta-se uma outra - a de quarenta e cinco contos destinada às ajudas de custo.

Somadas essas importâncias, verifica-se que paga anualmente a nação a quantia de mil trezentos e trinta e cinco contos de réis para subsidiar um parlamento que não cumpre nem mesmo o dever essencial de votar durante os quatro meses de sessão a receita e a despesa do Estado!

Estando prestes a terminar o período legislativo, é de presumir que para obter das câmaras os orçamentos, o governo prorogue a sessão ou faça uma convocação extraordinária.

Se for adotado o segundo alvitre, o que é mais provável, visto que a prorrogação não dá direito à percepção do subsídio... acrescerá aquela soma total mais uma verba correspondente ao estipêndio durante a sessão extraordinária.

Mais uma ameaça à bolsa dos contribuintes.

Tudo isso é o que inspira certamente aos fervorosos imperialistas, que fazem de um edifício em ruína um ninho de ratos, a velha frase:

É caro, mas é bom!"

Com este artigo, em que procura desmoralizar o Parlamento do Império, Julio de Castilhos antecipa, de algum modo, o projeto de congresso emasculado que concebeu na constituição de sua autoria: a de 14 de julho de 1891.



Augusto Comte

05/09/1887

Se considerarmos detidamente a organização social, reconheceremos que o seu elemento irreduzível é a família.

Sem esta instituição primordial a sociedade não se teria constituído.

De fato, a verdadeira teoria histórica nos mostra que a teocracia, a forma preliminar das instituições sociais, fundou-se após a instituição da família pelo fetichismo.

Mas esta organização primitiva das relações humanas não tardou a contrariar o desenvolvimento espontâneo das tendências sociais, pois tal era o caráter absoluto do ponto de vista da teocracia, que ela não podia permitir que se desse um passo além do que se achava estabelecido. Se o predomínio de uma tal disciplina se pudesse perpetuar, é claro que a inteligência e a atividade seriam eternamente sopeadas e a sociedade ficaria estacionária. Mas, por meio das populações que, sob o influxo militar, transformaram o politeísmo conservador em politeísmo progressivo, as fatalidades naturais asseguraram à inteligência e à atividade as condições necessárias ao seu livre exercício.

Esta transformação, imponente pelos seus resultados como pela sua lentidão, resume-se em duas transições necessárias - uma teórica e outra prática, a primeira relativa à inteligência e a segunda relativa à atividade.

Tal foi a evolução da antiguidade operada pelos seus mais dignos órgãos - o povo grego e o povo romano.

O pensamento político – Júlio de Castilhos

Na Idade Média coube ao monoteísmo realizar uma terceira transição com o fim de disciplinar forças e ativas especulativas, já assaz desenvolvidas para erigirem uma coordenação sistemática. Operam-se, pois, estas evoluções, e o resultado final da tríplice transição consistiu não só na eliminação da teocracia, mas ainda no desprestígio irremediável das sínteses absolutas, no desconceito irreparável das concepções teológicas.

A organização teocrática desapareceu, pois, ao mesmo tempo que, em face do magno problema da reorganização social, as fráguas bases sobrenaturais eram as únicas destinadas a receber a construção indispensável.

Destarte, condenada pelas três transições a que nos vimos referindo, a teocracia foi destruída antes de elaborar-se a organização que a devia substituir.

Apesar desta lacuna fatal, terminou-se por essa forma a iniciação da vida humana; porquanto a primeira transição, consagrada exclusivamente à inteligência, visava a preponderância do espírito; a segunda, consagrada à atividade, subordinou a teoria à prática; a terceira e última, finalmente, colocando no primeiro plano a cultura dos sentimentos, antecipou o aspecto normal da vida social.

Decorre dessas últimas considerações que, sob a tríplice influência de que falamos, se podia instituir diretamente a ordem definitiva, baseada em um princípio derivado da combinação das duas últimas transições e elaborado segundo os meios emanados da primeira.

Assim, porém, não sucedeu, porque as transições verificaram-se sem caber a sua direção à doutrina que só mais tarde deveria surgir para reatar a continuidade social então interrompida em virtude da revolta da teologia contra o passado.

Não nos é possível rememorar as lutas que se feriram durante o longo período que separa a época da preponderância do catolicismo da data da Revolução Francesa; mas basta-nos resumi-las dizendo que no seio da anarquia a sociedade agitou-se sempre, ora para conquistar um princípio que lhe servisse de base à reconstrução social, ora oscilando entre os princípios irreconciliáveis do negativismo insubsistente.

A evolução orgânica não podia satisfazer a todas as necessidades manifestadas pelo movimento crítico; tornou-se, pois, inevitável uma comoção social com o fim de assegurar a implantação dos princípios orgânicos e sobretudo a liberdade de sua propagação.

Para bem apreciarmos a direção fatal e as conseqüências desse acontecimento necessário, devemos considerar qual o estado dos espíritos naquela época.

O mundo revolucionário se achava dividido em três escolas, das quais, nenhuma servia para dirigir a obra da renovação.

A escola de Diderot, dominada de intuítos orgânicos, mas vagos, forneceu durante o fato revolucionário mais cidadãos eminentes que nenhuma das duas outras. Danton, o estadista, e Condorcet, o único filósofo que soube as vicissitudes revolucionárias meditando sobre a regeneração, foram produtos da escola de Diderot.

Mas esta escola eminente era pouco conhecida, além do que pouco lisongeava a vaidade popular, e tanto bastou para que ela não predominasse. A preeminência revolucionária devia, pois, flutuar entre as duas outras - a de Voltaire e a de Rousseau, ambas incapazes de construir; mas a primeira desenvolvia o ceticismo, ao mesmo tempo que proclamava a liberdade; a segunda consagrava anarquicamente a revolta contra o passado, ao mesmo tempo que lisonjeava as massa pela proclamação da igualdade absoluta.

Entre as duas escolas a preponderância foi concedida a Rousseau, cujo Contrato Social inspirou durante alguns anos uma confiança ilimitada.

E isto era natural, porquanto na falta de uma teoria social, a tendência regeneradora se devia guiar pelos preceitos que durante as lutas anteriores lhe eram familiares, preceitos que se resumem na concepção de que a ausência de todo o governo realiza o tipo da ordem humana.

Tal era o estado da civilização, visivelmente acentuado pela retrogradação que Robespierre prepara durante a última fase da Revolução, quando surgiu o filósofo genial destinado a ser o principal órgão da humanidade.

Dominado por elevadas aspirações sociais, dotado de uma inteligência rara, Augusto Comte iniciou sua vida pública, evidenciando desde logo as suas eminentes qualidades, bem como as suas preocupações predominantes.

Testemunho irrecusável de nossa afirmação acha-se nos seus primeiros escritos, escrupulosa e intencionalmente reunidos em luminoso apêndice ao quarto volume de sua obra final - a Política Positiva.

Quando labutava no sentido de dar a solução direta ao problema da organização social, o eminente fundador da sociologia compreendeu a necessidade de realizar o vasto trabalho preliminar que constituiu o seu imortal Systema de Philosophia Positiva.

Dos seis volumes, os três primeiros são consagrados à filosofia das ciências inferiores e à exposição do plano e do fim da imensa elaboração.

São os três últimos inteiramente dedicados a constituir a física social.

No primeiro destes, após uma crítica admirável pela firmeza e pela nobreza dos intuitos, ele lança as bases definidas e lógicas da ciência social ou de uma política positiva, considerada principalmente sob o ponto de vista dinâmico.

São o quinto e o sexto uma verdadeira corroboração às bases lançadas no antecedente, e consistem na explicação científica da evolução humana - uma verdadeira filosofia da história.

Finalmente são ali indicados os meios gerais emanados da nova filosofia para chegar-se ao regime definitivo.

Além do trabalho difícil de induzir conclusões abstratas das observações acumuladas que, então, constituíam as ciências inferiores, vê-se na filosofia positiva a elaboração de um termo da série hierárquica - a sociologia.

Com essa grande obra realiza-se em parte a reorganização espiritual das sociedades modernas, preocupação predominante no cérebro do profundo pensador.

De fato, o que se havia conseguido era apenas a sistematização das idéias; cumpria, pois, efetuar a sistematização dos sentimentos. Realizou-a o apóstolo da sociocracia em suas produções ulteriores, segundo as suas aspirações incessantes e inseparáveis de suas lutas, desde o início de sua carreira pública até os últimos momentos de sua preciosa existência.

Foi ele o instituidor e o primeiro apóstolo da religião da humanidade.

Quando se estuda a obra de Augusto Comte com o cuidado que nos impõem os grandes assuntos, não se sabe o que mais admirar: se a grandeza do seu coração, se a vastidão de seu gênio.

Grande exemplo é, para os tempos que correm, a vida abnegada do fundador da religião demonstrada.

Ao longo das vicissitudes inerentes à atitude regeneradora por ele assumida, estavam as seduções de uma vida cômoda, e facilmente acessível o momento em que o lutador quisesse especular utilizando as suas excepcionais aptidões.

Mas entre a ignomínia e o sacrifício ele não sabia hesitar.

Em lugar de repotrear-se em uma das cadeiras do ensino acadêmico à custa do abandono de suas opiniões, o filósofo preferiu a condenação e a perseguição da ciência oficial, silenciosa conspiradora contra tudo o que pode ferir-lhe a ignorância e o orgulho.

É que às esplendorosas irradiações do gênio, ao calar do sentimento ardoroso, Augusto Comte ligava uma inquebrantável moralidade.

Nestas linhas rapidamente traçadas, mas diretamente inspiradas pelo Positivismo, consagramos as nossas homenagens à memória do grande mestre, o primeiro entre os pensadores modernos.

Demétrio Ribeiro
Julio de Castilhos

É significativo e importante este artigo doutrinário, pois são responsáveis por ele, a quatro mãos, os dois principais representantes do pensamento político positivista no Rio Grande do Sul, logo a seguir inimizados e postos em confronto.



A Tiranía do Interesse

27/09/1887

Há na nossa sociedade mal organizada, ou antes, ainda não constituída, uma espécie de opressão sempre pronta a exercer-se sobre o indivíduo quando se trata de dar uma solução geral a qualquer questão de conveniência pública.

Há, incontestavelmente, em nossas relações na sociedade brasileira um excesso de personalidade prejudicial e perturbador.

Se as preocupações do indivíduo devessem dar a norma dominante na conduta dos associados de qualquer corporação - essa associação não poderia existir.

As necessidades do egoísmo são irreconciliáveis.

Entretanto, esta verdade elementar, que ninguém contesta, é assaz esquecida na questão dos escravos para permitir que, em nome do bem estar de um punhado de usurpadores, se resista à idéia abolicionista da libertação completa, incondicional e sem resgate.

Daí as vacilações da vontade observados em homens resolutos, que se retraem negando o seu concurso ao movimento civilizador que urge ser terminado, a fim de que o país liberto de suas exclusivas preocupações sobre a preponderante questão dos escravos, possa voltar a sua solicitude para a série de reformas exigidas pelos atuais condições das relações entre os povos civilizados.

A abolição da escravatura é, propriamente falando, uma reforma - é a extirpação de uma condição retardatária dos povos verdadeiramente livres.

A instituição da propriedade aparece no evoluir da sociedade legitimada pelo seu destino social: a propriedade foi sancionada para bem de todos.

Isto posto, é claro que, se a lei deve assegurar a propriedade, não lhe cumpre menos manter a liberdade do homem, que não pode ser propriedade de ninguém sem prejuízo da dignidade comum, sem desequilíbrio da ordem moral, que é o interesse fundamental da sociedade.

Por poderosa que pareça a legislação estatuída sem prévia segurança da legitimidade dos pontos em que se apoia, não é ela de fato, mais do que um edifício fundado em solo movediço, sempre prestes a desabar.

Não dizemos nenhuma novidade afirmando que toda legislação escravagista está rigorosamente no caso figurado. É uma espécie de cidadela, de onde se defende o cego egoísmo dos senhores, e que se desmorona aos golpes emanados dos interesses nacionais reagindo contra a imoralidade da lei.

São considerações assaz repetidas, dir-nos-ão, as que aqui fazemos. De fato, nem nos preocupa a aspiração de trazer ponderações novas que elucidem a questão debatida, mais do que ela já se acha elucidada ante os espíritos esclarecidos.

Entretanto, se estas verdades fossem tão triviais como se supõe, nem os escravos nem os libertos contratados calcariam o solo rio-grandense.

Se a noção clara do dever já houvesse ferido de um modo decisivo o espírito publico em nossa província, nem os senhores nem os indiferentes suportariam a conspiração dos interesses inferiores, que lhes impede o exato cumprimento do dever.

Não podemos crer que a província legendária, sempre impelida pelo pundonor à defesa do solo nacional, hesite, quando bem esclarecida, em cumprir o dever de salvar a própria honra, mais comprometida pela existência da nefanda instituição da escravaria do que pelos insultos de outros povos que mais de uma vez tem feito de cada rio-grandense um defensor dos brios de sua terra.

Emancipemo-nos da tirania do interesse.

Este é um dos mais eloqüentes artigos que Castilhos dedicou à campanha abolicionista. Faltavam apenas seis meses para que a Lei Áurea encerrasse de vez o regime de cativo, de modo que os esforços ainda se dirigiam para a concessão das alforrias.



Uma Data Imortal

05/11/1887

Há cinqüenta e um anos que foi instalada a malograda República Rio-Grandense, cujo valor histórico mais e mais se impõe à contemplação de todo os que estudam a nossa historia e meditam sobre as lições do nosso passado imortal.

Foi no dia 06 de novembro de 1836 que a gloriosa revolução iniciada em 1835 atingiu a sua consequência natural e inevitável - a proclamação da República.

Aos que fazem a crítica superficial dos sucessos históricos pode parecer, como a alguns tem parecido, que a República Rio-Grandense foi o produto de circunstâncias ocasionais e não decorreu normalmente do grandioso movimento revolucionário encetado um ano antes.

Mas a verdade, aos olhos dos que no estudo de nossa vida histórica se subordinam ao fecundo influxo do método positivo - o de filiação, é que do mesmo vivaz espírito federalista e emancipador que, estimulado pela compressão autoritária e pelas violências dos reacionários explodiu ruidosamente em 20 de setembro de 1835, resultou lógica e naturalmente a iniciação do regime republicano.

Como por vezes temos demonstrado, a revolução irrompera de uma antiga e irreprimível aspiração de autonomia e liberdade, lucidamente manifestada através dos antecedentes históricos, próximos e remotos.

O pensamento político – Júlio de Castilhos

Efetuada a explosão revolucionária, desde logo dominou os espíritos dirigentes a convicção profunda de que havia radical inconfiabilidade entre a vívida aspiração que os impulsionava e o regime que havia nascido de uma emboscada em 1822.

A alternativa sem demora manifestou-se iniludível: ou a província sublevada se curvaria humilhantemente perante a reação imperial, ou a revolução teria de encaminhar-se logo à solução natural e legítima.

Os patriotas rio-grandenses não vacilaram, e obedeceram nobremente aos impulsos da sua indômita altivez impoluta.

Nem são diversas as lições que encerra a história real de todos os movimentos revolucionários destinados à reivindicação da liberdade usurpada, os quais, para atingirem o escopo final, perdendo a ilusória aparência de um armado protesto de ocasião, têm de romper necessariamente com o regime estabelecido.

Foi essa mesma marcha que seguiu a revolução no Rio Grande, onde os imortais revolucionários souberam evitar uma humilhação oprobriosa, compreendendo em tempo a sua missão e deduzindo do movimento a conclusão legítima.

Relembrando sempre os seus grandiosos exemplos, continuemos os republicanos de hoje a venerar a sua imorredoura memória e, como mais digna e eloqüente homenagem que a ela podemos tributar, protestemos manter imperterrita perseverança na defesa e na propagação do grande ideal político pelo qual aqueles bravos souberam pelejar durante um decênio com incomparável heroicidade.

Foram os republicanos os responsáveis pelo processo de consagração histórica e mitificação da República Rio-Grandense. Depois de um grande lapso de tempo, entre 1845 e 1882, em que o movimento farroupilha esteve virtualmente esquecido, os jovens estudantes que integravam o Clube 20 de Setembro, entre os quais Julio de Castilhos, começaram a estudar e cultivar a insurreição farrapa. O artigo dá continuidade ao mesmo propósito.



Primeiros Jurídicos

17/01/1888

A Câmara Municipal de São Borja foi suspensa, mandando-se responsabilizar os vereadores que se mostraram firmes e resolutos ante o desvairamento do governo.

São estas as palavras do telegrama que ontem publicamos e que nos foi dirigido de São Borja.

Antes de qualquer consideração a respeito do ato do governo, cumpre-nos confessar abertamente que nos agrada o caminho de repressão que ele parece disposto a tomar para inauguração do terceiro reinado.

Ditas estas palavras, analisemos o ato sob o ponto de vista da legalidade.

É incontestável, em vista da expressa disposição constitucional, que a Câmara Municipal de São Borja, tomando a iniciativa do procedimento patriótico que os altos poderes reputam criminoso, não se afastou do estrito caminho da legalidade.

De fato, a carga outorgada, que não pode ser suspeita aos interesses dinásticos, garante em toda sua plenitude o direito de representação; e o ato da Câmara Municipal de São Borja meramente de representação, apóia-se na lei fundamental e não pode ser considerado um procedimento sedicioso.

E não pode ser considerado sedicioso o procedimento que se apoia na carta constitucional quando ela diz expressamente que todos os poderes são delegação da nação.

Com efeito, o que fez a municipalidade de São Borja? Representou ao poder competente no sentido de consultar-se a nação a fim de saber se era conveniente aos interesses superiores do povo brasileiros a sucessão majestática recaindo em pessoa que a juízo daquela corporação não tem a idoneidade necessária.

Mas os poderes são delegação da nação; e o que é delegação? A delegação implica uma investidura que o mandante pode fazer terminar quando lhe aprouver; o definitivo não existe na delegação, que não se casa com a idéia de renúncia.

Quem delega manda fazer o que não quer, ou não pode fazer por si; mas a idéia de delegação implica a investidura de um direito que nos pertence e cujo exercício revogável entregamos a outrem.

Se no mandato civil, muito menos importante e de conseqüências muito menos graves, pois ele só joga com o interesse privado, a delegação é um ato de natureza transitória, como podemos adquirir nela o definitivo quando jogam os mais altos interesses da coletividade?

E não foi senão atendendo a eles que a câmara municipal de São Borja tomou a patriótica iniciativa.

A confiança não se impõe e ninguém pode negar à Câmara Municipal de São Borja o direito de desconhecer na herdeira presuntiva do trono e no seu esposo as qualidades indispensáveis para o alto cargo de chefes do Estado.

Aquilo que a patriótica Câmara Municipal de São Borja diz ostensivamente em um documento oficial, é o que está na consciência da quase totalidade dos brasileiros, e se não vivêssemos numa época vergonhosa de profunda depressão moral como a que atravessamos, esse documento seria subscrito por aqueles mesmos que o combaterão a plena luz, mas que murmuram na intimidade uma crítica mais severa sobre as pessoas dos futuros imperantes.

Se o atual imperador, cujo próximo fim é hoje a preocupação de todos, com seu compasso de geômetro e seus telescópios de grande alcance, depois de quarenta e oito anos de reinado, vai deixar-nos no lastimável estado em que nos achamos, o que nos podem fazer de melhor bentinhos, amuletos, compassos de música e cálculos de agiotagem?

O procedimento da câmara municipal de São Borja, longe de merecer as penas da lei criminal, merece ser imitado por todas as câmaras do país.

Temos o sagrado direito de indagar se quem nos vai governar tem capacidade para tanto.

Punida a Câmara Municipal de São Borja, por haver sugerido um pleito a propósito da sucessão de D. Pedro II, Castilhos empreende neste artigo a defesa dos vereadores são-borjenses, reiterando, entretanto, as críticas à Princesa Isabel e ao Conde D'Eu.



É Debate

20/01/1888

São Borja aponta-nos o caminho da reivindicação das tradições rio-grandenses.

Já não é só a iniciativa nobilitadora de um cidadão altivo ou de uma câmara, é mais do que isso - é o exemplo da solidariedade cívica que aquela patriótica circunscrição nos fornece.

E não são os interesses de campanário, não são os intuitos apoucados dos cabos eleitorais, as causas inspiradoras do extraordinário movimento; não, engrandece-lhe a significação e o valor inexcedível a aspiração elevada de redimir-se a pátria do servilismo instituído pelo atual regime político.

Não é a preocupação acanhada do interesse de um indivíduo despeitado ou de um grupo de descontentes irrequietos - é o civismo que revolta-se em favor do bem comum.

E é na grandeza de tão nobres intuitos que se acham os motivos da nossa admiração pelo edificante exemplo, e, o que é mais, da nossa solidariedade incondicional com os impulsos generosos e decisivos daquela resoluta população da fronteira de Missões.

Quando um povo não é livre de manifestar-se acerca do modo de ser governado, mas vive, sem protesto, dominado, cabisbaixo, sob o império de uma legislação que lhe amesquinha o

O pensamento político – Júlio de Castilhos

sentimento da própria dignidade, a consciência de si mesmo - é porque esse povo já não sente ruborizar-lhe a face, é porque esse povo não tem sequer os resquícios do pudor.

Pois bem, o passado da província é uma série ininterrupta de heroísmos e de demonstrações irrecusáveis de pundonorosa hombridade.

E agora, na fase histórica que estamos atravessando, quando as aparências de uma decadência irremediável autorizam conceitos deprimentes do nosso caráter - é São Borja que primeiro se levanta e dignamente intenta reintegrar-nos com firmeza nas posições de que, por inépcia ou por vileza, nos iam distanciando os diretores responsáveis da política rio-grandense.

É tempo de refletir.

Se, de fato, é a degeneração popular, tantas vezes por vós invocada nas revelações íntimas e sinceras, que vos tem impedido de assumir a atitude respeitável de diretores de um povo que aspira viver livremente - o exemplo de São Borja invalida por completo esse temor infundado, e bem claro indica o dever que vos cumpre em face do desvairamento do governo.

É notável o contraste.

Ao passo que a população de São Borja, sem transviar-se sob a ação de preocupações pessoais, unida e solidária, em torno da idéia da liberdade, mantém-se imperterrita reivindicadora dos brios populares - o governo da regência ordena ao seu delegado, nesta província, que mande punir os desrespeitadores das instituições, vigentes pela outorga e pelo capricho, mas não pela legitimidade e generosidade de seus fins.

São bem distintas as condições do conflito.

Quem, no Rio Grande, poderá hesitar?

Colocada a questão no terreno pacífico das representações, aí se conservará o povo missioneiro esforçando-se pela conquista das condições necessárias ao cumprimento livre do dever político.

Mas, se a tibieza do governo regencial, se a sua preocupação dominante de não deixar fugir-lhe a herança dinástica arrastá-lo ao procedimento inconsiderado das violências, - é convicção nossa que o poder achará com quem tratar.

Para não lembrar acontecimentos mais remotos, basta atentar para o sentido que tomaram as correntes da simpatia pública por ocasião da recente agitação militar.

Não fora o gérmen daquele movimento uma reivindicação cívica e a questão militar não quebraria a indiferença nacional.

Mas, negava-se a uma classe de cidadãos o uso de atribuições pertencentes à nação inteira - e o povo generoso apoiou com fervor o movimento que, apesar das suas aparências especiais, envolvia fundamentalmente a dignidade de todos.

A questão que acaba de surgir em São Borja é uma questão abertamente cívica, na sua forma e no seu fundo. Não ficará desamparado, não pode ficar isolado o município cujo exemplo de coragem e de firmeza está destinado a restaurar o ardor nos indiferentes e a ação nos irresolutos.

E São Borja confia no êxito de sua tentativa, porque ela significa, antes de tudo, um apelo ao povo rio-grandense.

É inútil a ameaça.

São inúteis os processos.

São Borja está firme na posição honrosa e nela se há de manter. De nada vale o plano reacionário do governo. É debalde.

O pronunciamento da Câmara de São Borja em favor de um plebiscito para decidir sobre a conveniência, ou não, do 3º reinado, aconteceu em 13 de janeiro. O artigo de Castilhos, a 20, é firme demonstração de solidariedade aos vereadores missioneiros.



O Momento

02/04/1888

Temos que escolher entre a ignomínia e a revolta.

É chegada a ocasião de dizer francamente todas as coisas e de alargar a esfera de ação, aceitando a luta em todos os terrenos.

O terceiro reinado é a ignomínia; a monarquia está gasta, nada mais pode produzir, além da esterilidade dominante e do abastardamento do caráter.

Ela precisa morrer; o interesse e a dignidade dos brasileiros o exigem.

É preciso sair deste estado anárquico de coisas, em que as relações políticas baseiam-se no absurdo e na espoliação e as relações morais estão completamente falseadas.

As mais rudimentares noções morais estão perdidas pelos homens da monarquia; afirma-se que há no mesmo indivíduo dois homens diferentes: o homem público e o particular, que podem ser impunemente diferentes e andar em desacordo com o outro, porque em política é preciso transigir.

Pode-se transigir com tudo, menos com a imoralidade; a política não pode deixar de ser subordinada intimamente à moral.

Essa dualidade no caráter é um fenômeno de freqüente observação: cidadãos que na intimidade fazem da monarquia a mais severa crítica, são, na vida pública, os seus sustentáculos.

Como explica-se o fenômeno?

Ele dá-se e é natural nas épocas de dissolução e de profunda depressão moral, como a que atravessamos.

Mas ele denuncia, por outro lado, a fraqueza atual da instituição dominante, que não provoca mais sinceras dedicações e não consegue senão o apoio dos adoradores do fato consumado.

Pode-se resolutamente afirmar que a monarquia é fraca, que ela está a cair.

A questão é que ela seja atacada, é que não cesse a guerra contra ela.

Nunca ela esteve tão a descoberto como agora.

Todas as aspirações que existiam em estado latente na sociedade brasileira, e que a urgência da questão dos escravos continha, fizeram explosão: o mal estar gerou o separatismo e ele e a aspiração republicana trabalham ativamente o espírito público.

Uma solução há de vir sem muita demora, e essa, se for definitiva, há de ser a vitória republicana, ou com a federação ou com a separação.

A centralização imperial fracionou a pátria e fez nascer certas rivalidades que não se acomodam e não se acabam sem uma solução que remova a sua causa, porque esta é daquelas que estão sempre atuando fortemente e ao alcance de todos.

Os que produzem e não recebem clamam e clamarão sempre.

No meio de tudo, aparece em sua plenitude o ridículo do meio do qual os príncipes lançaram mão para calar os descontentes e fazer parar o movimento social: - a derrama de títulos e condecorações.

As vistas largas da política do terceiro reinado ficam perfeitamente fotografadas por essa medida salvadora; - a comenda.

Ela faz lembrar a do guerreiro asiático que mandou açoitar o mar.

Perante o domínio da incompetência e da imoralidade que se apresenta qual deve ser o procedimento dos brasileiros? Resistir, resistir por todos os modos.

A posição expectante é um crime; o momento chama à ação todos os patriotas, todos aqueles que não entendem explorar a pátria.

A transigência só pertence àqueles que perderam a noção da resistência nas concessões a que os obriga a falsa situação criada por um procedimento irregular, ditado por motivos inconfessáveis.

Chegou a hora da luta.

O momento é eminentemente revolucionário; o que nos cumpre é congregar todos os elementos esparsos, dirigir a sua ação, organizar a luta, dar-lhe um objetivo certo.

Não será com meias medidas da política imperial, tomadas mais no interesse da monarquia do que no da nação, que esta há de sair do deplorável estado em que se acha.

Há uma causa constante dos nossos males e do nosso atraso; um escoadouro por onde se vão em pura perda todas as energias e todo esforço dos brasileiros.

É a monarquia.

Urge eliminá-la.

Neste artigo de Castilhos encontra-se o que chegou a ser tendência viva dentro do Partido republicano: o separatismo das províncias. Escreveu então: " o mal estar gerou o separatismo, e ele e a aspiração republicana trabalham ativamente o espírito público. Uma solução há de vir sem muita demora, e essa, se for definitiva, há de ser a vitória republicana, ou com a federação ou com a separação" (grifo nosso)



VÍVAS e MORRAS

06/08/1889

Como era de se esperar, a Reforma não pode abster-se de interpretar a seu modo e de comentar segundo o seu bem conhecido método, um artigo editorial em que o País, a propósito do edital proibitivo do chefe de polícia do Rio, aconselha aos republicanos a cessação dos brados de "Morra a Monarquia! Viva a República" na publicidade das ruas daquela cidade.

Não pretendíamos debater o assunto, pensando que os republicanos rio-grandenses não carecem de esclarecimento nesse sentido, visto que a nossa conduta política, assistida pela moderação e cordura, desde que se constituiu a nossa organização partidária, não tem sofrido modificações, tais, que motivem um apelo formal à prudência.

Mas o que escreveu a Reforma, atentos os termos em que se exprimiu, determina a nossa intervenção, que exercemos com a lealdade e a franqueza de sempre.

Obedecemos assim ao intransgressível preceito a que se subordina a nossa política:

- Viver às claras;

Preliminarmente, devemos observar que o escrito da Reforma não exhibe escrupulosa fidelidade à verdade de um fato positivo, afirmando com insistência aos seus leitores que o chefe do partido republicano decretou soberanamente a proibição dos vivas à República e que o decreto tem que ser obedecido, porque manda quem pode e exige obediência.

O fato é que o artigo do País pertence ostensivamente a sua redação, não tendo sido elaborado por Quintino Bocaiúva na sua qualidade de Diretor do Partido Republicano.

Os precedentes bem deixam ver que, quando o nosso amigo, das colunas do jornal de que é redator principal, quer dirigir a palavra ao seu partido com a autoridade de que o investiram as funções que lhe foram delegadas, assina o que escreve e assume a atitude que se compatibiliza com sua investidura.

Tal tem sido e tal deve ser a sua correta conduta, porque o nosso partido não entretém relações diretas com a Redação do País, mas, sim com o cidadão Quintino Bocaiúva.

Prevedemos que esta observação provocará a Reforma a replicar que pretendemos arredar do artigo em questão a responsabilidade daquele eminente correligionário.

Mas poupamos ao ilustrado órgão monárquico este esforço de argumentação, declarando-lhe que não temos dúvida alguma em imputar, ao nosso amigo, Quintino Bocaiúva a paternidade do referido artigo.

Se o estilo do grande escritor não denunciasses claramente a autoria, seria bastante, para tornar indubitável a sua responsabilidade, o fato de haverem sido publicados nas colunas editoriais do País, os conceitos reproduzidos e comentados pela Reforma.

Portanto, nem em hipótese, pretendemos formular dúvidas sobre este ponto.

Mas, como fazemos da lealdade a condição capital de um debate sério e impessoal, desejamos que o órgão monárquico, longe de cometer uma adulteração proposital, qual a de asseverar que "o chefe do Partido Republicano lavrou um decreto imperativo que há de ser obedecido", afirmasse, de boa fé, que o País, de que é redator principal, e portanto, diretamente responsável o Sr. Quintino Bacayuva, prestara o seu apoio ao espírito do edital que proibiu os "Vivas a República e os morras a Monarquia.

A nosso turno, expenderemos a nossa opinião sobre o edital da polícia do Rio, sobre os conceitos do País e sobre os comentários ardilosos da Reforma.

Mas, como é a fervorosa folha orleânica que provocou a nossa manifestação acerca do caso, cumpre-nos protestar desde já contra um juízo falso, que constitui talvez o principal motivo inspirador dos seus comentários.

Parece ser uma preocupação obsidente da Reforma, fazer crer que, em virtude das funções que lhe foram delegadas pelo Congresso Nacional, na reunião do mês de Maio, o nosso ilustre correligionário Quintino Bocaiúva exerce sobre o Partido Republicano uma chefia comparável à aquela que caracteriza singularmente a ação do Sr. conselheiro Gaspar.

Há completo equívoco ou erro proposital do órgão monárquico; que assim se equivoca ou erra por estar talvez demasiado afeito ao férreo regime disciplinar, instituído há muito pelo seu digno chefe.

O nosso amigo, Quintino Bocaiúva, de acordo com a delegação de poderes efetuada pelo Congresso Nacional, é simplesmente um depositário da confiança do Partido Republicano, incumbido de ser o transmissor das nossas combinações interprovinciais, autorizado a observar sistematicamente as necessidades concernentes ao desenvolvimento da propaganda republicana, para delas prestar fiel informação ao Congresso; destinado, em suma a promover a unidade cada vez mais segura da ação coletiva do partido.

Para esse fim, ele recebeu a investidura de diretor do Partido Republicano, não exercendo nem podendo exercer, a autoridade absoluta que lhe atribui a Reforma.

De chefia semelhante à que faz a glória da Reforma, ou tal como ela imagina, no apaixonado escrito a que respondemos, não carece o nosso partido, que se constituiu, cresceu, avigorou-se e encaminha-se para a execução de seu bonzo infalível.

Em outro artigo discutiremos o assunto de que se ocupa o órgão monárquico.

Trata-se de réplica a um comentário de "A Reforma", jornal do Partido Liberal. Faltavam menos de 3 meses para a proclamação da República, e a Monarquia mostrava sinais de medo, havendo a chefia de Polícia da Corte proibido os brados de "Viva a República" e de "Morra a Monarquia".



Cidadãos Como Todos

17/08/1889

O que o conselheiro Gaspar não admite por forma alguma é que os militares possam pensar livremente sobre as presentes e futuras condições políticas da sua Pátria.

Quem denuncia agora essa obsidante preocupação, que o lança a um temeroso plano inclinado, não somos nós, é a Reforma, seu fiel porta-voz na publicidade.

Ao sincero clamor que nós erguemos contra a reação política exercida no seio do Exército, redargue a digna folha do conselheiro, que o seu chefe dispensa "eficaz proteção" aos militares que são fiéis à disciplina e ao cumprimento do dever de soldado, estando excluídos deste número aqueles que ousam nutrir opiniões livres sobre a marcha e os destinos do país.

Politicamente, devem todos estar com o governo, pensar com o governo, esposar com os intuitos do governo.

Militares com livres convicções políticas: Isso Nunca!

É o que pretende significar a imprensa do conselheiro Gaspar, sem coragem para uma proclamação, expressa, desde que, instituindo a mais abjecta devassa do pensamento íntimo de cada um, distingue no seio do exército, militares sobre quem, embora cumpram escrupulosamente os seus árduos deveres profissionais, recaem as prevenções suspicazes do reacionário delirante.

Há, no propósito denunciado, indignidades mal veladas, que não devem causar estranheza, porque são os frutos da desgraçada doutrina de que nestes últimos tempos se tem feito desabusado pregoeiro o chefe espetaculoso do liberalismo negativo.

Sim, contemplando as revoltantes práticas ora postas em atividade, não devemos esquecer que ele vê na obediência passiva, a essencial condição da disciplina militar.

Suas palavras não permitem qualquer dúvida. Nada mais decisivo do que isto:

"Sabe-se que por uma errônea compreensão dos deveres especiais impostos pela disciplina militar, alguns jovens pertencentes a esta distinta classe, da qual o orador é sincero amigo, entendem que a dignidade de um cidadão se opõe à obediência passiva determinada pela Constituição do Império e pela mesma natureza das profissões das armas. É lamentável o engano desses militares.

Disciplina, subordinação e obediência passiva, é o Dogma do exército".

A declaração solene do repulsivo dogma, produzida na tribuna do Senado, aos 4 de outubro de 1886, quando fermentava no seu espírito saturado de despeito impotente a ambição desregrada de empolgar o mando oficial, intenta agora o tresvariado procônsul dar toda a eficácia, devassando o foro íntimo dos militares para os acusar de republicanos e punir neles a liberdade de pensamento.

Negar à corporação armada a liberdade de pensamento no sentido político, sob pretexto de que os seus membros só devem obedecer, e obedecer passivamente, é conceber a instituição militar moldada nas formas de um automatismo simplesmente degradante, se não fosse incoadunável com uma coletividade composta de seres humanos.

Tal negação envolve o preconceito fenomenalmente absurdo, de que a força pública é constituída por homens de todo excluídos da comunhão nacional, que, assumindo a investidura militar, renegaram a sua qualidade de cidadãos.

Mas já sumiu-se, em eras remotas, a Instituição militar assim concebida.

Já vai longe o tempo em que o exército constituía o corpo dos arqueiros da guarda do rei, a junção dos alabardeiros, eliminados da comunhão social, só incumbidos das funções dos degradados janizaros que obedeciam automaticamente ao sultão.

O tempo dos arqueiros há muito passou, o regime dos janizaros não mais revive, quebrando o seu velho sarcófago.

O exército de hoje - e o Exército Brasileiro é um fecundo exemplo pela atitude de honra sempre mantida - é a nação armada, é o núcleo de cidadãos constituídos para o fim especial de guardar a honra nacional perante o exterior e de manter internamente a paz pública.

Fora um contra-senso desprezível supor que perdem a sua qualidade de cidadãos aqueles que se destacam precisamente para exercer a mais melindrosa função - a de zelarem pela honra de sua Pátria nas relações externas e de vigilarem pela paz social no interior.

Se a investidura militar, longe de extinguir ou enfraquecer, vigora o civismo e deve robustecer a noção do cumprimento do dever do cidadão, não é possivelmente negar aos que assumem as mesmas faculdades que não se contestam a todos os membros da coletividade nacional.

O soldado, por ser soldado, não deixa de ser cidadão, e nesta qualidade não tem somente a faculdade, mas tem o dever de se interessar pela boa direção de sua pátria.

Pensava assim também, o tribuno radical Silveira Martins, quando nos estos da paixão cívica, vituperava o poder opressor, bradando da tribuna da Câmara dos Deputados, aos 11/09/1871:

"O militar não é uma máquina, é um ente racional e moral. Aquele que lhe dirige a educação deve despertar-lhe os sentimentos nobres, mostrar-lhe os deveres de cidadão e de soldado, a desonra em que se incorre pela relação e a glória que se conquista pelo estudo, pelo trabalho, pela prática do dever; deve falar-lhe ao coração e levantar-lhe o espírito, não é pela força física que se formam homens e menos ainda Generais".

Hoje, o conselheiro conculca os princípios que serviam de luzido broquel ao tribuno radical de outra hora.

Todavia, em nome da moral que condena irremisivelmente os atos do conselheiro dinástico, nós aceitamos a moralizadora doutrina do tribuno decaído, e a contrapomos ao seu desvario.

Este artigo é do período em que o Partido Liberal já se encontrava no poder, desde 7/jan., com o ministério do Visconde de Ouro Preto, que seria o último da monarquia. Silveira Martins presidia a província do Rio Grande do Sul.



A Solução da Crise

16/11/1889

E o regime do privilégio está abolido! A República está proclamada!

A unidade da Pátria está salva! Tudo em plena paz.

Eis a eterna glória, a glória sem igual deste grande povo, que assim realiza o solene e comovente espetáculo, nunca dantes presenciado, de operar no seu sistema de governo uma profunda revolução, incruenta, sem efusão de sangue, imaculada, em meio do mais espontâneo regozijo nacional.

Exemplo único em toda a história, este que oferece a nossa amada Pátria!

Abalada de alto a baixo, antes mesmo de conseguir consolidar-se na consciência do país, através das longas dezenas de anos de existência artificial, a construção monárquica estava ameaçada de irreparável a própria unidade nacional, por entre os efeitos desoladores de uma ensangüentada luta fratricida, de uma cruenta guerra civil.

Para felicidade da Pátria operou-se de súbito o desabamento inevitável, sem nenhum dos lutosos desastres que em todos os povos e em todos os períodos históricos tem acarretado a abolição dos regimes ominosos.

Bastou que a nação armada - o valoroso exército e a valorosa marinha bélica - fraternizando com o povo, cansado já de suportar com heróica resignação os desmandos, os vexames, as afrontas e o ousado arbítrio de um poder provocador e abusivo, retirasse o seu apoio ao regime que por essa forma se incompatibilizara com a nação.

Desamparado pela população, assim isolado no seio do país, a um tal sistema governativo só restava baquear como banqueou.

Como sempre previra a *Federação*, o último ministério da monarquia, assumindo a tarefa de sufocar violentamente a liberdade das demonstrações republicanas da opinião brasileira, vexando e perseguindo a gloriosa e patriótica corporação armada, oprimindo a todas as classes e infringindo com aparato todas as leis vigentes, precipitou tresloucadamente os acontecimentos e acelerou inconscientemente a hora do esboroamento do sistema condenado.

Estavam previstas as conseqüências dessa política fatal: a gloriosa e fecunda revolução de ontem completou a grande obra do nosso passado histórico.

Povo! saudemos o exército e a armada!

Cidadãos! Saudemos a República, saudemos a Pátria livre.

Viva o exército!

Viva a armada!

Viva a República!

Viva a Pátria!

Este artigo, com que foi saudada a proclamação da República, expressa todo o júbilo e todo o entusiasmo do vitorioso Castilhos. Mas sua visão política não esqueceu de saudar explicitamente o Exército e a Armada, os garantes da derrubada da monarquia.



Governo da Ordem

19/11/1889

A República está feita.

Com rapidez elétrica este movimento sem exemplo na história apoderou-se da alma inteira da pátria.

Nunca uma comoção maior sofreu o nosso país, nunca uma revolução mais profunda teve lugar na América do Sul.

Entretanto, a ordem permanece.

Não é a ordem imposta no deslumbramento faiscante das baionetas.

É a ordem natural, resultado necessário de um movimento que obedece a leis indefectíveis.

O pensamento político – Júlio de Castilhos

Eis realizado o princípio cardeal pregado por esta folha em todo seu passado de lutas sem trégua.

Os que diziam que a República só tinha por alvo matar e roubar devem estar bem convencidos do seu erro, se tinham boa fé.

Quão diferente o alvorecer da República das ascensões dos antigos partidos do império!

Em lugar da vassoura geral, da perseguição dos funcionários da situação decaída, da arrogância dos vencedores, da humilhação dos vencidos, que vemos?

Uma vitória da nação e não uma vitória de um partido.

A República não altera, na antiga ordem de coisas, senão os elementos indispensáveis à conservação da ordem, base essencial da sua sagrada missão.

Não há ódios, não há perseguições.

Não fizemos a República para nós; fizêmo-la para todos os brasileiros.

Tolerância e justiça; eis a divisa com que plantamos os estandartes da vitória sobre os muros derrocados do velho castelo monárquico.

Com a tolerância podem contar todos os bem intencionados, fosse qual fosse o seu passado, no tempo em que as consciências não eram livres, peadas pelos interesses.

Com a justiça podem contar todos os habitantes da República, nacionais ou estrangeiros: os bons para serem respeitados e protegidos, os maus para serem punidos com a severa, inexorável e necessária firmeza da Revolução Gloriosa em que nos achamos.

Governa este Estado e nossa pátria, uma ditadura.

É uma necessidade dos tempos que atravessamos. Essa ditadura foi instituída para o seu bem.

Ela tem mais a zelar do que a própria honra dos homens, que a exercem direta ou indiretamente: ela tem a indescritível responsabilidade dos augustos destinos da Pátria brasileira.

O governo da Revolução não reconhece vencidos nem vencedores.

Ele viu a alma da pátria palpitar, sem discrepância, na vasta extensão do nosso grande país.

Ele apela para todos os brasileiros, para todos os homens ligados por qualquer título a esta terra que estremece.

Ele tem bastante força moral e material para conter, sem limitar a extensão do golpe, qualquer insensata e criminosa tentativa, cuja hipótese, aliás, não é, sequer, presumível.

Até hoje não caiu uma gota de sangue no território rio-grandense, derramada pela Revolução.

O empenho mais íntimo do governo e do povo é que este fato honroso e feliz não se altere.

Mas, pelo bem público, e pela salvação da pátria e da república o governo não se deterá diante dos mais terríveis reclamos das circunstâncias.

Povo rio-grandense, confiai em vós e no patriotismo do glorioso filho do Rio Grande que vos preside.

Apesar do discurso aparentemente tolerante e da afirmativa de que houvera a vitória da Nação e não de um partido, os fatos viriam a demonstrar, logo em seguida, um estreito facciosismo dos vencedores, em relação ao próprio governador provisório, General Câmara, mencionado como “glorioso filho do Rio Grande”.



Na Guerra Como na Guerra

20/11/1889

Vamos falar à Pátria Rio-Grandense, e em particular à folha desta capital denominada *A Reforma*, com a severa firmeza de quem está ao mesmo tempo com razão e a força.

Em artigo hoje publicado insiste a folha citada em chamar violento e ilegal o procedimento do Governo Provisório para com o ex-conselheiro Silveira Martins.

Neste supremo instante, em que sofre a nossa Pátria a mais profunda emoção que jamais a teve abalado - pesa-nos descer da grande esfera dos extraordinários deveres impostos ao patriotismo para nos ocuparmos de um indivíduo, ainda que de caráter tão conspícuo, como o Dr. Gaspar Silveira Martins.

O pensamento político – Júlio de Castilhos

Não fazemos, senão pela ligação estreita que há entre o fato e alguma coisa de mais elevado do que ele.

Chamar ilegais os atos de uma revolução é uma redundância.

Fazemos à honrada folha a que nos dirigimos o serviço de poupar-lhe argumentos para provar a nossa ilegalidade.

Declaramos que o governo deste Estado, que o governo de toda a República está em plena ilegalidade.

Não estamos com a lei, mas estamos com o direito.

A lei instituíra uma forma de governo perpétuo - e nós instituímos uma forma de governo temporário!

A lei sustentava uma família privilegiada para o governo - e nós mostramos a essa família o caminho do exílio;

A lei apoiava um senado vitalício, um conselho de Estado vitalício, uma câmara que devia funcionar quatro anos - e tudo nós derrubamos.

Não estava conosco a lei, mas estava o direito, estava a sabedoria nacional, em cujos braços caímos, entre júbilos e festas.

Como pode admirar-se alguém de que o mesmo poder que demitiu o imperador conserve e custodie qualquer outro personagem político?

Chamem, pois, ilegal a Revolução, que não nos dizem nada de mais; mas no que temos de chamar à ordem os censores é no ponto em que nos chamam *violentos*.

Onde está a violência feita às pessoas dos indivíduos que a Revolução tem julgado conveniente deter?

Não é o mesmo Dr. Silveira Martins quem diz em telegrama, que a mesma *Reforma* publicou, e no mesmo artigo em questão: "Sou amavelmente tratado pela oficialidade"?

Ou quererá alguém aconselhar à Revolução o procedimento que deve ter para garantir os seus destinos?

Pensamos que essa pretensão ninguém terá.

Vamos terminar por duas observações, das quais uma a nossa honra e a grandeza da sagrada causa que servimos bem dispensavam - e é que o Dr. Silveira Martins, como qualquer outro indivíduo que a República reduzir ao estado em que aquele se acha, não está em frente de assassinos; a sua vida, a sua dignidade, a sua integridade pessoal estão sob a guarda dos nossos elevados sentimentos, para cercá-lo do mesmo acatamento com que ele tem sido tratado, enquanto a sua reclusão for apenas uma medida de segurança. Somente diante da salvação da República e do espírito com que ela foi proclamada - quem tem a responsabilidade da situação não vacilará ante nenhuma consideração que não seja a de consolidá-la.

Debaixo deste ponto de vista parece-nos que, com a sua reclusão, mais ganha o recluso do que o governo.

A segunda observação se traduz neste apelo que fazemos, em nome do governo, a todos, jornalistas, homens políticos, ou seja quem for:

"Pelo amor da nossa cara Pátria Rio-Grandense, não tomeis por fraqueza a prudência e moderação do governo revolucionário;

Nesta hora suprema, esqueçamos o fanatismo dos homens pelo religião do dever;

A bandeira branca da paz e do amor flutua desde o dia 15, acenando ao patriotismo rio-grandense;

Ai de quem tentar, sequer, manchá-la de sangue!

Não podemos dizer o que será maior: se a nossa tolerância de hoje, se a cólera irreprimível com que castigaremos os criminosos, sejam eles quais forem."

O artigo que justifica a medida de desterro imposta a Gaspar Silveira Martins como providência cautelar do poder revolucionário, tem o caráter inegável de uma declaração de guerra aos adversários. Extremavam-se as posições. Falava-se em tolerância ao mesmo tempo em que se deportava o líder máximo da Província, e se ameaçava com "cólera irreprimível" os inimigos da nova ordem.



Amor, Ordem e Progresso

03/12/1889

A educação cívica pela dignidade pessoal e pela voluntária subordinação das classes dirigidas às classes diretoras é a maior de todas as exigências do sistema republicano.

A correta colaboração de todos os cidadãos nos negócios públicos é o seu mais patriótico dever e a base mais segura de todo mecanismo governamental.

O respeito mútuo da sociedade para com os diretores dos seus destinos e o da autoridade para com as legítimas e sinceras manifestações da opinião, constituem o fundamento primordial da ordem e o único meio de desenvolvimento do progresso.

Muito mais no sistema republicano do que no monárquico é mister que se desenvolvam no seio da sociedade os sentimentos nobres de veneração e tolerância, únicos que podem, pelo abafamento das paixões inferiores, garantir a paz e a felicidade das nações.

Se não estavam aparentemente desenvolvidas estas qualidades no espírito do povo brasileiro, elas ali repousavam em estado latente e revelaram-se de um modo espontâneo nas duas grandes revoluções - de 13 de maio e de 15 de novembro.

O amor por princípio, a ordem por base, o progresso por fim - já não são somente um postulado político à espera de aplicação prática, são a divisa do grande povo da América do Sul que, ao findar o século XIX, revelou-se como uma luminosa aparição profética.

O sentimento inquebrantável de fraternidade que presidiu as duas grandes revoluções, a veneração mantida pelos patriotas em relação à pessoa do chefe do Estado, no momento em que, para o bem da pátria, era ele privado da direção suprema que não mais podia permanecer nas suas mãos, o modo digno e alto sentimento altruísta com que este povo abriu mão da propriedade servil, o empenho com que, no dia 15 de novembro evitou-se o derramamento de sangue, só podem ser traduzidos por esta palavra - fraternidade.

Eis o - amor - servindo de regulador dos nossos grandes atos nacionais.

A ordem por base!

As duas grandes revoluções não alteraram sequer por 24 horas a ordem pública, e o governo ditatorial, que provisoriamente nos rege, está demonstrando, e fê-lo mesmo na hora gloriosa da revolução, que seu maior empenho é garantir o sossego e a paz aos brasileiros. O progresso por fim...

De posse da administração dos negócios públicos há tão poucos dias, não poderemos apresentar desde já grandes atos, que traduzam nossas patrióticas intenções.

Todavia, no que diz respeito ao progresso moral, já é público e notório o pensamento do governo a respeito da breve decretação de várias medidas que assegurem a mais ampla liberdade espiritual.

No que se relaciona com o progresso material, estamos procurando, desde já, vencer as enormes dificuldades que nos legaram os últimos governos da monarquia pelo esbanjamento das rendas públicas, a fim de obtermos meios de ação por uma mais judiciosa organização financeira.

Os nossos antecessores no governo, principalmente no que se refere a este Estado do Rio Grande, haviam decretado e contratado obras em valor superior à nossa renda anual, quando ela nem chegava para as despesas ordinárias.

Contavam talvez com empréstimos vantajosos, nós, porém, precisamos ter muito cuidado em recorrer a eles, antes de bem observar e estudar o que podem produzir os nossos próprios recursos nesta época.

O artigo toma por mote o lema contista do “amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim” para analisar os propósitos e as ações do governo republicano.



Ovação Popular

08/05/1890

Ontem à noite, quando fazia o general Júlio Frota seu passeio habitual com a família, na Praça da Alfândega, de um numeroso grupo entusiasticamente irromperam vivas ao eminente cidadão.

O grupo avolumou-se, os vivas repercutiram consecutivamente, e, dentro em pouco, uma extraordinária e imponente ovação de ruidosas palmas e vibrantes vivas realizava o povo de Porto Alegre ao glorioso ex-governador deste Estado, o qual foi acompanhado pela enorme massa de seus concidadãos até o extremo do passeio.

O pensamento político – Júlio de Castilhos

Aí, defronte o edifício em que funcionou o Banco Emissor, deteve-se a multidão, surgindo do seio dela manifestações hostis a funesta instituição, que um caprichoso e prepotente ministro fez estabelecer nesta terra contra a expressa vontade deste povo.

No intuito de permanecer imperturbável a ordem, o nosso amigo Dr. Antão de Faria deu algumas explicações ao povo, no sentido de tranqüilizá-lo pela convicção de que no regime republicano fazem-se as mais radicais reformas e tudo se consegue dar pelos movimentos simpáticos e patrióticos da opinião.

A custo, serenadas as intensas manifestações de apreço e aplauso ao ilustre ex-governador, que passava em frente a multidão, e aos seus auxiliares no governo, dirigiu o respeitável general, algumas palavras aos seus concidadãos, concitando-os à tranqüilidade de espírito e ao respeito a ordem pública, pela confiança das instituições republicanas.

A espontaneidade dessa ovação que tomou proporções extraordinárias pelo entusiasmo e virilidade do povo, deve encher de justo júbilo ao grande general e seus leais auxiliares que deixaram há pouco a direção governamental deste Estado, porque é a demonstração irrefragável de que no seio do povo encontram a consagração de sua irrepreensível conduta e a estimuladora confiança para o triunfo efetivo dos indestrutíveis princípios da política republicana.

Impressionam agradavelmente os verdadeiros patriotas essas manifestações de vitalidade e altivez do povo rio-grandense, ainda há pouco, sob o regime imperial, tão receoso de exhibir francamente a realidade de suas opiniões.

Esta consideração assinala ainda a vantagem de nosso sistema político, que em curto período de sua atuação sobre o espírito público, já conseguiu aviventá-lo e reerguê-lo.

Bradam agora os nossos pequeninos adversários que não tinham o apoio da opinião que representando uma minoria, exercíamos a autoridade funcional do governo.

Diante de fatos constatadores da adesão significativa do povo aos diretores republicanos, podeis levantar a vossa grita, que as ovações populares a abafarão; podeis tecer a vossa miserável intriga, que a nossa irrepreensibilidade habitual a confundirá; podei dirigir-nos as vossas desleais inventivas, que as rebaterá totalmente.

O povo rio-grandense está cansado da direção ineficaz e indecisa, dos velhos experientes, que tem entravado todo o movimento ascensional de sua grandeza.

O Rio Grande confia só na nova geração, que tem sabido manter a atitude digna da altivez inata do seu povo, e que empenha-se por corresponder à sua confiança espontânea e completa.

A ovação popular de ontem, confunde-nos e nos estimula a prosseguir. O futuro é dos moços.

Para vós já surge comovente o marco indicador do aniquilamento.

Toda a vossa preconceita experiência, todo o vosso propalado saber não vos dão a exata visão do nosso tempo, nem a característica real dos acontecimentos.

Tomados de despeito, enveredados no erro, já não tendes coragem para recuar, nem energia para seguir o caminho indicado pelo patriotismo. O mal é vosso. A condenação popular há de vos esmagar.

Nós estamos no posto do dever.

Repudiamos o poder, que nos impedia de exercitar a sã política, que sempre pregamos, mas estamos no seio do povo, na compartilhação digna dos seus males, recebendo as suas ovações, que nos engrandecem e nos encaminharão à vitória.

Em (unção da instalação do Banco Emissor do Sul, que não era aceito pelos castilhistas, o governador Júlio Frota e todos os seus secretários apresentaram sua demissão ao governo provisório da República. O artigo reflete o clima político da época, que se encaminhava para sérias agitações sob a governança provisória do Dr. Francisco da Silva Tavares.



Liberdade Religiosa

30/06/1890

Uns pelo maligno desejo de tornar odiosas as instituições que não lhes agradam, outros pela louvável, porém cega, dedicação com que servem a liberdade - muitos indivíduos, onde quer que enxerguem a palavra obrigatório, denunciam logo a existência de uma compressão.

Uns e outros estão em erro.

A própria liberdade obriga, e seria absurdo que ela estivesse em contradição consigo mesma.

Em sociedade, para que a liberdade seja respeitada, para que o direito de cada um seja eficaz, é preciso que haja leis, isto é, princípios obrigatórios, garantidos ela força, que é também sanção do direito.

O governo provisório acaba de decretar a punição dos padres que efetuarem casamento religioso antes do civil.

Importa isto uma violência, uma tropelia?

Não, do mesmo modo que a própria decretação do casamento civil não é um atentado a liberdade.

Pelo contrário, mostraremos em duas palavras que estas providências e as outras tomadas sobre o assunto, são o mais louvável reconhecimento da liberdade.

A República decretou a separação entre a igreja e o Estado.

Instalou plenamente a fórmula - Igreja livre no Estado livre.

Abriu mão das regalias que o Estado conservava em relação a Igreja, evidentes limitações da liberdade desta.

Tornou-se, pois, verdadeiramente independente.

Fez mais: proclamando solenemente a liberdade espiritual, reconheceu a perfeita faculdade que tem todas as consciências para exercerem suas religiões e seus cultos.

Se algum prejuízo houve para a Igreja Católica - com deixar de ser a igreja esposada pelo estado, esse é tão mesquinho, principalmente tratando-se de coisa pura e elevada, como é a religião, que nem deveríamos mencioná-lo, foi a supressão do auxílio pecunário.

A religião católica se mostraria bem indigna, se fizesse questão de coisa tão vil.

Nos seus legítimos interesses, pois, a religião só tem a lucrar com a grande reforma.

Quando dissemos- a religião- é como se disséssemos- as religiões; porque do ponto superior em que nos colocamos, não pleiteamos o interesse de nenhuma seita.

Ora, o casamento civil é uma instituição útil, se nos países que protegem uma determinada confissão religiosa, torna-se indispensável nos que proclamam a plena liberdade de cultos e a separação entre os poderes temporal e espiritual.

O casamento, sendo a origem da família, não pode deixar de ser, em relação ao estado civil de todos, um fato dos mais interessantes.

Ao poder civil, pois, cumpre acautelar, regularizar este importante fato, de modo que possa garantir a todos os cidadãos, e de modo uniforme, os cômodos e a integridade, que lhe deve assegurar.

É por isso que o mesmo poder que exige a solenidade de uma escritura pública para a validade de uma simples transmissão de propriedade, determina, com obrada razão, que o ato inicial da constituição da família fique registrado nos arquivos dos ofícios, públicos, onde se devem encontrar todas as informações sobre o estado civil de cidadão.

Não ficam as partes de modo algum privadas de receber da religião que professam o liame espiritual: o católico do seu padre, o protestante do seu pastor, cada crente da autoridade religiosa que obedecer.

Assim também não ficam os contraentes, cujo espírito estiver emancipado da preocupação religiosa, violentados na sua liberdade, obrigados pela lei ao ato de hipocrisia de pedir uma sanção sobrenatural, de que escarnecem de um poder, que não acreditam.

O padre, como qualquer outro cidadão deve obedecer as leis.

O padre que se presta a burlar os intentos nobres do poder público, o padre que contribui para estabelecer a anarquia no serviço tem cometido ação que deve ser alcançada pela sanção penal.

Proibindo por meio de severas penas, aos sacerdotes a efetuação do casamento religioso, antes do casamento civil, o governo não exerce sobre eles pressão alguma; estabelece apenas uma medida reguladora do serviço.

O padre de boa vontade, amigo da ordem, respeitador das leis deve receber com louvores esta determinação e obedecer a ela fielmente.

Só uma preocupação baseada em falsa compreensão das coisas pode autorizar o pensamento de que a medida do governo provisório é um ataque à liberdade, uma perseguição ao catolicismo.

Todas as grandes medidas emanadas da nossa fecunda revolução convergirão para um ponto único - a consolidação de um regime de liberdade.

Não seria o próprio poder revolucionário, o mais interessado na prosperidade de sua obra, do que ofendê-la com leis opressoras.

É preciso não esquecer, entretanto, que para certos espíritos emperrados, sustentáculos ferrenhos de anacronismos irracionais, a própria liberdade é uma tirania, porque molesta o seu modo de ser, assim como a luz mais radiosa incomoda os olhos afeitos a escuridão. São esses talvez os que se queixam.

Não importa; eles vêm tudo as avessas: é a própria liberdade que eles chamam opressão.

Nos primeiros dias da República, a introdução do casamento civil e sobretudo a exigência de que devesse preceder às cerimônias religiosas, gerou polêmica e reação em alguns círculos católicos. O artigo de Castilhos enfrenta o assunto com objetividade.



Infiéis

09/07/1890

Ainda que possa parecer falta de generosidade de nossa parte, não devemos deixar de insistir na condenação do conluio político formado dos destroços do monarquismo vencido sob a enganosa titulação de -União Nacional.

Deixar de transplantar para estas colunas as manifestações hostis da opinião honesta a essa coligação condenada pela vacuidade de seus intuitos, seria oferecer aos inimigos da República, ocasião propícia para o manejo repulsivo da intriga e a fomentação de aleives contra nós.

Tantas vezes a nossa generosidade, a nossa magnanimidade tem sido aproveitadas por eles para ferirem-nos, para nos arrastarem à situação desagradável de chocarmos, com eles, armas irritantes e agressivas, que devemos poupar-nos desse sacrifício, não permitindo-lhes exercício do velho hábito traiçoeiro.

Investindo, na apreciação dos princípios dos fatos, contra o grupo que na imprensa pretende dirigir os partidos que nos são adversos, temos tido o acerto de não confundir com ele a massa dos cidadãos filiados a esses partidos.

Sempre pareceu-nos, pelo conhecimento que temos do caráter e dos nobres intuitos do povo rio-grandense, que não existia completa homogeneidade entre esse grupo diretor e a massa dirigida. De contínuo, os fatos demonstravam a exatidão desse nosso conceito, pois a propaganda republicana ia, pouco a pouco, abrindo grandes claros nos arraiais contrários, sem que produzisse o mesmo benéfico efeito no grupo de seus diretores.

Agora, a formação da liga nacionalista veio oferecer-nos mais uma confirmação da nossa justa observação.

Os diretores dos dois antigos partidos que sempre sustentaram entre si intensa e desabrida luta, uniram-se como último supremo recurso para enfrentarem o partido republicano triunfante; mas o que havia de são e bem intencionado ainda nos destroçados elementos desses partidos abandonou-os.

Eles, os chefes, davam aos seus correligionários a última evidente demonstração de infidelidade aos princípios que diziam advogar.

Não por um princípio, por uma idéia, por uma causa justa, mas pelo vil interesse, uniram-se os inimigos de sempre, já encanecidos, em tremenda luta feroz e odienta.

E deram-se bem, casaram-se perfeitamente os seus costumes, os seus meios, os seus manejos políticos.

Estava tirada a última e inesperada prova desses homens, que gastaram a vida em aguerrido e permanente combate para, afinal, na agonia precursora da morte inevitável, se irmanarem como fieis do mesmo culto, o interesse.

Mas nessa cambalhota de cloun, não acompanharam os chefes aqueles cidadãos bem intencionados e dignos que, por um sentimento de fidelidade ao passado, ainda se mantinham nos seus postos partidários. Desiludidos, descrentes da sinceridade dos seus chefes infiéis, voltaram-se para o partido dos novos, impelidos pela convicção da necessidade de prestarem seus serviços à Pátria.

Os infiéis foram servir a uma coligação de interesses inconfessáveis. Os bons, que seguiram até então, pensando servir a uma causa justa, vieram cooperar conosco na reconstrução da Pátria.

Infelizes, os inimigos da pátria.

Infelizes, os inimigos da República. Provoca-nos o natural condoimento o desaso de seu suicídio político.

Nem ao menos heis, nem ao menos leais foram eles com os últimos legionários das rareadas falanges que os acompanharam ainda.

Como se tivessem uma triste sina a obedecer cegamente, fatalmente, os nacionalistas, na cambalhota final, deram a última comprovação da infidelidade que sempre mantiveram em relação aos princípios de seus partidos.

A União Nacional foi a primeira tentativa de reação liberal organizada contra a ofensiva arrasadora do Partido Republicano Rio-Grandense. A virulência do artigo de Castilhos deveria fechar qualquer possibilidade de conciliação com os adversários.



Deodoro

10/07/1890

Decretando a Constituição dos Estados Unidos do Brasil, o Governo Provisório ofereceu ao país a mais expressiva demonstração do seu nobre propósito de fazer entrar a República nas vias normais e definitivas.

O pensamento político – Júlio de Castilhos

Embora esteja dependendo da aprovação do Congresso, por motivos respeitáveis, a execução dessa lei, cujas disposições, aliás, podem sofrer alterações e emendas nos pontos que as reclamarem, o que está evidente é que o Governo, com honra para si, aparelha com solicitude a organização definitiva da República, patrioticamente interessado em fazer cessar o provisório.

A atenção nacional deve voltar-se solícita para as bases do decreto que lhe oferece o Governo da Revolução, assim como o partido republicano deve preocupar-se intensamente com a apreciação das condições gerais que hão de caracterizar as instituições fundamentais da República.

No que diz respeito à organização definitiva, ao lado dos preceitos institucionais assume importância a escolha do cidadão que deve receber normalmente a investidura de Presidente da República.

E como uma escolha de tal magnitude não se faz de surpresa, porque é indispensável o escrupuloso exame prévio dos atributos do homem que deve ser elevado aquela eminência; e como não se deve confiar no resultado ou na eficiência decisiva de uma brusca resolução inspirada em circunstâncias eventuais ou em considerações de momento; como, finalmente, não se improvisa nem se inventa um homem capaz de ser o supremo diretor temporal de uma sociedade tão moralmente homogênea como a nação brasileira, - é preciso, é inevitável, é urgente que todos os cidadãos sinceramente preocupados com os destinos da Pátria elaborem o seu juízo seguro sobre aquele que deve ser o seu mais alto representante, de sorte que a escolha se efetue sem as conseqüências decorrentes de um irrefletido movimento ocasional.

A *Federação* tem em subida consideração semelhante assunto, principalmente porque segundo os preceitos da sua doutrina, direta e radicalmente contrários ao que se denomina parlamentarismo, pensa que ao chefe da República cabem as principais funções na direção política da Pátria.

Sem desconhecer a responsabilidade que assume, aceitando-a inteiramente, fiel às idéias e normas que sempre observou na sua conduta, bem como consciente do dever a que ora dá cumprimento, a *Federação* entende que nenhum cidadão é mais digno de ocupar aquela posição do que o atual chefe do Governo Provisório.

Não é uma vã lisonja, não é um sentimento menos digno o que dita estas palavras, que, aliás, exprimem, na sua simplicidade, o juízo comum da opinião nacional: Os nossos concidadãos, especialmente os rio-grandenses, bem conhecem o passado da *Federação* e as normas a que ela obedece, e saberão julgar com justiça as suas elevadas intenções. Por este lado estamos tranqüilos.

Não é de hoje, nem do dia 15 de novembro, que a *Federação* admira e estima o general Deodoro.

Ainda sofria a nossa Pátria a ação desastrosa do regime dinástico, ainda o general Deodoro, arredado das questões políticas, limitava-se a cumprir nobremente os seus deveres de general do exército - já então o *primus inter pares* - quando nestas colunas eram proclamados com fervor os seus grandes méritos de soldado e de cidadão, assim como se aludia à sua pessoa como uma flagrante esperança para a qual se volvia confiante o partido republicano rio-grandense.

A *Federação* relembra o passado para significar que suas palavras de hoje são a confirmação das suas palavras de outrora, e que o grande cidadão, feito chefe do Governo, confirma a seu turno as previsões aqui formuladas há muitos anos.

Chefe glorioso da Revolução, heróico fundador da República e benemérito chefe do Governo Revolucionário, apreciado sob esse tríplice aspecto, o general Deodoro se impõe ao apreço e admiração do país, particularmente do partido republicano, que deve votar pela sua conservação no posto de sacrifício em que se colocou a 15 de novembro.

A ele coube a glória de fundar a República à frente da nação armada, inaugurando o provisório; a ele cabem o dever e a honra de prosseguir no desempenho de sua alta missão, presidindo à direção normal da República, graças às grandes qualidades que o tornaram digno depositário da confiança da opinião republicana, da confiança nacional.

Assim pensando, a *Federação* tem certeza de que bem interpreta o pensar do partido de que sempre há sido órgão fiel, nos tempos prósperos como nas emergências mais melindrosas.

E, pois, está convencida de que o candidato do Partido Republicano do Rio Grande do Sul à presidência da República é o general Manoel Deodoro da Fonseca.

Em 22/06/1890, o governo provisório publicou o decreto n° 510, que aprovava uma constituição "dos Estados Unidos do Brasil", que serviria de base às deliberações da futura Constituinte.

Castilhos aproveitou o mote para lançar a candidatura de Manoel Deodoro da Fonseca à presidência da República.



Beco Sem Saída

11/07/1890

É difícil, se não impossível entender os adversários da República.

Desequilibrados mental e materialmente, obcecados por um profundo egoísmo, eles foram, de erro em erro, meter-se num beco sem saída.

Estão ainda na memória popular, perfeitamente expressivos, os recentes sucessos políticos, que fornecerão rigorosa comprovação às observações que ora somos forçados a fazer.

Instalada a República, o povo brasileiro, com o seu bom senso natural, com o seu acentuado pendor à causa da liberdade e da civilização, com o seu entranhado amor à Pátria desvendara-lhe o olhar inteligente, que aviventara-lhe o sentimento de altivez e autonomia, e que avigorara-lhe a forte energia então adormecida, por uma impulsão própria, reconheceu a obra da revolução triunfante e consagrou à República toda a sua força, toda a sua dedicação, toda a sua lealdade.

Apenas aqui e ali, o raquitismo, de uns e o egoísmo de outros, formidavelmente colhidos por atroz decepção, produziram o vozear rouquenho de turba sem significação, que, em botes desesperados, tentava abafar os hinos vitoriosos com que o povo sagrava a sua liberdade.

Infelizmente, no Rio Grande do Sul, ao passo que o governo provisório empenhava toda a sua atividade promulgando as medidas reclamadas pela opinião, essa turba, em surpreendente dissonância no apoio geral, no aplauso unânime ao poder nascente, alteava a sua voz enfezada e concitava as rareadas fileiras de um antigo partido à arregimentação contra a República e os seus representantes.

O patriotismo e o bom senso dos rio-grandenses não permitiram lhes ouvir o reclamo insistente dos antigos chefes.

A concitação não recebeu o acolhimento que pensavam, acariciando uma última esperança de vida.

Seguiu-se, então, uma luta desabrida, feroz, odienta.

Acompanhando os adversários da República, desenredamos a intriga, desfizemos o boato, confundimos a mentira, repelimos a agressão insultosa e ferina.

Fracos numericamente, sem ideal, sem prestígio na opinião, vencidos, desolados, a vida tornara-se-lhes impossível. E, quando um extraordinário sucesso, que ensanguentou esta capital, nos levou à demonstração de nossa força, à manifestação da legitimidade e sinceridade de nossos intuitos, eles, coligados a um grupo que fizera praça de infidelidade à República, proclamaram a desintegração de seu partido.

Este tinha um chefe, que está daqui distante e que não foi ouvido por seus outrora tão fieis amigos, na resolução do desaparecimento do seu partido, da formação de uma coligação de interesses, sem objetivo político, sem unificação partidária.

Parecia razoável acreditar que o chefe já não tinha mais os seus experimentados veteranos, que o haviam proclamado como tal até à véspera do sentidíssimo enterro do histórico partido, e que, em frente da falange republicana não mais existia agremiação partidária, mas uma coligação de indivíduos sem objeto nem fim político.

Mas, não. Uma declaração categórica nos veio esclarecer o espírito tomado de natural confusão. O Partido Liberal não existe, existe o partido de Silveira Martins. O Partido Liberal desapareceu, como agrupamento político organizado; os seus membros, os últimos, que a República generosa e impoluta não pôde abrigar à sombra de seu fraternal pavilhão, foram engrossar a coligação de interesses, que se chamou a si própria - União Nacional.

O partido de Silveira Martins existe, pois, o que não existe é o Partido Liberal. Já se vê, portanto (e é supérfluo dizer), que o partido de Silveira Martins não é o Partido Liberal.

Chegamos, à vista daquela respeitável declaração, a uma conclusão realmente importante, que nos surpreende, pois até aqui, supúnhamos que o chefe do Partido Liberal rio-grandense fora o Dr. Silveira Martins.

*É mais um dos violentos artigos de Castilhos contra o partido de Silveira Martins, nessa ocasião ainda exilado.
O “fraternal pavilhão” da República, a que se refere o articulista, nunca foi realmente fraternal.*



Reforma Administrativa

04/08/1890

A reforma da administração do Estado, como foi feita pelo governo republicano, tem merecido alguns reparos infelizes dos partidos da velha administração, incapaz de atender convenientemente a todos os interesses públicos pela extrema centralização que era o seu característico.

A medida que maior número de vezes têm servido de objeto a esses reparos é também a que descentralizou a administração criando os lugares de superintendentes.

Há gente que só pode fazer e compreender o que já viu feito ou aprendeu por longa prática, muitas vezes seguida maquinalmente.

Estão, neste caso os que censuram a medida: só conhecem suas normas e fora delas nada presta... por que nada mais compreendem.

Na antiga província, era o presidente quem estudava e resolvia todos os assuntos, todas as questões, desde as mais importantes até as ; mais insignificantes.

A variedade desses assuntos, o seu grande número, tornavam sem dúvida impossível para um só homem atender simultaneamente a tudo, i de modo que as resoluções fossem as mais acertadas.

Dirão que havia as repartições informantes, em cujos pareceres se inspiravam os administradores; mas é que para julgarem tais pareceres, as vezes mais de um e diversos sobre o mesmo assunto, cumpria a quem quisesse obrar conscientemente estudar as questões em todas as suas particularidades.

Esses pareceres não seriam sempre a última expressão da sabedoria administrativa e não consultariam sempre altas conveniências conhecidas do primeiro funcionário, único responsável.

Cumpria em uma reforma como a que se fez, dividir esta responsabilidade e dar ao supremo diretor dos negócios públicos as funções mais elevadas, a que ele pudesse imprimir uma atividade profícua jamais distraída com as minuciosidades da administração.

Esta, dada a transformação da província em Estado, tornou-se necessariamente mais trabalhosa e complicada: e, à proporção que os serviços gerais se forem descentralizando como impõe o sistema federativo, mais crescerão aquele trabalho e complicação.

Não era portanto possível, atentas, já as necessidades presentes, já as que era fácil prever, conservar o sistema existente, incompatível com a nova organização do país.

Cumpria dar ao primeiro funcionário do Estado deveres e atribuições correspondentes à sua categoria e ao mesmo tempo cercá-lo de auxiliares responsáveis pelos próprios atos, obrigados ao estudo de todos os assuntos de sua competência, com a respeitabilidade e autonomia necessárias para assumirem e exercerem as funções que lhes fossem assinaladas na racional divisão do trabalho.

Foi o que se fez por atos sucessivos, não de um dia para o outro, como dizem.

Foi assim que se procedeu, refletida, demoradamente, embora não fosse indispensável estudar praticamente o que por si se impunha como a aplicação de um princípio aceito e reconhecido.

Desse modo, dando ao Governador do Estado o tempo necessário para cuidar dos assuntos cuja resolução lhe compete; cometendo o estudo prévio de todos e a resolução de alguns funcionários imediatos, da confiança daquele, para quem cabe o recurso em casos determinados: organizou-se um sistema de administração incompatível com o antigo regime, é certo, pois que então o governo imperial centralizava em si todas as atribuições e tinha nos presidentes delegados em que deviam reunir-se todas as funções.

Mas, o que no regime decaído era impossível, tornou-se no atual indispensável, e cumpria fazê-lo mesmo enquanto os governadores são de nomeação do governo provisório, como preparo para a instalação definitiva da federação, se não como necessidade imediata por que já se está de fato no regime federativo.

Quando se fizer a discriminação das rendas da União e das dos Estado e igual distinção se estabelecer, com a maior amplitude, na administração de todos os ramos dos negócios públicos então surgirá para cada Estado uma era de atividade tal que só com o sistema estabelecido no Rio Grande poderá ser exercida proficuamente.

Não se diga que antecipamos a adoção de semelhante sistema. Para nós é uma realidade a República, embora ainda em organização.

Só podem julgar prematura a reforma os que têm ainda uma esperança de retroceder para a monarquia.

Se há essa esperança, ela não podia nem pode ser alimentada por nós, que julgamos a República o definitivo e só provisório o seu governo, que há de ser constituído nos verdadeiros moldes republicanos.

Nada antecipamos, porque estamos na República e a nossa única esperança é que ela se consolidará.

E não fizemos uma reforma supérflua porque, embora não tenhamos ainda uma constituição, já passaram para os Estados importantes atribuições e a administração deste, dando aos negócios públicos a direção que só esta reforma permitia, tem produzido para o Rio Grande melhoramentos reais, conseguindo contribuir para o seu progresso não só com medidas positivas mas ainda com a revogação de outras que, se não fosse o feliz advento da República a 15 de novembro, teriam arruinado a fortuna pública satisfazendo apenas a interesses individuais.

Com certeza o motivo da censura a que aludimos não está no que a reforma administrativa tem conseguido criar, mas sim no que destruiu.

O artigo defende a criação das superintendências, que antecederam as secretarias de estado e eram em número de três.



O Estado

18/03/1891

Reeditando conceitos velhos, vagos, e em que supre a carência de razão pela acrimônia desordenada da frase, exhibe-se o órgão da coligação nestes últimos dias reclamando a pronta reunião da constituinte do Estado e procurando desfazer a má impressão que causou no espírito público a análise a que procedemos de sua posição política.

De longa data somos interpelados pela inépcia dos adversários, lançando-nos em rosto, como erro palmar, não se haver determinado já o dia da eleição no Estado, não ter sido designado o número de representantes, nem tão pouco existir promulgada pelo governador uma constituição rio-grandense.

A isso sempre respondemos, calma e razoavelmente, que a constituição do Estado deveria se moldar pelos preceitos gerais da constituição federal, e o simples bom senso indicava não levar a efeito uma obra para dentro em pouco ter de desfazer ou modificar.

Neste momento é repetida a acusação, quando ainda um mês não há que foi promulgada a Constituição Federal no Rio de Janeiro e, nem mesmo ainda chegou ela a grande número de pontos do Brasil.

Para darem um caráter odioso ao nosso proceder correto, os inimigos da República, dirigindo a arguição, propositalmente ocultam que o decreto de 4 de outubro do ano passado, mandado organizar os Estados, determinou que os governadores convocariam as constituintes até 30 de abril de 1891, e marcaria o prazo para reunirem-se elas na época que julgassem convenientes.

Deixam também em olvido, e muito de indústria, que a Constituição Federal nas disposições provisórias fixa o limite máximo para se organizarem os Estados no fim do ano de 1892.

Tudo isso põem de parte, procuram velar perfidamente, para que paire no espírito dos homens de boa fé extremada, que existe no intuito do governo em protelar a organização do Rio Grande constitucionalmente.

Felizmente porém estes ardis demasiados sedições, são facilmente percebidos pelo critério público, e acham-se sobejamente desacreditados pela freqüência de uso por parte dos nossos adversários.

As pequeninas intrigas já não surtem o decisivo efeito, pois que o descrédito geral é o prêmio que tem obtido a maquinação torpe que contra tudo movem os homens da coligação.

O Rio Grande do Sul bem sabe as provocações por que passaram, os sacrifícios que fizeram os propagandistas da idéia republicana, o amor que tem a causa pública e a dedicação estremecida que votam a esta terra, afim de que deixem de empenhar os maiores esforços para que a organização deste Estado tenha lugar no menor espaço de tempo possível, e de acordo com os princípios mais adiantados da doutrina republicana.

À predica durante anos, de um ideal político que absorvia toda a nossa atividade, é para nós um compromisso solene e iniludível a cujo cumprimento jamais nos furtaremos.

O país inteiro é testemunha do brilhantismo com que cumpriram os seus deveres no congresso constituinte os mandatários de nosso partido; as emendas apresentadas satisfazem os espíritos mais avançados, e não será uma artimanha vil de adversários que tudo exploram, que poderá apagar do coração popular o sentimento de aplauso reconhecido pela atitude nobre que tanto o impressionou.

Os republicanos tudo envidam para que o país entre quanto antes no regime legal, para que cada Estado se constitua livre e autônomo no território de cada uma das antigas províncias do império, sem quebrar os laços da união fraternal que entre todos deve existir, e jamais aproveitarão um só momento a satisfação desse dever patriótico, que acima de tudo consideram.

A constituição federal ainda não decretada impedia qualquer organização parcial definitiva; e desde que este obstáculo desapareceu diante de nós, o Rio Grande se constituirá, no menor espaço de tempo possível, de acordo com os princípios do mais eficaz federalismo, e consagrando em sua lei fundamental todas as liberdades públicas e individuais.

É esse o maior desejo do partido republicano, tal tem sido o alevantado intuito para que tem convergido todos os seus esforços num período dilatado em que as provas inúmeras de abnegação e patriotismo nunca puderam ser contestadas.

Não será hoje em que está prestes e nas condições de realizar um dos seus mais ardentes desiderata, que os republicanos hão de afastar a meta para que sempre dirigiram-se.

Breve será convocada a Constituinte do Estado, e o Rio Grande terá uma constituição digna dos seus filhos.

Refutando críticas da oposição, Castilhos justifica a alegada demora na organização política do Estado e anuncia a breve convocação da Assembléia Constituinte.



A Crise

09/06/1891

A Reforma publicou dois artigos sobre “a crise social”, servindo-se do tema para responsabilizar mais uma vez o governo da República pelos males do presente.

Não é justo. A crise social é muito complexa e a sua solução independe da ação governamental.

A crise que tanto apavora o órgão coligado arranca do fundo da idade moderna e origina-se da falta de devotamento dos patrões para com os operários, explorados barbaramente, e também, de um certo modo, das pretensões exageradas de certa parte do proletariado.

Nem a fórmula socialista, nem a comunista, satisfazem as condições do problema, que só poderá ser resolvido mediante um acordo entre os interessados, sem a menor intervenção do governo, mediante uma transação digna em que ambas as partes cedam algo para tornar-se possível a harmonia industrial.

O Estado nada tem a ver com isso. O Estado moderno não tem crenças. Assim como não tem religião, ele não deve seguir esta ou aquela orientação filosófica ou esta ou aquela doutrina social. A posição que lhe compete é a da neutralidade perfeita. Manter a ordem material e punir as suas infrações, eis a função do poder público no período que corre.

Nas lutas entre o capital e o trabalho, admitindo que o governo pudesse agir, em nome de quem intervirá, por que doutrina vai regular a sua conduta, a proteção que quer dispensa?

Pelas idéias socialistas? Pelas comunistas? Mas, quem provou a verdade dessas teorias? O nulo efeito da intervenção governamental na dolorosa questão, ainda há pouco ficou demonstrado na Alemanha, onde os esforços do imperador foram em pura perda.

É verdade que há uma ação indireta dos governos no magno problema, que é preciso enfrentar com decisão e coragem e não sobre ele tecer jeremiadas ou intrigas políticas. É verdade que para a situação atual da classe dos trabalhadores, entre nós, cooperou o poder público.

A elevação das tarifas com que tanto explora a folha oposicionista, não há dúvida nenhuma que, encarecendo os gêneros introduzidos, apertou o viver dos proletários.

Mas o mal que se origina daí não é tão profundo como se quer fazer acreditar. Os gêneros de primeira necessidade, os que concorrem para a alimentação, não sofrem a ação da tarifa, são produzidos no país. Que culpa tem o governo que o comércio, a pretexto da elevação das taxas sobre outros artigos, encareça os gêneros de produção nacional, de um modo pouco equitativo e algumas vezes iníquo?

O operário, não há negar, compra as vestimentas de que carece por preços muito mais elevados; mas todos sabem que devido a sua pobreza ele supre-se de pouca roupa, pelo que seus sacrifícios são mínimos, em comparação aos benefícios que colhe da tarifa alta.

Não há muitos dias, visitando a próspera fundição de ferro do Sr. Bertschinger, este operoso cidadão disse-mos: "Antes da tarifa atual, por muitos dias as minhas máquinas estiveram paradas; hoje posso atender as encomendas que recebo".

A singela narração deste fato responde aos detratores sistemáticos da governança republicana.

O peso da tarifa recai especialmente sobre consumidores mais abastados. O mal-estar do operário no presente é, por esse lado, pequeno e passageiro. Ao passo que um grande bem, proveito inegável lhe adveio do vigente sistema de impostos sobre os gêneros importados.

A indústria protegida eficazmente firma-se; o trabalho nacional favorecido concorre com o estrangeiro e o vence. Como da mesquinha condição de outra hora, em que muitas vezes, sem ter o que fazer, cruzavam os braços, desesperados e impotentes, enquanto os filhos gemiam de fome, os proletários, tem hoje a mão de obra reputada, as fábricas abrindo-se, florescendo as existentes, e proporcionando-lhes trabalho e pão.

O transitório sacrifício que fazem é longamente compensado, e amanhã deixará de existir, porque as indústrias que se estabelecem suprirão em breve, a preços reduzidos e ao alcance de todos, o necessário aqui mesmo fabricado.

Quanto dos outros aspectos da questão social, só o tempo e a boa vontade de todos os interessados conseguirão abordá-los, solvendo-os de modo satisfatório.

Somente uma mudança completa de opiniões, um novo regime de idéias, um sistema adequado de crenças, encaminharão a bom tempo o momentoso problema, modificando os homens, humanizando os capitalistas, sossegando os trabalhadores, fazendo os fortes mais compadecidos com os fracos, e estes mais resignados, respeitando aqueles e não odiando como agora acontece.

Por essa face e só por essa, é que a dificuldade poderá ser vencida.

De outro modo assistiremos seu remédio a perene Luta das Coligações dos capitalistas e das paredes operárias.

Ora aqueles ditando a lei e explorando seus dependentes, ora estes, que são a grande força do número, impondo aos primeiros.

Quando este segundo caso se deu, não julguem por isso segura a sua idéia as classes trabalhadoras. Do seu próprio meio surgirão novos capitalistas, pondo fim a trégua, recomeçando a guerra social.

E o conflito agravar-se à todas as vezes que o governo tomar parte indébita nele!...

Nós que assistimos com máxima simpatia aos esforços louváveis que são feitos em prol do melhoramento e vida dos proletários, estamos de longe de querer que o poder público intervenha diretamente na contenda.

O seu papel é outro.

Sabe-se muito bem A Reforma, e, no entretanto, da situação, se esforçaria por fazer desaparecer os sintomas de desorganização social presentes, como se isto estivesse nas mão de dele, é só pelo intento malfazejo de provocar antipatias contra nós.

"Não há dois anos ainda, diz muito seriamente o diário ex-liberal, a classe operária vivia tranqüila, satisfeita com as instituições políticas que regiam o país". Esta é uma tirada que bem revela a coragem da folha coligada.

Antes da República, os nossos trabalhadores viviam na penúria, cruelmente perseguidos pela tarifa especial, desprotegidos pela geral. Desde então, data o apoio que dão ao partido republicano, cansados da exploração com que os vitimavam os politicantes do império.

O artigo reflete o pensamento comtista em relação à questão social e as posições do próprio Castilhos em relação à tarifa protecionista que a República introduzira, com o sentido de proteger a indústria nacional.



Os últimos véus

23/01/1892

Nesta série de artigos, em que escrevemos mais como severos historiadores do que como jornalistas e políticos, recontamos os episódios salientes da dissidência, apreciando-os à luz da imparcial justiça, mostrando-a sem razão dos motivos alegados para cindir o glorioso partido republicano, e narrando as tristes e sucessivas quedas dos nossos transviados correligionários.

Nos é imensamente doloroso tratar hoje de semelhante assunto, porque ele envolve fatos que se relacionam com uma fase calamitosa da nossa existência partidária, que nos recorda felonias de que fomos vítimas nesse período, o que torna mais pungente a negra traição que acabamos de sofrer agora.

Nos é mortificante rememorar estes incidentes que tantas desilusões nos acarretaram, fazendo-nos compreender quão pérfida é a natureza de certos homens que se comprazem em aparentar a virtude para melhor praticar o vício, em fingir civismo para melhor esconder a vil exploração da pátria, em manifestar amor pelas idéias para vendê-las melhor. Não nos é grato volver os olhos para esse passado em que revemos amigos que nos tentam apunhalar, correligionários que contra nós conspiram, concidadãos que especulam com o santo afeto à terra natal.

Temos as nossas vistas atentas para outro horizonte, pensamos na regeneração do pátrio ninho amado, ora invadido pelos répteis; pensamos em um futuro mais digno, pensamos na aurora-nova do nosso país, que já enrubesce o céu do Brasil, espancando as caligens e negroses desta noite caótica e terrífica que nos circunda. Não quiséramos olhar para trás, quando entrevemos o porvir e nos deleitamos em contemplá-lo; mas que fazer, se nestas épocas é preciso às vezes ao cidadão envergar a austera toga do juiz? Que fazer, se quando o coração se dispunha a perdoar ou pelo menos olvidar, a reincidência nas faltas nos obriga a proferir o julgamento definitivo sobre os que desde muito deixaram o caminho do bem?

A dissidência compõe-se de homens que trabalharam conosco nas labutações honradas para melhora do Brasil, abatido pela monarquia; lá vemos homens a que outrora, como nós ainda hoje, sentiam vibrar heroicamente a fibra do patriotismo; lá vemos homens que palpitavam de sacro entusiasmo pelos princípios da nossa bandeira política, enquanto a sede do mundo não sufocou e adormeceu neles os nobres instintos. Natural é, pois, que seja compungidora para nós esta penosa tarefa de expô-los ao público tal qual se nos mostram agora, depois que a tempestade da ambição lhes assolou a alma, devastando tudo o que nela encontrou de bom e digno.

Por mais que nos custe, havemos, no entretanto, de cumprir até o fim este dever, já que os relapsos não abandonam os maus trilhos, e não sabem corresponder a nossa magnanimidade. Cubramos a cabeça, sem que ninguém veja nosso pejo ao narrar a lamentosa decadência dos velhos companheiros que as paixões arredaram do reto caminho, e finalizemos a nefanda crônica que nos ocupa.

Historiamos o começo da injustificável cisão, a sua marcha e a degradante mistura dos antigos republicanos com os empreiteiros do terceiro-reinado, - esses fâmulos submissos de Pedro II, que se curvaram até o chão para que d. Isabel e o conde D'Eu os tomassem a seu serviço.

A liga disparatada de elementos tão heterogêneos mirava a conquista do poder, supremo escopo das duas facções. Para alcançá-lo, os coligados escandalizaram o Rio Grande, com toda sorte de despropósitos, abrindo contra a situação republicana uma guerra indigna e torpe, em que os mais repulsivos expedientes foram postos em jogo; guerra mesquinha em que as armas do cavalheiro foram banidas, brandindo os nossos adversários a da insidia e pondo em ação o arsenal inteiro dos covardes: a calúnia, a mentira, a intriga, a injúria: todas as sordidezas humanas!

Nem assim a vitória os afagou. O mais brilhante e decisivo triunfo coroou nossos esforços regeneradores e os adversários amargaram mais um desengano, mais uma lição que lhe dava o povo rio-grandense, cansado de ver-se ludibriado de tal gente!

Derrotados nas urnas, para cujo julgamento haviam apelado, os coligados não se resignaram...

Ah! Eles falam em soberania popular é para acariciar as multidões, mas sujeitam-se ao veredicto dessa soberania, somente quando lhes convém...

Em vez de submeterem-se à vontade solenemente manifestada pelo Rio Grande do Sul, os dissidentes emparceirados com os liberais, decidiram convulsionar o Estado que entrara de cheio na senda do progresso industrial, decidiram trazer a anarquia a nossa terra pouco se importando que isso perturbasse de todo a evolução admirável que ia realizando.

Apesar de dizerem-se adeptos da doutrina positivista, que condena o processo das conspirações e que considera melhor atuar pelo conselho sobre os governos existentes, modificando-os em lugar de suprimi-los pela revolta, os demetristas conspiraram.

Nada conseguiram os díscolos, se um evento extraordinário, qual foi o golpe de Estado, não lhes viesse trazer o concurso da força armada, a eles e aos seus aliados. Declarando-se a guarnição aqui existente contra o ato do presidente da república que rasgara a Constituição, os coligados levantaram-se atrás do exército com um fementido amor pela lei fundamental da federação brasileira, e assim conseguiram empolgar o mando ambicionado, assenhorando-se pelo ardil dos destinos desta pátria rio-grandense que os repeliu nos comícios de maio!

Donos das posições, de sociedade com os liberais e tendo acompanhado uma revolução em defesa da Constituição, os dissidentes compreenderam que arriscavam de todos os seus créditos se, à sombra do movimento em favor da lei, rasgassem a lei constitucional do Estado, e por isso dispuseram-se a mantê-la, limitando a violação à usurpação do ponto supremo, que justificavam como sendo uma fatalidade do movimento contra a ditadura, quando o presidente do Rio Grande do Sul não batera palmas a esta, nem sancionara o atentado que fora cometido contra o código político que nos regia.

Os dissidentes estavam dispostos a manter como lhes cumpria a Constituição do Estado, dissemos, mas... (e aqui começa a vergonhosa história!) havia quem estivesse decidido a romper com o disfarce e que exigia a anulação do que fora votado pelos representantes do povo, congregados em Constituinte.

Em uma reunião dos chefes coligados que se efetuou nesta capital, liquidou-se o melindroso ponto, e despeito do pensamento dos demetristas, resolveu-se que a libérrima Constituição de 14 de julho fosse sacrificada à fúria iconoclasta, retrógada e anarquizadora dos revolucionários. Foi para mascarar esse atentado que se inventou a célebre "Convenção Rio-Grandense".

A uma figura importante da dissidência perguntando um cidadão seu amigo como é que os correligionários consentiam que fosse feita em pedaços a Constituição do Estado, que consagrava fielmente o programa republicano, o personagem indagado respondeu:

- O Silva Tavares (a frase é textual) declarou que não admitia que a Constituição ficasse de pé; que íamos fazer nós, se não nos conformarmos com a imposição?

Miséria extrema! A dissidência rasgara os últimos véus: - aquelas palavras mostravam-na em toda plenitude da sua hediondez!

Este veemente artigo contra a dissidência republicana liderada por Demétrio Ribeiro, Assis Brasil e Barros Cassal, que então exercia o poder no Estado, mostra a extensão da ruptura. O denominado Governicho decidira convocar uma Convenção Rio-Grandense, que deveria elaborar uma nova carta constitucional, para derrogar a constituição castilhistas de 14/07/91. A indignação de Castilhos não tem limites.



Quadro Angustioso

26/01/1892

Não pode ser mais angustiosa a situação do RS: estamos completamente sem garantias!

Como nos parece longe esse bom tempo em que vivíamos tranqüilos, sem temores de a nossa propriedade viesse a sofrer, sem receio de que perigasse a nossa existência! Como nos parece longe o bom tempo em que labutávamos sossegados, gozando descuidadosamente os prazeres da paz fecunda em benefícios.

Como pensamos com amargura e saudade nesse período cheio de esperanças, hoje que é triste e melancólica a paisagem do presente e confusa e turva a perspectiva do futuro!

O passado! Ah, a lembrança desse recente passado, que foi o nosso alegre dia de ontem, como torna doloroso esse presente dissabores e desesperos! - não mais a fé nos corações: ninguém conta mais com o porvir do nosso país; a descrença, essa descrença que é terrível enfermidade reinante no segundo império, invade de novo a alma rio-grandense: reconquista o seu fatal domínio essa doença que corrói o sentimento desola-nos e aridece-nos, expungindo do mais íntimo de nós mesmos toda e qualquer ilusão!

O domínio da dúvida nos arrocha com suas garras ferozes e nos atormenta com suas argumentações desesperadoras.

Desde que nos fizeram passar os umbrais da ilegalidade, parece que avistamos o destino fatal do inferno dantesco: *Lasciate ogni speranza...* e parece que ele fala, que as suas letras têm vozes que se dirigem a nós, e que, por toda parte onde estamos, ouvimos essas negras palavras!

Assim é: tudo como que se animiza para dizer-nos que é preciso deixar toda esperança, que dentro deste pandemônio não desabrocha mais nos corações essa flor consoladora que tanto nos reanima e conforta! A natureza inteira que nos circunda parece que se apieda de nós, vendo-nos, no meio de suas galas sempre novas, decaídos de nosso antigo bem-estar, tristonhos e abatidos e devastados pela impaciência de não saber o que segue-ir-se-á a esse dia pavoroso em que nos achamos, dia que mais se assemelha às escuridões da noite que às claridades do sol. Tudo parece conversar conosco e mostra-nos o seu convencimento de que neste torvelinhar de paixões infames, não há pouso para sentimentos melhores, para esses que banham a alma e a refrescam como aragem balsâmica de madrugada primaveril, abrindo dentro dela novas fontes de confiança no que há de vir!

No geral desmoronamento, sem estímulos, as nobres faculdades estiolam-se, aumentando a fúria e a ira dos mais perversos instintos.

Não mais os doces prazeres da família! O lar, risonho outrora, foco e irradiação das maiores felicidades, entenebrece-o também a epidemia que nos devora. Em vez da delícia em que remirava-se o cidadão, a delícia de ver esposas e filhos unidos e ditosos, o constante cuidado, a insistente preocupação do que virá a suceder aos amados entes no meio destas saturnais da anarquia!

O proletário, que descortinará a opulência industrial do futuro Rio Grande nessa brilhante iniciativa que aparecerá entre nós, o proletário, que julgava seguro o trabalho de que vier, pergunta hoje a si mesmo se terá o pão amanhã, neste andar em que vamos; se amanhã terá com o que se manter e aos seus, - pergunta horrível que lhe sugere ao espírito a crescente paralisação de tudo, no meio da incerteza geral.

O capitalista empreendedor que quer multiplicar os seus haveres, pondo-os em movimento e giro, estaca medroso, inquirindo de sua prudência se deve empregar o que tem numa terra em que se desordena tudo, em que a administração está em mãos de usurpadores e anarquistas, em que nada permanece estável, em que tudo assume ares de orgia e carnaval.

O fazendeiro, até agora entregue aos labores do campo, aos afãs da existência trabalhosa, mas plácida e sadia, deserta das estâncias ou transforma sua casa em fortaleza e arsenal, porque sua fazenda e seus dias estão a mercê do banditismo, nesta situação em que galardoa o maior dos celerados com os galões de tenente-coronel, qual se deu com Gumercindo Saraiva; nesta situação em que horrendos assassinos são os mais mimosos aliados dos dominadores que temos.

Os mercadores, que até antes da Revolução faziam transações como nunca haviam feito retraem-se, não compram e vendem menos ainda. Não há quem não tema arriscar-se. E o que dizemos daqui, aplica-se perfeitamente ao Rio Grande do Sul em peso.

Os que estudam indagam de si mesmos se não é vão cuidar dos livros e da ciência, quando tudo prenuncia uma catástrofe, quando parece estar próximo o dia da ação, em que o ferro decide em vez da razão.

O militar, já alerta, observa e nota que o arrastam para a miserável condição do exército uruguaio, em que os postos são dados e arrancados com igual arbítrio, e que nem o sagrado soldado é garantido suficientemente. Ele vê que caminhamos para lá; os vencimentos não são mais pagos em dia e somente com atraso de meses; as transferências castigam os oficiais mais brilhantes, ameaça-se com dissolução da força armada (o que sorrateiramente já s votou, com a redução do serviço a três anos, ao mesmo tempo em que se prática o sorteio, estando os corpos imensamente desfalcados); e, além de tudo isso, convoca-se ilegalmente a guarda nacional, armam-se e municiam-se patriotas...

Não há uma classe que esteja contente, não há uma que não seja continuamente assaltada pelas mais cruéis suspeitas.

Aprova da inquietação do espírito público é que os boatos mais infundados tomam proporções de verdades sabidas e incontestadas e o pânico invade a população com a rapidez do relâmpago. A menor notícia há rebote em toda a linha, o susto apodera-se de todos! Não exageramos; o que aí fica dito é uma fotografia do nosso tempo.

Estas épocas da História são como os terremotos, em que os homens, não vendo estabilidade em coisa nenhum, perdem a cabeça e desvairam.

Que vemos entre nós senão um desvairamento geral?

Este artigo foi escrito no auge das hostilidades ao "governicho". Dias depois, ocorreria uma tentativa de sublevação dos castilhistas. Dominada, seria renovada em 17 de junho, quando Castilhos foi repostado no poder.



Cuidado

03/05/1892

...Assim, pois, está feito governador provisório o Sr. João de Barros Cassal!

As mil maravilhas!

Em três meses - três governadores!

E não falemos dos heróis extranumerários da extinta junta governativa.

Quem deu começo à tragi-cômica balbúrdia foi o puritaníssimo Sr. Assis Brasil, que ambicionando fervidamente reencetar a sua carreira de diplomata de tamancos, atirou ao chão a carga equívoca, logo que recebeu o prêmio do seu singular catonismo, e lá está em Buenos Aires a ostentar a sua vaidade satisfeita, com trinta contos anuais, ouro, percebidos em santo ócio, afora acessórios!

Seguiu-se o Sr. Barreto Leite, de cerebrina memória, a quem dirigimos ontem as nossas expressões de condolência, à mesma hora em que ele se recolhia, isolado e melancólico, a sua soturna chácara, de onde fora transportado por entre deslumbramentos a eminência e a glória nunca ideadas.

Chega a vez do Sr. Barros Cassai, que presume ser a condensação do que há de melhor entre os governistas, em que pese aos Srs. Assis, Demétrio e outros heróis da Revolução.

Ainda surgirá um quarto provisório?

Eis o que interrogam todos quantos estão ansiosos pelo definitivo basta!

Opõem as mais persistentes dúvidas todos quantos estão divisando no atual governador o último da situação carnavalesca, o coveiro-inconsciente do sarapanto governicho.

Não indagamos disso, porque nem vale a pena: a choldra há de desabar; pouco importa o instante do desmoronamento.

O que sabemos, em face de dados positivos e iniludíveis, é que o Sr. Cassai foi o mais freqüente e ativo assessor do Sr. Barreto Leite, bem como foi o chefe de polícia que criou e dirigiu a situação do terror.

O que devemos inferir, atentos os seus precedentes e o seu caráter, é que ele será no posto supremo do governicho, embora com algum disfarce, o que foi na chefia do serviço policial.

O Sr. Cassai é... o Sr. Cassai.

Não se iludam os republicanos, pensando que possam ser postas de parte as precauções de segurança pessoal e de garantia de vida.

No momento em que ele toma posse do seu novo cargo, determina que sejam postos em liberdade os presos políticos, cuja prisão, aliás, foi efetuada por sua ordem, e ao mesmo tempo ordena que prossiga o respectivo processo sob a direção dos mais atrabiliários masorqueiros locais, como um meio de manter sob ação perversa do seu terrorismo dignos e conspícuos republicanos.

Mas quem responde pelas vexatórias impostas a respeitáveis cidadãos, arrastados criminosamente e brutalmente às prisões e a enxovia?

Quem responde pelas selvagens violações do domicílio, assaltado e invadido pelos magotes de malfeitores armados por ordem do poder público?

Quem se responsabiliza pela bárbara depredação da propriedade particular, que serve de pasto à feroz voracidade dos vadios e ladrões, transformados de súbito em guarda vigilante do governicho?

Quem toma sob os ombros a tremenda, a execrada responsabilidade do sangue derramado, da infernal empreitada do homicídio, do atrocíssimo assassinio dos republicanos, de cidadãos como João Pereira Escobar, Astrogildo Júnior, Loureiro e outros?

Disso não se lembram, nem cogitam, o Sr. Cassai e o seu alucinado séquito.

Supõe ele, de certo, bem como os seus caudatários, que tais crimes e tais horrores se apagam sob a absorvente esponja de um pronto esquecimento, ou que, pelo menos, ficam envolvidos no vasto e sinistro bojo de um anonimato que perdurará intangível, como uma fria esfinge impenetrável...

Que ilusão estupenda!

Que expectativa irrisória!

Os responsáveis não de ser punidos, dê no que der, ou em virtude das prescrições do código, fielmente aplicadas, ou por efeito inevitável da lei de Talião.

Os mandantes não de sofrer o castigo merecido, custe o que custar quando a Lei for desagravada e recuperar o seu império, ou quando, como extremo recurso do desespero, for mister entrar no domínio das mais implacáveis represálias.

O Sr. Cassai resolveu assumir e assumiu oficialmente a disposição do primaciado, como órgão capital do governicho, que, aliás, está cada vez mais exposto a um desabamento irremediável.

Bem sabemos que esse degenerado republicano assim procedeu sob a pressão das indiscretas exigências da politicagem, de que é um dos principais fatores.

Bem percebemos que ela procura escudar-se no oficialismo, para poder lutar contra as agremiadas forças de caráter gasparistas, as quais constituem a maior parte dos elementos que não sustentado o governicho.

Qualquer que seja, porém, o seu intento secreto, não pense o Sr. Cassai que mistificará os republicanos, para intimidar, à nossa custa, a gente monárquica do Sr. Gaspar, nem suponha que pode prosseguir impunemente na sustentação do terror.

Não há de levar a mistificação ao seio do impávido partido republicano, que despreza e repele todas as seduções, por mais artificiosos que sejam.

Não prosseguirá na senda do terrorismo, sob a pena de precipitar a explosão das represálias inexoráveis, do concentrado ódio e da população desesperada.

Tal é a nossa palavra, tal é o nosso patriótico aviso:

Cuidado!

A violência deste artigo não discrepa do tom dominante de todos os textos que Castilhos dedicou aos governos provisórios de novembro/91 a junho/92, que batizou de "Governicho". Desperta atenção a acidez com que se refere a Assis Brasil, seu cunhado e ex-amigo íntimo.



Em Nome da Lei

13/04/1892

A Federação fugiria a um dever de honra e violaria as subidas normas que regularam o seu passado, se guardasse silêncio ante os recentes atos do governo federal, que tão intensamente estão preocupando o ânimo público.

Por sua honra, cumpra-lhe declarar francamente o que pensa, manifestar com lealdade a sua opinião sincera. E o fará sem falsas reservas e sem falsas conveniências, mas também sem paixão e sem ira, como quem analisa e julga serenamente um fato que se impõe ao exame atento da opinião livre do país.

Inspirando-se no mais escrupuloso patriotismo, bem compreende a Federação que, no momento excepcionalmente melindroso em que se encontra a República, não deve acordar paixões, nem excitar animosidades contra o poder que está exercendo a direção governativa da pátria.

Fosse outra a educação moral e política do órgão republicano, fosse fraco ou vacilante o seu respeito aos interesses superiores da sociedade, e a esta hora estaria agitando com fervor o espírito da revolta e debatendo, com o ardor da luta, uma questão que se presta à mais calorosa propaganda e as mais fortes vibrações da palavra de agitadores.

Mas, não!

O jornal da causa republicana, sempre firme no seu superior ponto de vista cogitando somente da salvação da República, põe de parte agora seus antigos processos de combate outrora aplicados com vantagem na impetuosa guerra aqui movida ao regime dinástico; põe em sossego a nobre paixão política; esquece por instantes o justo clamor veemente que hão despertado os criminosos desmandos derivados da reviravolta de novembro; abafa os seus constantes protestos inspirados no civismo incorruptível, e reprime os brados de indignação patriótica.

Limita-se A Federação a um desengano de consciência externando calmamente o seu pensamento inteiro.

Antes de tudo, cumpre afirmar categoricamente que não fomos ouvidos, nem consultados, nem prevenidos sobre a mensagem que treze generais dirigiram ao Marechal Floriano Peixoto agora bem conhecida do público.

Muito embora parvos noveleiros e refalsados intrigantes propalem versão contrária, a verdade inconcussa é que os diretores do partido republicano rio-grandense não tiveram o mais leve conhecimento prévio da iniciativa desses generais.

Fiquem, portanto, à margem, a calúnia e a difamação, perversamente urdidadas contra nós, sobre o caso atual, por dois ou três aventureiros sem alma e sem ventura.

Examinemos o ponto capital do assunto.

Treze generais do exército e da armada dirigiram ao Marechal Floriano uma mensagem, na qual pediram que o vice-presidente pusesse termo à anarquia dominante nos Estados e providenciasse sobre a eleição presidencial.

Concebida em termos respeitosos, mantendo o acatamento devido à autoridade suprema, essa mensagem não pode ser considerada, perante a lei e perante a razão, como um ato de grave indisciplina militar, ou como uma demonstração sediciosa, ou como um delito contra a República.

Encarada na sua substância, ela não é, mais do que uma petição apresentada ao poder competente, bem fundada ou não, atendível ou inatendível.

E o direito de petição compete a todos os cidadãos, aos funcionários civis ou militares, sem distinções de qualquer ordem conforme dispõe expressamente o art.72, parágrafo 9 da Constituição Federal.

Tal é a doutrina jurídica sobre a espécie, tal é a solução rigorosamente constitucional.

Aceite-se porém, o ponto de vista em que se colocou o governo; admita-se que a mensagem constitui uma grave infração da disciplina militar e envolve intuitos de sedição.

Neste caso, que é caso proclamado pelo governo, os generais signatários da mensagem delituosa deviam sofrer a punição legal, sendo submetidos a processo regular.

Devidamente liquidada a sua grave culpabilidade, condenados como réus perante o competente tribunal militar, perderiam até mesmo suas patentes, se pela condenação ficassem sujeitos a mais de dois anos de prisão nos termos do art. 76 da Constituição da República.

Eis a determinação da lei.

Pois bem, como procedeu o governo?

Reconheceu desde logo que os generais eram delinquentes; e em vez de observar as prescrições legais, mandando submetê-los a processo para serem convencidos de culpa e severamente punidos, julgou preferível subtraí-los a ação da lei e isentá-los das severas penas militares, reformando-os sumarissimamente, a golpes de decretos.

Procedendo assim, errou gravemente o governo, porque se fez forte dentro da estrita realidade, que sempre prestigia aos que governam em nome dela e em harmonia com ela, e porque firmou um precedente funesto, que põe sob ameaça constante as garantias dos militares.

Podia o governo decretar legalmente a reforma dos generais?

Ninguém, em boa fé, pode oferecer solução afirmativa.

Dispõe, a Constituição Federal, no seu artigo 83, que continuam em vigor, enquanto não forem revogadas, as leis do antigo regime, no que explícita ou implicitamente não for contrário ao sistema do governo republicano.

E está nesta classe a lei n° 260 de 1° de dezembro de 1841, relativa à composição do quadro dos oficiais do exército, a reforma dos mesmos, etc.

Em face dos preceitos que ela encerra, combinados com o decreto n° 193 de 30 de janeiro de 1890, expedido como lei pelo Governo Provisório da República, a reforma dos oficiais militares só pode efetuar-se a pedido, ou devido a idade ou por enfermidade incurável mediante inspeção médica, ou, finalmente, por mau comportamento habitual.

Tais são os únicos casos em que se pode realizar a reforma geral, convindo acrescentar que, quanto ao último, o governo só tem a faculdade de reformar um oficial depois de ouvida a opinião de um conselho de inquirição precedendo indispensavelmente a consulta do Conselho Supremo Militar, conforme o disposto no art. 2°, parágrafo 3°, da lei de 1° de dezembro de 1841.

Nas hipóteses figuradas pela lei não estão compreendidos os generais recentemente reformados, porque não pediram a reforma, não atingiram a idade em que ela se realiza compulsoriamente, não foram declarados incapazes de todo serviço por uma junta médica, não sofreram imputação de má conduta habitual, devidamente comprovada.

Portanto, a reforma decretada pelo Marechal Floriano não tem fundamento legal, baseando-se unicamente no arbítrio do governo.

É certo que o Marechal invoca, como apoio para seu ato, a moção em que lhe concedeu o Congresso Nacional poderes amplos para agir livremente a bem da Segurança da República; mas não é menos certo que essa moção deve ser interpretada e entendida juridicamente, como um protesto de confiança plena, inspirada pelo chefe do governo, e não como uma investidura de poderes ditatoriais.

Sim! O Congresso da República não podia, como não pode, autorizar o Marechal Floriano a infringir a Constituição e as leis, nem delegar-lhe faculdades extra-constitucionais, faculdades que o próprio Congresso não possui.

O Congresso não podia, como não pode, delegar ao vice-presidente da República as funções legislativas, sem subverter a lei magna da União Brasileira.

O Congresso não podia, como não pode, investir o Marechal Floriano da atribuição de revogar as leis, porque isto golpearia profundamente o mecanismo instituído na Constituição Federal.

E assim como o poder executivo e o judiciário não se podem sobrepor a lei fundamental da República, assim também não pode infringi-la licitamente o poder legislativo.

Atentos os motivos expostos e outros, entende A Federação que a moção do Congresso, examinada no ponto de vista constitucional, não autoriza o Marechal Floriano a proceder como está procedendo, a fazer o que está fazendo.

Generais do Exército e da Armada são reformados arbitrariamente, sem lei, sem feitiço de processo, sem a observância de formalidades indispensáveis!

Firmando o precedente, os alferes, os tenentes, os capitães, os maiores, os coronéis ficam expostos a uma reforma arbitrária, acintosa e sumaríssima.

Bastará uma denúncia caluniosa, bastará uma delegação perversa, para ser reformado um oficial do exército, como sedioso ou como conspirador...

Sendo assim, não mais terão valor as garantias que a Constituição da República oferece à classe militar, não subsistirão as regalias da oficialidade do exército.

Por isso mesmo, A Federação expende o seu pensamento, como órgão do partido republicano, que vê mal encaminhada a República, e como antigo porta voz dos direitos do exército, que vê postas em dúvida as suas garantias primárias.

Manifestando-se assim, o órgão republicano cumpre o seu dever de honra.

Tudo pela lei, porque a lei é a República!

É curioso este artigo de crítica ao Marechal Floriano porque estava próximo o entendimento entre Castilhos e o Vice-Presidente da República, entendimento de que resultou em 17/06/1892, a reposição de Castilhos no governo do estado com o claro respaldo de batalhões do Exército.



A Lei Não Se Curva

Que a força policial do Estado serve exclusivamente para cometer tropelias e massacres contra cidadãos pacíficos, espalhando o terror, o luto e a orfandade por toda parte - brada com iroso ímpeto o Sr. comandante da guarnição de Bagé.

Parece inacreditável, perante o senso comum, que um funcionário militar da União, postergando as mais triviais responsabilidades e exigências inerentes ao seu cargo, entregue-se à demasia criminosa de assinar esse despropósito assombroso, essa injúria lancinante; mas infelizmente, são textuais as expressões que A Federação refere.

Nenhum foliculário, por mais inconsciente e parvo seja, nenhum libelista dos mais habituados à maledicência anônima, nenhum difamador calejado no ofício sórdido da calúnia, ousou até agora jogar à força do Estado referências tão infamantes como as que foram impressas com a assinatura do aludido funcionário.

Não fosse exemplarmente disciplinada e obediente essa força, não fosse civicamente educada por ensinamentos constantes, e teria logo protestado, com justa veemência, em coletividade solene, contra os pungentes insultos atirados à sua honra impoluta.

É que, consciente das suas funções legais, da sua missão social, do seu valor provado, ela confia sempre a sua defesa e o seu desagravo ao governo do Estado, ao qual compete privativamente deliberar e agir, quando a sagrada autonomia do Rio Grande do Sul sofre as ameaças de quem quer que seja.

Entretanto, houve um longo período durante o qual o General Carlos Teles, longe de revelar qualquer antipatia, era um dos mais fervorosos apologistas da força rio-grandense.

A Federação alude à época em que a Brigada Militar, em meio das audácias e devastações da revolução restauradora, que trouxe à Pátria Brasileira os mais atrozes flagelos, nunca deixou de estar pronta ao serviço da guerra pela república, coletivamente ou em briosos contingentes que a representavam, e sempre nos pontos mais arriscados, sempre nos momentos de maior perigo.

Os fatos históricos estão acima das paixões individuais; as circunstâncias de notoriedade pública não podem ser desnaturados ou suprimidos pela preocupação estólida de qualquer ambicioso ridiculamente violento.

Quando houve o tremendo sítio de Bagé, cobriu-se de justa glória a resistência heróica e sempre memorável, oposta pelo então coronel Carlos Teles, que comandava a praça.

Pois bem, nessa ocasião angustiosa e quase desesperadora, nenhum concurso mais valioso e eficaz recebeu ele do que o do 2º batalhão da reserva da força estadual e o de um contingente do regimento de cavalaria da mesma milícia.

A tal respeito, A Federação invoca o testemunho pessoal do próprio Sr. Carlos Teles, que não ousará de certo negar a verdade dos documentos oficiais assinados pelo seu punho.

Quando este chefe militar empreendeu, por ordem superior, excursões bélicas fora de Bagé, na última fase da guerra civil, alcançou sucessos que muito recomendaram o seu nome aos aplausos nacionais e à consideração do governo federal.

Pois bem, nessas finais operações de guerra, ainda foi a Brigada Militar, isto é, a força policial do Estado, o principal elemento com que contou o Sr. Carlos Teles para os seus triunfos marciais, para as glórias que o enchem hoje de ufanía indiscreta e pletórica.

Ainda dessa verdade histórica está profundamente convencida A Federação, que não a julga suscetível de uma negativa expressa do Sr. comandante da guarnição de Bagé.

Assim, pois, tendo em vista o exposto em artigos anteriores, A Federação afirma irrefutavelmente que o general Carlos Teles, além de caluniador da reputação da Brigada Militar, mostra-se deveras ingrato à correção e devotamento com que essa corporação intrépida e inexcedível o ajudou a conquistar os bordados do generalato.

Cesse, porém, a arrogância provocadora do general sedicioso, que só pode apavorar os tímidos e os pusilânimes.

Ninguém teme os arreganhos belicosos de um general rebelde.

O Governo do Estado não se abate diante de ameaças ilegais.

O Sr. Carlos Teles há de ser obrigado a reconhecer a eficácias das leis da República, que não comporta a existência de caudilhos militares.

A Lei não se curva!

Trata-se de resposta a um texto do Gen. Carlos Teles, comandante da guarnição de Bagé, então atritado com o governo do Estado e com o Partido Republicano Rio-Grandense.

Texto original do acervo do IHGRS, para publicação no jornal "A Federação", provavelmente, 1898.



Bibliografia

BALBUENO, Luciana Haesbaert e FERREIRA, Adriana Condessa (Org.). **CARTAS DE JÚLIO DE CASTILHO**. Porto Alegre: IEL, AGE, 1993.

BRIGADA MILITAR. **HOMENAGEM DA BRIGADA MILITAR AO EMÉRITO ESTADISTA RIO-GRANDENSE DR. JÚLIO PRATES DE CASTILHOS**. Porto Alegre: Livraria do GLOBO, 1903.

BRITTO, Victor de. **GASPAR MARTINS E JULIO DE CASTILHOS. ESTUDO CRITICO DE PSYCHOLOGIA POLÍTICA**. Oficinas Gráficas da Livraria Americana. Porto Alegre, 1908.

CAMPOS, Emílio de. **JULIO DE CASTILHOS: SUA AÇÃO POLÍTICA E SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL**. São Leopoldo: ROTERMUND, 1903.

CARNEIRO, Paulo (Organizador). **IDÉIAS POLÍTICAS DE JULIO DE CASTILHOS**. Senado Federal/ Fundação Casa de Rui Barbosa. Brasília/ Rio de Janeiro, 1982.

COHEN, Esther. **JULIO DE CASTILHOS**. Porto Alegre: TCHÊI-RBS. Coleção ESSES GAÚCHOS -17,1985.

CORRÊA, José Romaguera. **JULIO DE CASTILHOS E A ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO**. Uruguaiana: Livraria COMERCIAL, 1898.

FÉLIX, Loiva Otero. **A FABRICAÇÃO DO CARISMA: a construção mítico-heróica na memória republicana gaúcha**. In: FÉLIX, Loiva Otero (Org.). **MITOS E HERÓIS: CONSTRUÇÃO DE IMAGINÁRIOS**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1998.

FELIZARDO, Jorge. **O PATRIARCA DO RIO GRANDE DO SUL**. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, N. 93, II Trimestre 1944, pp. 206-230.

FRANCO, Sérgio da Costa. **JULIO DE CASTILHOS E SUA ÉPOCA**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 3^a. ed., 1996.

FRANCO, Sérgio da Costa. **JULIO DE CASTILHOS E SUA ÉPOCA**. Porto Alegre: Editora GLOBO, Coleção PROVÍNCIA - 22., 1967.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **O MONUMENTO A JULIO DE CASTILHOS**. Porto Alegre: s/ed., 1922.

INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PELOTAS. **MANIFESTOS DO DR. JÚLIO PRATES DE CASTILHOS**. Pelotas: s/ed., 24.11.1903.

JUNGBLUT, Cesar Augusto. **JULIO DE CASTILHOS AINDA VIVE?** . São Leopoldo, 1997. Unisinos. (tese)

KORNWEIBEL, Richard. **JULIO DE CASTILHOS AND THE REPUBLICAN PARTY OF RIO GRANDE DO SUL**. Michigan-USA, 1971. (tese)

MEDEIROS, Poty. **CENTENÁRIO DE JULIO DE CASTILHOS**. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1960.

MENDES, Maralucia Rodrigues. **ENTRE O "SABER" E O "PODER": OS POLÍTICOS PROFISSIONAIS DO GOVERNO CASTILHISTA (1891-1900)**. Dissertação (Mestrado). UFRGS.IFCH. Porto Alegre, 1999.

OSÓRIO, Fernando Luiz.
. Pelotas: Livraria Commercial, 1927.

RODRIGUEZ, Ricardo Velez. **CASTILHISMO: UMA FILOSOFIA DA REPÚBLICA**. Porto Alegre: EST; Caxias do Sul: UCS, 1980

ROSA, Othelo. **JULIO DE CASTILHOS**. Porto Alegre: Liv. do GLOBO, 1930.

RUSSOMANO, Vitor . **DISCURSO**. Porto Alegre: A FEDERAÇÃO, 1929.

SOARES, Mozart Pereira. **JULIO DE CASTILHOS** Porto Alegre: CORAG, 1991.

SOARES, Mozart Pereira. **O POSITIVISMO NO BRASIL: 200 ANOS DE AUGUSTO COMTE**. Porto Alegre: Edufrgs, 1998.

STAMATTO, Maria Inês S. **A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ORDEM JURÍDICA: O GOVERNO DE JULIO DE CASTILHOS**. In: *Revista do IFCH* da UFRGS. Vol. 11/12. Porto Alegre. 1983-1984. Rio de Janeiro, 1963.

TEIXEIRA, Múcio. **OS GAÚCHOS**. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1921, Tomo II, pp. 62-75

TORRES, Gonçalves C. **A IGREJA E APOSTOLADO POSITIVISTA DO BRASIL: EM DEFESA DE SUA ORGANIZAÇÃO E DA AÇÃO DE SEUS APÓSTOLOS MIGUEL LEMOS E TEIXEIRA FREITAS; JULIO DE CASTILHOS E O POSITIVISMO**. SN. Rio de Janeiro, 1963.

WERNECK, Américo et alii. **JÚLIO DE CASTILHOS**. Porto Alegre: EMMA/ SEC , DAC, IEL, 1978.



Fontes de referência

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sulwww.al.rs.gov.br

Praça Marechal Deodoro, 101 - CEP: 90010-900 Porto Alegre. Rio Grande do Sul

Escola do LegislativoTelefone: (51) 3210-1167 - escola.legislativo@al.rs.gov.br**Departamento de Relações Institucionais**

Biblioteca Borges de Medeiros

Telefone: 3210 38 03

dri-biblioteca@al.rs.gov.br**Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**Rua Riachuelo,1317. Centro. Cep.90010-271 Porto Alegre. Rio Grande do Sul ihgrgs@via-

rs.net

Universidade de São Paulo (DEDALUS)

<http://dedalus.usp.br>**Fundação Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro.**<http://catalogos.bn.br>**Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Biblioteca Central**

Av. Paulo da Gama, 110 - CEP: 90040-060 Porto Alegre. Rio Grande do Sul

ufrgs@ufrgs.br**Museu Julio de Castilhos**

Telefone:(51) 3221 39 59

Rua Duque de Caxias, 1231 - Centro. CEP: 90010-282 Porto Alegre. Rio Grande do Sul

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Praça da Alfândega, s/n° CEP: 90010-270. Porto Alegre. Rio Grande do Sul.

ahrs@via-rs.net**Fundação de Economia e Estatística Siegfried Heuse.**

Rua Duque de Caxias,1691 cep90010-283 Porto Alegre. Rio Grande do Sul.

www.fee.tche.br**Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Riachuelo, 1031 - Cep 90010-270 .Porto Alegre. Rio Grande do Sul.

www.apers.rs.gov.br**Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Riachuelo, 1190 Cep90010-273 Porto Alegre. Rio Grande do Sul.

bpe@via-rs.net**Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa Telefone: (51) 3224 42 52**

Rua dos Andradas, 959. Centro. Cep90020-000.Porto Alegre. Rio Grande do Sul.

Museu da Brigada Militar

Telefone (051)3353 35 06

Av. Aparício Borges. 2001 – Partenon - Cep 90680-570 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

harbatol@via-rs.net